

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ.

Processo n.º 0093754-90.2020.8.19.0001

GRANT THORNTON MEDIAÇÃO E RECUPERAÇÕES, por sua representante legal abaixo assinada, autorizada a funcionar como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** sob a responsabilidade técnica do **Dr. RICARDO HASSON SAYEG**, OAB/RJ 114264 e Sr. **HUGO CESAR DE VASCONCELOS LUNA**, CRA-PE 7121, termos da r. decisão de fls. 7119, nos autos da **Recuperação Judicial** requerida por **ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO e INSTITUTO CÂNDIDO MENDES.**, perante este MM. Juízo e respectivo Cartório, vem, respeitosamente, à presença de **Vossa Excelência**, requerer a juntada do 1ª RMA, relativo ao mês de julho de 2020, consignando que a documentação suporte para a respectiva elaboração, encontra-se sob a guarda da Administração Judicial, contudo deixam de ser juntadas na oportunidade para evitar tumulto processual.

No entanto, acaso Vossa Excelência, as partes, ou o d. MP entenda ser necessária à sua apresentação, a referida documentação pode ser requerida através do endereço eletrônico rijcandidomendes@br.gt.com.

É o que cumpria manifestar.

GRANT THORNTON MEDIAÇÃO E RECUPERAÇÕES
BEATRIZ QUINTANA NOVAES
OAB/SP 192.051

Relatório Mensal de Atividades – Art.22 da Lei 11.101/05.
Recuperação Judicial de nº 0093754-90.2020.9.19.0001
MM Doutora Juiz de Direito da 5º Vara Empresarial do Comarca da
Capital do Estado do Rio de Janeiro.

31 de Agosto de 2020



São Paulo, 31 de Agosto de 2020

À
Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da 5ª
Vara Empresarial do Rio de Janeiro
Dra. Maria da Penha Nobre Mauro

A Administração Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial nº 0093754-90.2020.9.19.9991, das empresas ASBI e UCAM, vem, em cumprimento ao art. 22, da Lei 11.101/2005, apresentar seu 1º Relatório Mensal de Atividades (RMA) das Recuperandas relativamente ao mês de julho de 2020.

Atenciosamente,

Grant Thornton Mediações e Recuperações.
Administradora Judicial
Hugo César Luna
CRA / PE – 7121

Grant Thornton Mediações e Recuperações.
Dr. Ricardo Hasson Sayeg
Administrador Judicial
OAB/RJ 114264

Grant Thornton Mediações e Recuperações.
Firma-membro da Grant Thornton International

Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105
12º. andar | Vila Olímpia | São Paulo - SP |
04571-010| Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Considerações Iniciais

Em cumprimento ao art. 22, da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”), a Grant Thornton Mediações e Recuperações, Administradora Judicial (“GT” ou “Administradora Judicial”), submete à V.Exa., 1º Relatório Mensal de Atividades (RMA) das Recuperandas relativamente ao mês de julho de 2020 com informações das Recuperandas, Associação Sociedade Brasileira de Instrução (“ASBI”) e Instituto Cândido Mendes (“ICAM”), em conjunto denominadas Universidade Cândido Mendes (“UCAM”) ou (“Recuperandas”).

As informações analisadas nesse RMA foram entregues à GT pelas próprias Recuperandas no forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, que respondem por sua acurácia e exatidão. Este relatório visa informar aos interessados as atividades do devedor, fiscalizadas pela Administradora Judicial.

As observações apresentadas neste RMA baseiam-se no entendimento sobre operações relevantes efetuadas pela Recuperanda, por meio de procedimentos analíticos e discussões com a Administração das Recuperandas sobre informações não auditadas de natureza financeira, operacionais e contábeis do período encerrado em de 31 de Julho de 2020, fornecidas pela e de responsabilidade da Recuperandas.

A Administradora Judicial permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

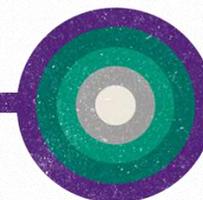
Glossário

Abreviações	Significado
Administração	Administração da Recuperanda
Recuperandas	ICAM/ ASBI (UCAM)
ICAM	Instituto Cândido Mendes
ASBI	Associação Sociedade Brasileira de Instrução
UCAM	Universidade Cândido Mendes
N/A	Não aplicado
N/Q	Não quantificado
IE	Instituição de Ensino
PJ	Pessoa Jurídica
AFAC	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
PECLD	Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosa.
BACEN	Banco Central do Brasil
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
PIS	Programa de Integração Social
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
AJ	Administração Judicial
RJ	Recuperação Judicial
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração de Resultado do Exercício
FDC	Fluxo de Caixa do Período
LRF	Lei nº 11.101/2005
UPI	Unidade Produtiva Isolada
SRFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
RMA	Relatório Mensal de Atividades

Moeda de apresentação e períodos	Significado
0	Em milhares de reais
R\$	Em reais
Data-base	Os últimos 3 anos tomando-se como base 31 de abril de 2020.
TTM	Últimos doze meses correntes.
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração de Resultado do Exercício

Conteúdo

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	10
03. As Recuperandas	18
04. Constatações mensais	28
05. Posição Econômico-Financeira e Operacional	30
06. Indicadores – 2016/2017/2018	47
07. Lista de Credores	89
08. Constatação de Atividades	92
09. Questões Jurídicas	107
10. Anexos	117



Seção 1: Sumário Executivo

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	10
03. As Recuperandas	18
04. Constatações mensais	28
05. Posição Econômico-Financeira e Operacional	30
06. Indicadores – 2016/2017/2018	47
07. Lista de Credores	89
08. Constatação de Atividades	92
09. Diligências e Questões Jurídicas	107
10. Anexos	117

Introdução

Item	Observações
O Mercado	<p>De acordo como o Censo Escolar realizado em 2018, a demanda pelo ensino superior tem apresentado um crescimento gradual em torno de 3,8% no período dos últimos dez anos (2008-2018);</p> <p>Contudo, os mesmos dados divulgados pelo Ministério da Educação, apresentam que o número de vagas ofertadas no ensino superior à distância superou as do ensino presencial, ainda que haja mais alunos matriculados em cursos presenciais em comparação aos cursos à distância até o momento. Isso demonstra uma tendência de mercado, que foi influenciada recentemente com as consequências da pandemia do COVID-19, notadamente quanto ao isolamento social e realidade de modelo de trabalho e cursos remotos.</p>
As Recuperandas	<p>A Universidade Cândido Mendes (UCAM), composta pelas entidades jurídicas Associação Sociedade Brasileira de Instrução (“ASBI”) e Instituto Cândido Mendes (“ICAM”), é uma instituição privada de ensino superior do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro. Seu reitor é o professor Cândido Antônio Mendes de Almeida. A Universidade Cândido Mendes destaca-se das suas congêneres por ser uma instituição historicamente comprometida com a excelência nas atividades de graduação.</p> <p>O uso da marca da Universidade Cândido Mendes deve ser encarado com a seriedade cabível à uma instituição centenária, com um nome forte no âmbito educacional.</p>
Constatação de Atividades	<p>No dia 25 de agosto de 2020 foi realizada a vistoria de constatação das atividades na seguinte localidade / Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Campos dos Goytacazes - Com a vistoria na unidade Campos do Goytacazes; ➤ Nesse cenário da pandemia do COVID-19, não estão ocorrendo aulas presenciais nos campi. ➤ Por motivo de limitações / dificuldades de logística diante do cenário de pandemia, não foram objeto de visita física para constatação nas unidades: Centro, Ipanema, Zona Oeste - (Santa Cruz, Campo Grande, Bangu, Penha), Expansão - (Tijuca, Méier, Jacarepaguá, Niterói, Araruama e Friburgo) Que foram visitadas na ocasião do relatório preliminar e a unidade de Pós-graduação de Vitória - ES. Os campi serão visitados oportunamente e a respectiva constatação apresentada nos próximos RMA.

Introdução

Item	Observações
Observações e/ou Pontos de relevância sobre a RJ	<p>Receita com convênios: Segundo relatório apresentado de consultoria prévia de RJ fornecido pela Administração, os Convênios celebrados, especialmente, referente a Pós Graduação, não tem as correspondentes receitas vertidas ou identificadas na contabilidade das Recuperadas, o que será objeto de incidente de verificação em apartado.</p> <p>Imóveis: Existem 4 Imóveis indicados pela a consultoria da RJ, sendo eles em São Conrado, o Edifício Cândido Mendes no Centro, o prédio da unidade Ipanema e imóvel da unidade de Campos dos Goytacazes, que possuem valores relevantes para utilização no plano de recuperação.</p> <p>A Administração Judicial já emitiu as cartas circulares aos credores, na forma do art. 22, I, a, da LRF e providenciou o procedimento de postagem delas tendo recebido retorno de vários credores a respeito.</p>
Demonstrativos Financeiros	<p>Estão demonstradas as principais contas e índices contábil-financeiros e, quando praticável, sua quantificação, os quais devem ser levados em consideração por V.Sas. no processo de recuperação. Ressaltamos que, devido à falta de alguns controles sobre saldos das informações financeiras, documentos e solicitações, não garantimos que os ajustes e riscos apresentados representam a integridade desses, nem fazemos representação sobre o valor do patrimônio líquido apresentado antes ou depois de sua identificação.</p> <p>Em nossa diligência junto ao consultor Paulo Narcélio Simões Amaral, contratado pela UCAM para suporte na gestão operacional e financeira dentro do processo de recuperação judicial, este confirmou inconsistências nas posições patrimoniais das demonstrações contábeis das Recuperandas, como por exemplo em saldos de contas a receber e contas a pagar que não foram baixados, e que serão ajustados a partir dos demonstrativos de julho/2020 e conseqüentemente demonstração uma posição mais realista das posição patrimonial das Recuperandas. Nessa linha, a Recuperanda ASBI realizou os ajustes da demonstrações contábeis do exercício findo em dezembro de 2019, que trouxeram mudanças relevantes na posição patrimonial, conforme pode ser observado no capítulo “Posição Econômico-Financeira e Operacional”. Ressaltamos que tais demonstrações ainda serão objeto de auditoria independente. Também vale mencionar que essa administração não recebeu os balancetes mais recentes das Recuperandas de 2020 refletindo também os ajustes conforme balanço de 2019, de modo não pudemos incluir posição de 2020 comparável com dezembro de 2019 como fizemos no Relatório Preliminar de Atividades.</p> <p>O Consultor Paulo Narcélio Simões Amaral, contratado em Julho de 2020 para suporte no processo de recuperação judicial, teve seu contrato rescindido em Agosto de 2020 e não fara mais parte do processo, o professor Nilson Alves está responsável pelo controle financeiro centralizado em Niterói. O Conselho da recuperanda está buscando um outro profissional/consultoria para o processo e aliando também um profissional com o perfil mais acadêmico.</p> <p>A previsão da conclusão das auditorias dos exercícios 2018 e 2019 e período parcial de 2020 é para o meio do mês de setembro de 2020 e será objeto de análise no próximo RMA.</p>

Introdução

Item	Observações
Endividamento e Montantes da RJ	<p>A relação das dívidas não sujeitas à recuperação judicial, de natureza fiscais, previdenciárias e de multas trabalhistas atualizadas não inseridas na RJ informada pelas Recuperandas junto a SRFB/PGFN em junho de 2020, importa o montante de R\$ 939.956 mil. Composto por (i) tributária - R\$ 413.038 mil; (ii) previdenciária - R\$ 516.481 mil; e (iii) multas trabalhistas - R\$ 10.437 mil;</p> <p>Por sua vez, o endividamento sujeito à recuperação judicial declarado pelas Recuperandas, nos termos do art. 51, III, da LRF, é R\$ 190.648 mil, na Classe I; R\$ 74.364 mil na Classe III; R\$ 375 mil na Classe IV.</p> <p>Ainda foi informado pelas Recuperandas como créditos sub judice, o montante de R\$ 43.525 mil.</p>
Questões Jurídicas	<p>Conforme entendimento do c. STJ, a contagem dos prazos é em dias corridos, tal como constou na v. decisão de deferimento do processamento da RJ. Pende a publicação do edital a que alude o art. 52, § 1º, da LRF. O prazo para apresentação do PRJ é de 60 dias da publicação da v. decisão que deferiu o processamento da RJ, aos 18.05.2020.</p> <p>No curso das diligências, emergiu denúncia acerca da existência de convênio firmados com as Recuperandas e terceiros sem a identificação das receitas respectivas, sendo caso de verificação dos respectivos instrumentos contratuais e geração de faturamento decorrente, razão pela qual a Administração Judicial está a instaurar incidente de verificação específico.</p> <p>O agravo de instrumento nº 0031515-53.2020.8.19.0000, interposto pelo d. MP, teve seu julgamento iniciado, sob a modalidade estendida, com empate entre os membros da Sexta Câmara Cível, sobre possibilidade ou não de processamento da RJ in causa, estando designada a sessão de 02.09.2020, para continuidade.</p> <p>O prazo de divergências e habilitações administrativas pelos credores diretamente a Administração Judicial estava em curso, tendo sido interrompido quando do deferimento do processamento da recuperação judicial também da empresa SOPLANTEL, assim como, o prazo de apresentação do PRJ. Contudo tendo sido apresentada a documentação pelas Recuperandas aos 24.08.2020, o prazo estaria reestabelecido, tendo havido oposição de embargos de declaração pelo Banco Bradesco e pelo d. Ministério Público do Trabalho para esclarecimento pelo MM. Juízo quanto ao efetivo prazo, pendentes de julgamento.</p>
Responsabilidade	<p>Neste ato, V.Sas. se comprometem a utilização deste relatório para fins e no âmbito da RJ e também confirmam que este relatório foi o único material recebido da Grant Thornton Mediações e Recuperações relativo aos trabalhos desenvolvidos na Recuperanda.</p>

Seção 2: Fases Processuais e Principais eventos do período

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	10
03. As Recuperandas	18
04. Constatações mensais	28
05. Posição Econômico-Financeira e Operacional	30
06. Indicadores – 2016/2017/2018	47
07. Lista de Credores	89
08. Constatação de Atividades	92
09. Diligências e Questões Jurídicas	107
10. Anexos	117

Fases Processuais e Principais eventos do período

Da petição inicial da Recuperação Judicial

Aos 11.05.2020, foi impetrado pedido de Recuperação Judicial por Associação Sociedade Brasileira de Instrução doravante ASBI, associação civil sem fins lucrativos, fundada em 1902, mantenedora da Universidade Cândido Mendes, inscrita no CNPJ sob o nº 33.646.001/0001-67, com sede à Praça XV de Novembro, nº 101, Centro, Rio de Janeiro/SP; e, pelo Instituto Cândido Mendes, doravante ICAM, associação civil sem fins lucrativos, fundado aos 22.09.2000, inscrito no CNPJ sob o nº 04.153.412/0001-12, com sede à Rua Anita Peçanha, nº 100, Campos dos Goytacazes/RJ, autuado sob o nº 0093754-90.2020.8.19.0001, distribuído ao MM. Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ.

Na petição inicial da recuperação judicial as Recuperandas defenderam sua legitimidade ativa e a possibilidade de processamento de sua recuperação judicial, eis que embora associações civis sem fins lucrativos, se tratam de agentes econômicos.

As Requerentes sustentaram na petição inicial do pedido recuperacional, a existência de forte sinergia entre as duas requerentes, que autorizou o litisconsórcio ativo na chamada consolidação processual, sem contudo, nesse início de procedimento, se estar a falar de consolidação substancial. Afirmando que há interligação econômica e operacional entre as Requerentes, com interdependência e complementariedade das atividades e dos empreendimentos que realizam. Que por conta da organização estrutural das duas Requerentes, existe um grupo econômico de fato sob direção centralizada, que combinam recursos e esforços em prol de objetivos comuns. Ressaltam inclusive que o Plano Especial de Concentração de Execuções Trabalhistas deferido pelo TRT da 1ª Região por meio do Ato 80/2018, foi requerido pela ASBI, contudo, houve prestação de garantia real pelo ICAM com ativo imobilizado.

Sobre as razões da crise econômico-financeira, as Requerentes consignaram ser notória e noticiada desde dezembro de 2016, com anúncio sobre existência de dívida com a Microsoft de mais de R\$ 40 milhões e que por conta desse endividamento o seu prédio central da unidade de Ipanema iria a leilão. Para evitar a alienação pública, a ASBI celebrou acordo com a Microsoft por R\$ 6 milhões. Aduzem, ainda, que a crise econômica nacional e do FIES impactou diretamente nas matrículas, vindo num caminhar de 23.998 matrículas no primeiro semestre de 2013, para 10.656 no 1º semestre de 2019. Ou seja, redução maior que 50%.

Mas, em contrapartida, as estruturas da ASBI foram mantidas, tendo inclusive havido expansão entre 2010-2014. Esse quadro teria sido agravado com o decreto de calamidade pública em razão do Coronavírus, pela perda de empregos e retração econômica, assim como, pela sujeição a queda de faturamento em razão de solicitações e/ou imposições de descontos nas mensalidades durante a quarentena; assim, como, pela queda de repasses do Ministério da Educação referentes aos FIES. Há ainda relevante endividamento trabalhista que foi objeto de Plano Especial de Execução, deferido pela Presidência do TRT da 1ª Região em abril/2018, em que a ASBI se obrigou ao pagamento de prestações mensais de valores progressivos. Houve após o referido Plano Especial, novas demissões, que importaram aumento do endividamento trabalhista.

Há também alto endividamento fiscal/previdenciário, de mais de R\$ 900 milhões, que as Recuperandas informam pretender solucionar conforme a Lei 13.988/2020.'

Fases Processuais e Principais eventos do período

Da petição inicial da Recuperação Judicial

Ainda assim, as Requerentes sustentam sua viabilidade financeira e operacional, com a implementação de uma série de medidas de reorganização administrativa e financeira, notadamente considerando a existência de ativos valiosos.

Após o deferimento do respectivo processamento e em vias da apresentação do PRJ, as Recuperandas compareceram aos autos as fls. 12667/12669, acompanhadas da empresa Soplantel Planejamento e Assistência Técnica Especializada S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 42.516.757/0001-82, com sede à Praça Pio X, nº 7º, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, informando se tratar esta última da holding patrimonial da família Mendes de Almeida, que similitude de quadro societário e informando que houve reconhecimento de grupo econômico entre eles em vários casos perante a Justiça do Trabalho; postulando, assim, sua inclusão no polo passivo da recuperação judicial.

A inclusão foi deferida pela r. decisão de fls. 12754/12755, proferida aos 22.07.2020, a qual autorizou a juntada dos documentos a que se refere o art. 51, no prazo de 15 dias corridos; e, assim, interrompeu o curso do prazo para verificação administrativa dos créditos e para apresentação do PRJ, consignando que se reiniciariam assim que apresentada a documentação em questão.

Da documentação acostada a petição inicial – art. 51, da LRF

A petição inicial da recuperação judicial, acostada as fls. 3/78, foi instruída com: (i) parecer do Professor Manoel Justino Bezerra Filho, as fls. 82/105, sobre a possibilidade de requerimento de recuperação judicial pela ASBI e ICAM; (ii) parecer Prof. Sergio Campinho às fls. 106/135, no mesmo sentido; (iii) procurações de ambas as Requerentes; (iv) certidão do

registro civil das pessoas jurídicas da ASBI e ICAM (art. 51, V, LRF); (iv) certidão de inexistência de falência e RJ no Rio de Janeiro e Campos dos Goytacazes, de ASBI e ICAM; (v) certidões negativas de feitos criminais em face do Presidente/Reitor e Vice Presidente da ASBI e ICAM; (vi) balanço especial e DRE especial 2020 ASBI; balanço e DRE ASBI 2014; balanço e DRE ASBI 2015; balanço, DRE e Fluxo de Caixa ASBI 2016; balanço, DRE e Fluxo de Caixa ASBI 2017; e, balanço, DRE e Fluxo de Caixa ASBI 2018 (art. 51, II, LRF); (vii) balanço especial e projetado e DRE 2020 ICAM; balanço, DRE e Fluxo de Caixa ICAM 2016; balanço, DRE e Fluxo de Caixa ICAM 2017; balanço, DRE e Fluxo de Caixa ICAM 2018; (art. 51, II, LRF). Na impetração não foram apresentados os documentos contábeis e financeiros de 2019 na forma do art. 51, II, LRF, mas foram apresentados os balancetes mensais do exercício 2019, da ASBI e da ICAM, tendo sido esclarecida a razão na petição inicial. O que se nominou de lista de empregados as fls. 243/1571, em verdade foi uma relação analítica de créditos da classe I. (viii) as fls. 1571/1575, consta relação de empregados, com indicação de cargo e salário, conforme art. 51, IV, LRF. (ix) os Estatutos Sociais da ASBI e ICAM, os CNPJs, foram acostados aos autos, em cumprimento ao art. 51, V, da LRF. (x) os extratos bancários foram acostados aos autos tanto da ASBI quanto da ICAM, em cumprimento ao art. 51, VI, LRF. (xi) a relação analítica dos credores foi apresentada as fls. 2025 e seguintes, tanto da ASBI quanto ICAM, conforme o art. 51, III, LRF.

Contudo não constou relação de credores da classe IV, do ICAM, devendo as Recuperandas esclarecerem. (xii) foram apresentadas as atas de reuniões internas das Recuperandas aprovando o pedido de recuperação judicial. (xiii) foram apresentadas as certidões das reclamações trabalhistas movidas contra as Recuperandas ASBI e ICAM, assim como, a relação de ações cíveis em face delas, conforme o art. 51, IX, LRF, contudo não tendo sido subscritas pelos devedores. (xiv) foram apresentadas as certidões de protesto das Recuperandas, de todos os endereços.

Fases Processuais e Principais eventos do período

Da documentação acostada a petição inicial – art. 51, da LRF

Com relação a SOPLANTEL, deferida a inclusão dela no polo ativo da Recuperação Judicial, lhe foi concedido prazo para apresentação da documentação a que alude o art. 51, da LRF.

Com efeito, de forma consolidada, a SOPLANTEL compareceu aos autos em 19.08.2020, as fls. 24293 e ss, informando outrossim, que não possui qualquer empregado em seus quadros, razão pela qual não há como cumprir a exigência do art. 51, IV, da LRF; assim como, com relação aos bens particulares dos sócio controladores e administradores do devedor, que se resume a pessoa do Prof. Candido Mendes, a relação de seus bens foi depositada em cartório sob sigilo de justiça conforme certidão de fls. 23875. Finalmente mencionou que os extratos atualizados das contas bancárias e eventuais aplicações financeiras não são apresentadas eis que a SOPLANTEL não possui no tempo atual quaisquer delas. Assim é que, foram apresentados pela SOPLANTEL, os seguintes documentos: (i) certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, as fls. 24295//24296 (art. 51, V, LRF); (ii) certidão de distribuição penal, as fls. 24297/24313 (art. 48, IV, LRF); (iii) certidão de distribuição de feitos falimentares ou recuperacionais, as fls. 24314/ (art. 48, I, II e III, LRF); (iv) ata de reunião de acionistas aprovando impetração da recuperação judicial, as fls. 23236; (v) nomeação de Direto Executivo na pessoa do Prof. Candido Mendes; (vi) estatuto social de fls. 24330/24336; (vii) balanço patrimonial (apócrifo) dos exercícios encerrados em 2017, 2018, 2019 (art. 51, II, LRF); (viii) balanço especial de 2020, (art. 51, II, LRF); (ix) certidão dos cartórios de protesto, as fls. 24344/24347); (x) DRE dos exercícios encerrados em 2017, 2018 e 2019 e especial de 2020 e demonstração do fluxo de Caixa 2017, 2018, e projeção do fluxo de caixa (art. 51, II, LRF; (xi) livro de registro de ações; (xii) relação de credores, as fls. 24392; (xiii) certidão de distribuição de ações trabalhistas e relação das ações em face da SOPLANTEL, as fls. 24936/24399 o art. 51, IX, LRF, contudo não tendo sido subscritas pelos devedores.

Do processamento da recuperação judicial

Pela r. decisão de 17.05.2020, acostada as fls. 7053/7062, foi deferido o processamento da recuperação judicial de ASBI e ICAM, tendo entendido se tratar de *entidade de inconteste relevância social, por sua dedicação ao ensino e à educação, formadora de cidadãos, veículo de transformações sociais, que dentro do seu escopo institucional, atua com responsabilidade social, através da concessão de bolsas de estudo, cursos gratuitos, em autêntico exercício de inclusão social*. Ainda a r. decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial ressaltou a inexistência de proibição expressa e específica de processamento de recuperação judicial de associação civil de ensino. Na oportunidade do deferimento do processamento, foi nomeado Administrador Judicial o Dr Ricardo Hasson Sayeg, cujo mister foi autorizado ser realizado através da Grant Thornton Mediação e Recuperações, funcionando ele, em conjunto com Hugo Luna, como responsáveis técnicos. Foi suspensa a apresentação de certidões negativas, assim como, todas as ações e execuções contra os requerentes, incluindo a exigibilidade de pagamento das prestações mensais do Plano Especial de Execução Trabalhista. E o *stay period* retroagiu para a data da impetração da recuperação judicial. A publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial se deu por intimação no portal eletrônico, aos 18.05.2020, conforme certidões de fls. 7064, 7073 e 7082.

Em face do deferimento do processamento da recuperação judicial da ASBI e ICAM, foi interposto Agravo de Instrumento pelo d. Ministério Público, perante o c. TJRJ, processo nº 0031515-53.2020.8.19.0000, cuja liminar foi denegada.

Fases Processuais e Principais eventos do período

O Termo de Compromisso de Administrador judicial foi firmado aos 22.06.2020 e acostado aos autos.

O Banco do Brasil e o Banco Bradesco também interpuseram agravo de instrumento em face do deferimento do processamento da recuperação judicial a associações civis, autuados sob os nºs 0048274-92.2020.8.19.0000 e 0047693-77.2020.8.19.0000, respectivamente, cujo efeito suspensivo foi negado em ambos.

Por sua vez, o agravo de instrumento nº 0031515-53.2020.8.19.0000, interposto pelo d. MP, teve seu julgamento iniciado, sob a modalidade estendida, com empate entre os membros da Sexta Câmara Cível, sobre possibilidade ou não de processamento da RJ *in causa*, estando designada a sessão de 02.09.2020, para continuidade.

O prazo de divergências e habilitações administrativas pelos credores diretamente a Administração Judicial estava em curso, tendo sido interrompido quando do deferimento do processamento da recuperação judicial também da empresa SOPLANTEL, assim como, o prazo de apresentação do PRJ. Contudo tendo sido apresentada a documentação pelas Recuperandas aos 24.08.2020, o prazo estaria reestabelecido, tendo havido oposição de embargos de declaração pelo Banco Bradesco e pelo d. Ministério Público do Trabalho para esclarecimento pelo MM. Juízo quanto ao efetivo prazo, pendentes de julgamento.

Fases Processuais e Principais eventos do período

No período compreendido entre os meses de julho e agosto, ocorreram os seguintes eventos relevantes:

- Inclusão da empresa SOPLANTEL no polo ativo da RJ.
- Interrupção do prazo para apresentação de divergências e habilitações administrativas pelos credores ao AJ;
- Interrupção do prazo para apresentação do PRJ.
- Início do Julgamento do agravo de instrumento interposto pelo d. MP contra o deferimento do processamento da RJ, estando com dois votos empatados em sentidos opostos.
- Apresentação da documentação dos arts. 48 e 51, LRF pela SOPLANTEL
- Comparecimento de dezenas de credores apresentando manifestação nos autos da RJ em detrimento do procedimento expressamente previsto na LRF.
- Comparecimento na RJ da empresa Integra Projetos Educacionais informando ser a titular da marca Iuperj por cessão não onerosa firmada;
- Resposta das Recuperandas sobre a manifestação da Integra;
- Renúncia pelo Sr. Antonio Luiz de Melo Vieira Mendes de Almeida Junior, do cargo de membro da ASBI, aos 02.07.2020;
- Destituição do Diretor de Restruturação nomeado conforme a Portaria 07/2020 da Reitoria e cessação da nomeação pela portaria 010/2020.
- Apresentação pelas Recuperandas à Administração Judicial de informações e relatórios levantados com relação aos convênios acadêmicos, para instauração do incidente de verificação respectivo.
- Visita presencial as Recuperandas no campi de Campos de Goitacazes no dia 25/08/2020; Centro, Ipanema, dia 22/06/2020; Santa Cruz, Campo Grande Bangu, Penha, dia 23/06/2020; Tijuca, Méier, Jacarepaguá, dia 24/06/2020; Niterói, Araruama e Friburgo dia 25/06/2020.
- Alteração da metodologia de escrituração contábil de 2020, com estabelecimento de novos procedimentos contábeis, conforme relatório encaminhado.
- Contratação de Auditoria externa;
- Implantação de Manual Orientador Pós Graduação Lato Sensu, conforme Resolução 207/2020.
- Encerramento da oferta do curso Artes Visuais Bacharelado, Artes Visuais Licenciatura, na Unidade UCAM Centro, conforme Resoluções da Reitoria 04/2020 e 05/2020.
- Autorização de pré-cadastro da UCAM junto ao SISTEC para oferta de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio.
- Nomeação da Professora Isabela da Silva Pereira Lima, como Diretoria da Unidade de Campo Grande, conforme Portaria da Reitoria 10/2020;
- Exoneração do Professor Filipe Motta Ribeiro da função de Diretor da Unidade de Bangu, conforme Portaria da Reitoria 11/2020.
- Nomeação do Professor Stefanio Nehmy Xavier como Diretor da Unidade de Bangu, conforme Portaria da Reitoria 12/2020;
- Nomeação da Sra. Andrea Lauro Ferreira, para função de Gestora Responsável pelas Unidades de Ensino da UCAM perante o SISTEC, conforme Portaria da Reitoria 13/2020;
- Exoneração do Professor Rodrigo Amaral da função de Diretor da Unidade Santa Cruz, conforme Portaria da Reitoria 14/2020;
- Nomeação do Professor Mauro Alvez Ferreira, como Diretor da Unidade Santa Cruz, conforme Portaria da Reitoria nº 15/2020.
- Encerramento da oferta de cursos de comunicação social das Unidades Tijuca, Niterói e Nova Frigurgo, conforme Resolução da Reitoria 01/2020;

Fases Processuais e Principais eventos do período

- Nomeação do Professor Nilson Alves da Costa Junior, como Diretor das Unidades Méier e Tijuca, até 31.12.2020, conforme Resolução da Reitoria 02/2020;
- Determinação de que a emissão de diplomas e certificados de conclusão de cursos de pós graduação sejam expedidos exclusivamente pela unidade de registro de diplomas URD, conforme Resolução da Reitoria 03/2020.
- Realização de reuniões de diligência tele presencial aos 03.07.2020, 14.07.2020 e 06.08.2020.

Fases Processuais e Principais eventos do período

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Fls	Lei 11.101/05
N/A	11.05.2020	Distribuição do pedido de RJ	23/2917	-
N/A	18.05.2020	Deferimento do Processamento RJ	7053/7062	Art. 52
N/A	19.06.2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	7255	Art. 33
N/A	09.07.2020	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	09.07.2020	-
N/A	09.07.2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores	8373/8399, aos 09.07.2020	Art. 52, § 1º
		Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
		Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
		Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II e
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 8º
		Prazo para realização da AGC		Art. 55
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 56, § 1º
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 37
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		Art. 6º, § 4º

Seção 3: As Recuperandas

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	10
03. As Recuperandas	18
04. Constatações mensais	28
05. Posição Econômico-Financeira e Operacional	30
06. Indicadores – 2016/2017/2018	47
07. Lista de Credores	89
08. Constatação de Atividades	92
09. Diligências e Questões Jurídicas	107
10. Anexos	117

As Recuperandas

Sobre a Universidade Cândido Mendes – UCAM



Fundada em 1902 pelo Conde Cândido Mendes de Almeida, juntamente com a Academia de Comércio do Rio de Janeiro.

Em 1919, foi criada a Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, a primeira escola superior de Economia do Brasil.

Até o fim dos anos 1930, a UCAM realizou o papel de provedora do currículo final dessas disciplinas.

A Academia transforma-se na Escola Técnica de Comércio Cândido Mendes, dedicada exclusivamente ao ensino médio.

Nesta década, Cândido Mendes de Almeida Junior cria a Faculdade de Direito Cândido Mendes, sediada no Convento do Carmo, sendo precursora no ensino da prática forense.



Criada a primeira pós-graduação de Ciência Política no país em 1967, a que se somava a de Sociologia no mesmo grau de exigência acadêmica

A então Faculdade Cândido Mendes se expande para Ipanema e desenvolve programas de formação técnico-científica e cursos de Administração de Empresas, que dão origem aos campi de Campos dos Goytacazes e de Nova Friburgo

É credenciada, por decreto presidencial, como universidade especializada em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Surge o Instituto de Humanidades, integrando ensino, pesquisa e extensão, com amplo programa de iniciação científica

Inaugurou as unidades de Santa Cruz e Bangu, na Zona Oeste, e a unidade da Peña situada na Zona Norte

As Recuperandas

Da Universidade



Conforme as informações prestadas a Administração Judicial, a Universidade Candido Mendes – UCAM – criada e mantida pela Sociedade Brasileira de Instrução – SBI –, fundada em 1902, tem por objetivo o desenvolvimento das funções de ensino, pesquisa, extensão e cultura, em perspectiva multidisciplinar, através do domínio das Ciências Sociais e Humanas, e na condição de “universidade especializada”.

Como fruto de uma instituição educacional centenária, a Universidade Candido Mendes integra relevante tradição de pesquisa básica e aplicada, de ensino técnico e do cultivo das profissões liberais, em um quadro cuja amplitude de campo e de saberes abrange numerosas especialidades no âmbito das Humanidades.

A UCAM é reconhecida como uma instituição de qualidade há mais de 100 anos, e seus cursos, em todos os níveis, alcançaram grande prestígio junto à sociedade. Conforme suas informações institucionais, sua missão visa assegurar padrões de excelência capazes de transformá-la em Centro de

Referência nas áreas em que atua, fundamentando suas ações na utilização dos conhecimentos nela adquiridos, aprofundados ou gerados, e contribuindo para a solução dos problemas trazidos pela sociedade, para a promoção da cultura e para o avanço da ciência e da tecnologia, e para a formação dos profissionais comprometidos com os princípios humanísticos, éticos e de pleno exercício da cidadania.

A ASBI foi declarada como instituição de utilidade pública federal, com prazo de vigência até 2009, conforme certidão apresentada que segue anexa ao presente relatório. (A declaração federal de utilidade pública em geral foi posteriormente revogada).



As Recuperandas

Da Universidade

A ASBI tem certificado CEBAS, expedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, por meio da Resolução 27 de 20.03.2009, tendo sido requerida a renovação, cuja conclusão encontra-se pendente, conforme a certidão expedida pelo Ministério da Educação, que segue anexa ao presente relatório. Ademais, foi reconhecida e concedida a imunidade tributária da ASBI quanto ao ISSQN e ao IPTU ambas outorgadas pela Municipalidade do Rio de Janeiro, conforme certidões anexas.

Assim, segundo suas informações institucionais, as metas estratégicas da UCAM, são: *Estrutura Organizacional, Organização Didático-Pedagógica, Compromisso com a pesquisa e inovação, Recursos Humanos, Corpo Docente, Infraestrutura e Avaliação Institucional*. E, ainda, seus objetivos gerais são: transformação através de um processo sistemático de desenvolvimento e incorporação de inovações; elaboração e transmissão do Conhecimento; transmissão de informações científica e socialmente relevantes; estabelecimento de padrões de competência no ensino e na pesquisa; acesso a novos patamares de qualidade de vida e o fortalecimento da esperança para a realização dos direitos e atributos inerentes à pessoa humana; pleno desenvolvimento econômico, social, cultural e científico e a disseminação dos seus benefícios; e promoção do “melhor” de forma diferente.

As Recuperandas

Da Universidade

Como objetivos específicos, conforme informado à Administração Judicial, a UCAM se propõe a:

- Preservar a concepção de instituição universitária fundamentada na indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão;
- Favorecer a formação do homem como cidadão e profissional, qualificando-o para o mercado de trabalho e para o exercício pleno da cidadania;
- Estimular o aperfeiçoamento do ambiente universitário e da vida acadêmica, buscando obter o amplo e genuíno comprometimento de todos aqueles que constituem a comunidade Candido Mendes;
- Ministrando o ensino superior na área das Ciências Sociais e Humanas, mantendo, em sua área de especialização, o mais alto nível de excelência;
- Incentivar e realizar pesquisa em suas áreas de competência, desenvolvendo e aperfeiçoando metodologias e técnicas adequadas à produção de novos conhecimentos e instrumentalizando o ensino; e
- Atuar junto à comunidade de abrangência, mediante oferta de cursos, serviços e outras atividades de natureza cultural e comunitária.

Segundo suas informações institucionais, em uma perspectiva multidisciplinar, na UCAM integram-se todos os graus de ensino em nível superior, da graduação à pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*, incluindo-se, entre eles, os cursos sequenciais e de educação tecnológica, o curso Normal Superior, a pesquisa e a extensão. Este conjunto abrangente de funções acadêmicas é desenvolvido nos *campi* que constituem a UCAM – **Araruama, Bangu, Campo Grande, Campos dos Goytacazes, Centro, Ipanema, Jacarepaguá, Méier, Niterói, Nova**

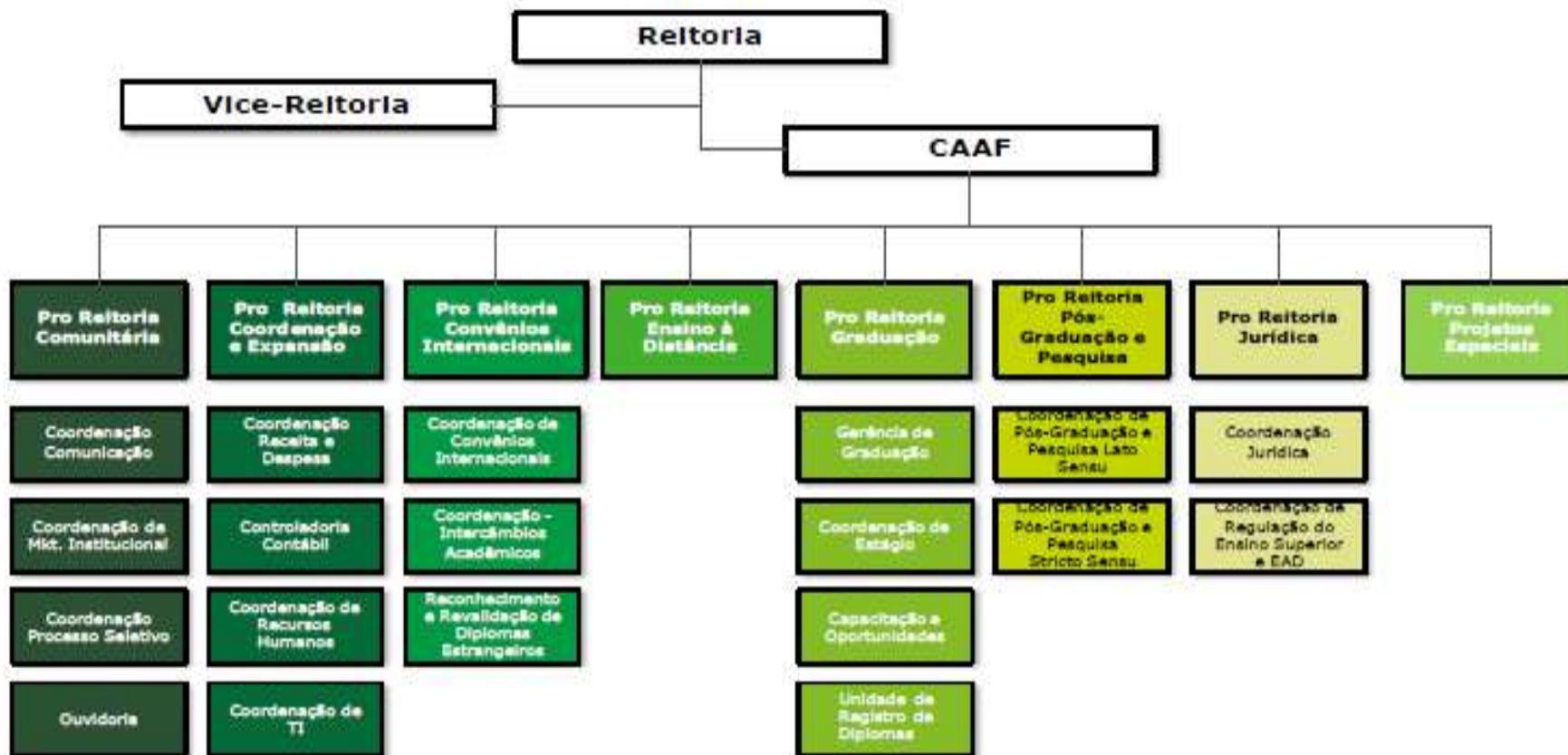
Friburgo, Penha, Santa Cruz e Tijuca, onde, concomitantemente, funcionam centros e institutos de pesquisas de reputação internacional. As ações ao planejamento institucional da UCAM direcionam-se, estruturalmente, ao conjunto de dessas 13 unidades distintas.

Ademais, em resposta ao questionário do perfil social dos candidatos à Universidade Cândido Mendes realizado pela Pró-Reitoria, relativamente ao ano de 2019, concluiu-se que:

- A divisão de gênero entre os ingressantes no período apresenta maioria do gênero masculino com 57,14% contra 42,86% do gênero feminino. Em relação ao período de 2018, a porcentagem subiu 2,14%.
- O percentual de alunos oriundos de escola pública (64,29%) é maior em relação aos das instituições privadas (35,71%).
- As unidades Campo Grande (68%), Araruama (64,29%), Campos (62,92%), Ipanema (61,61%), Santa Cruz (61,22%), Penha (57,14%), Friburgo (57%) e Tijuca (54%) destacam-se no percentual de alunos provenientes das escolas públicas;
- Já nas unidades de Jacarepaguá e Méier tiveram percentuais iguais: 64%. Niterói (55,05%), Bangu (52,38%) e Centro (50,79%), alunos egressos de escolas privadas são a maioria.

As Recuperandas

UCAM
 Organograma de Cargos



Fonte: Administração

O organograma referido é com base no mês de julho e para os próximos RMA este poderá ser revisto considerando as reorganizações que ocorrerem.

As Recuperandas

UCAM

Organograma de Cargos

Conforme relatório encaminhado pelo *Chief Restructuring Officer*/Diretor de Reestruturação, Sr. Paulo Narcélio Simões do Amaral, nomeado pelo Reitor da UCAM pela Portaria 07/2020, aos 04.06.2020 o organograma de cargos estaria em conflito com o próprio estatuto e retrata uma instituição comandada por varias Pró-Reitorias, que conceitualmente deveriam representar as diretrizes do Reitor para a realização das atividades ou funções comuns a toda a instituição, determinando políticas a serem seguidas por todas as unidades, tais como ensino à distância, conteúdo acadêmico, grades horárias, Controladoria, Marketing, Jurídico, etc.

O relatório do Diretor de Reestruturação segue afirmando que no caso da UCAM, é observada pouca inter-relação das Pró-Reitorias com as unidades de ensino, onde as funções são desempenhadas dentro das unidades de maneira independente sem qualquer uniformidade de procedimentos, devido ao caráter autônomo de cada unidade. Resultando em estratégia própria, independência econômica e organizacional em cada unidade, com equipes próprias para a sua administração, gestão financeira, coordenação de cursos e captação de alunos.

Convênios

Segundo consta no item 4, subitem 4.2 do relatório preliminar do Diretor de Reestruturação, relativamente aos Convênios com Terceiros, informa que a captura das receitas desses cursos de pós graduação em convênio não estariam sendo direcionadas para a UCAM, tendo em vista que os convênios celebrados com os terceiros não são controlados. Foi solicitada verificação interna pela Administração Judicial, sem prejuízo da instauração de incidente de verificação específico conforme retro consignado.

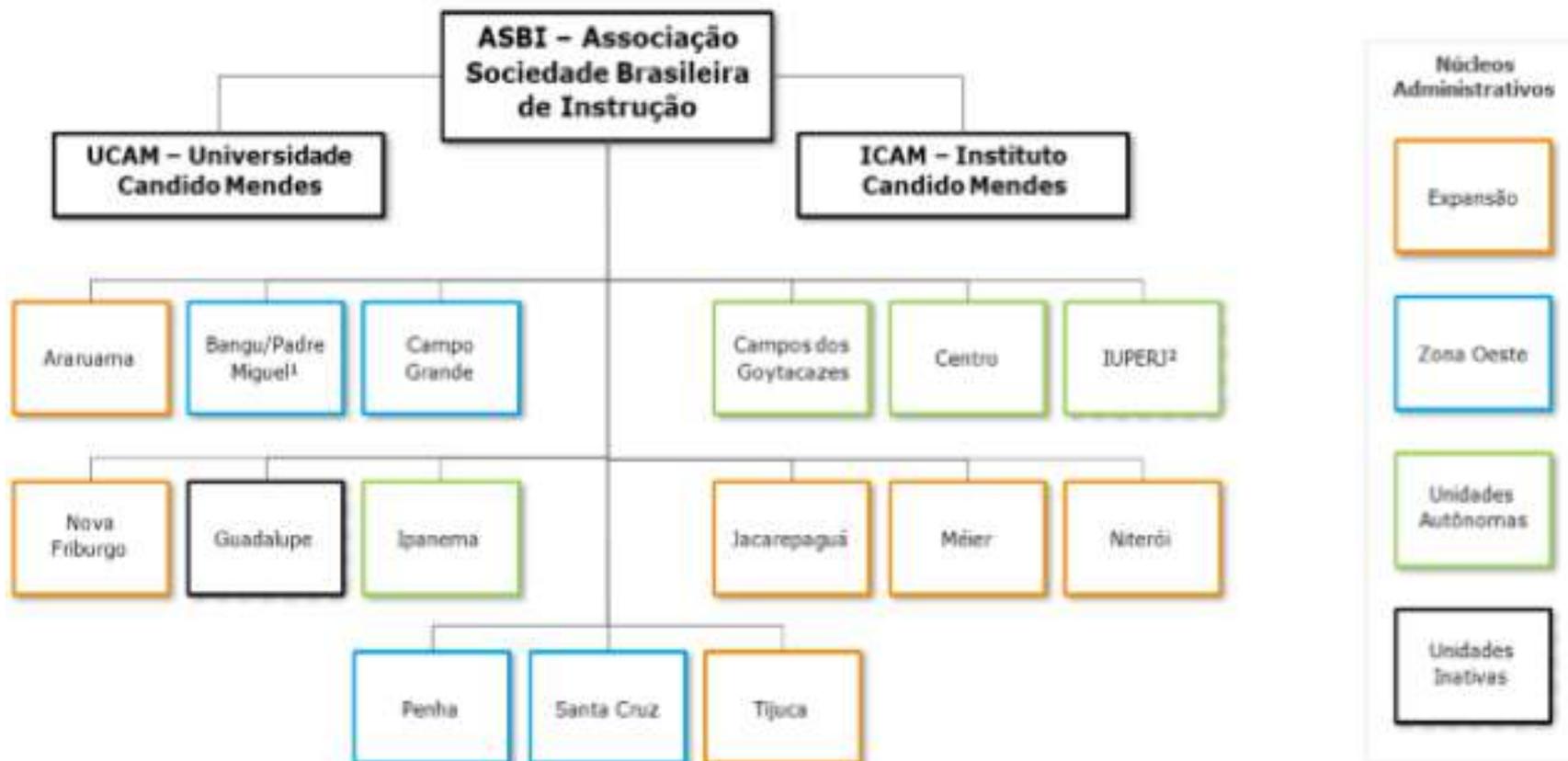
Imóveis

Ainda sob o citado relatório, no subitem 4.6 UPI's, é indicada a existência de quatro imóveis com capacidade de gerar caixa suficiente para pagar as obrigações da Recuperação Judicial: São eles, Conrado (terreno apenas dado o estado degradado da construção), Edifício Cândido Mendes no Centro com 4 ou 5 andares que podem ser disponibilizados, Ipanema e o imóvel onde se localiza a unidade de Campos que serviria para um operação tipo "sale and leaseback", que significa a venda do imóvel e posterior locação do mesmo.

As Recuperandas

UCAM

Estrutura Operacional



Fonte: Administração

As Recuperandas

UCAM Matriculados julho de 2020

Alunos Matriculados	Unidade de Araruama	Unidade de Bangu	Unidade de Campo Grande	Unidade Campos dos Goytacazes	Unidade Centro (Assembleia)	Unidade Ipanema	Unidade Jacarepaguá
Curso	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos
Administração			5	20	22	25	30
Análise e Desenvolvimento de Sistemas					13		
Ciências Contábeis			5	20	15	13	12
Ciências Econômicas					12		
Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos							
Design de Interiores						7	
Direito	41	101	89	121	182	52	55
Engenharia da Computação							
Engenharia Civil		23	8	9			
Engenharia De Produção		12	13	9			
Engenharia Elétrica		5	7				
Engenharia Mecânica		15	11	21			
Gestão De Recursos Humanos						14	
Gestão Financeira							
História							
Letras, Inglês e Respectivas Literaturas							
Letras, Português E Respectivas Literaturas							
Logística							
Marketing							
Pedagogia							
Processos Gerenciais							
Recursos Humanos							
Relações Internacionais				3			
Serviço Social							
Superior de Tec. Análise e Desenvolvimento de Sistemas				8			
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial				4			
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos					6		
Total de Alunos	41	156	138	215	250	111	97

As Recuperandas

UCAM Matriculados julho de 2020

Alunos Matriculados	Unidade de Méier	Unidade de Niterói	Unidade de Nova Friburgo	Unidade Penha	Unidade Santa Cruz	Unidade Tijuca	EAD
Curso	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos	Alunos
Administração	9	24	22	6	14	25	94
Análise e Desenvolvimento de Sistemas							73
Ciências Contábeis	5	37	15		12	19	60
Ciências Econômicas							23
Curso Superior de Tecnologia em Recursos Humanos					8		
Design de Interiores							
Direito	33	134	24	64	76	55	
Engenharia da Computação							34
Engenharia Civil			1	4	8		
Engenharia De Produção		12		10	16		89
Engenharia Elétrica				3	8		
Engenharia Mecânica				4	13		
Gestão De Recursos Humanos							
Gestão Financeira							46
História							38
Letras, Inglês e Respectivas Literaturas							42
Letras, Português E Respectivas Literaturas							37
Logística							41
Marketing							57
Pedagogia							118
Processos Gerenciais							43
Recursos Humanos							118
Relações Internacionais							
Serviço Social							112
Superior de Tec. Análise e Desenvolvimento de Sistemas							
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial							49
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos				5			
Total de Alunos	47	207	62	96	155	99	1074

Seção 4: Constatações Mensais

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	10
03. As Recuperandas	18
04. Constatações mensais	28
05. Posição Econômico-Financeira e Operacional	30
06. Indicadores – 2016/2017/2018	47
07. Lista de Credores	89
08. Constatação de Atividades	92
09. Diligências e Questões Jurídicas	107
10. Anexos	117

Constatações Mensais

Houve alteração da atividade empresarial ?

Até a data-base de 31 de julho de 2020, não identificamos nenhuma alteração na atividade empresarial da empresa.

Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

No dia 2 de Julho de 2020, houve a Renuncia do Sr. Antônio Luiz de Melo Vieira Mendes de Almeida Junior, do cargo ocupado pelo mesmo de membro desde 2018.

Obs.: O mesmo declara que a renuncia foi feita por motivos de cunho pessoal.

Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos ?

Ocorreu o encerramento da oferta do curso Artes Visuais Bacharelado, Artes Visuais Licenciatura, na Unidade UCAM Centro, conforme Resoluções da Reitoria 04/2020 e 05/2020.

Também houve o encerramento da oferta de cursos de comunicação social das Unidades Tijuca, Niterói e Nova Friburgo, conforme Resolução da Reitoria 01/2020;

E por último, a determinação de que a emissão de diplomas e certificados de conclusão de cursos de pós graduação sejam expedidos exclusivamente pela unidade de registro de diplomas URD, conforme Resolução da Reitoria 03/2020.

Quadro de funcionários

Número de funcionários/colaboradores total

De acordo com a Recuperanda, o numero de funcionários total em julho de 2020 é de 1174.

Número de funcionários CLT

Não obtivemos a abertura entre classes de funcionários e será disponibilizado no próximo RMA.

Número de pessoas jurídicas

Não obtivemos a abertura entre classes de funcionários e será disponibilizado no próximo RMA.

Seção 5: Posição Econômico-Financeira e Operacional

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	10
03. As Recuperandas	18
04. Constatações mensais	28
05. Posição Econômico-Financeira e Operacional	30
06. Indicadores – 2016/2017/2018	47
07. Lista de Credores	89
08. Constatação de Atividades	92
09. Diligências e Questões Jurídicas	107
10. Anexos	117

Posição econômico-financeira - ASBI

DRE ASBI

Demonstração de Resultados	2019 2ºV	2019 1º V	2018	2017	AH % / 20	AH % / 19	AH % / 18
(=) Receita Bruta	110.297	114.098	118.094	150.794	-95,0%	-3,4%	-21,7%
(-) Tributos	-	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
(=) Receita líquida	110.297	114.098	118.094	150.794	-95,0%	-3,4%	-21,7%
(-) Despesas Operacionais	(1.637.591)	114.716	129.093	148.099	-94,3%	-11,1%	-12,8%
(-) Despesas	(1.637.591)	114.716	129.093	148.099	-94,3%	-11,1%	-12,8%
(=) EBITDA	(1.527.295)	(618)	(10.999)	2.696	32,6%	-94,4%	-508,0%
(-) Depreciação	-	-	50	-	0,0%	-100,0%	0,0%
(=) EBIT	(1.527.295)	(618)	(11.049)	2.696	32,6%	-94,4%	-509,9%
(+/-) Resultado Financeiro	2.655	(1.484)	5.750	6.552	-112,1%	-125,8%	-12,2%
(+/-) Outras rec/desp não operacionais	-	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
(=) EBT	(1.524.639)	866	(16.799)	(3.856)	-215,3%	-105,2%	335,7%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%
(=) Resultado líquido	(1.524.639)	866	(16.799)	(3.856)	-215,3%	-105,2%	335,7%
Principais Métricas							
Variação Receita Líquida	-3,3%	-3,4%	-21,7%	-	-	-	-
Despesas	-1.484,7%	100,5%	109,3%	98,2%	-	-	-
Margem EBITDA	-1.384,7%	-0,5%	-9,3%	1,8%	-	-	-
Margem EBIT	-1.384,7%	-0,5%	-9,4%	1,8%	-	-	-

Base de elaboração

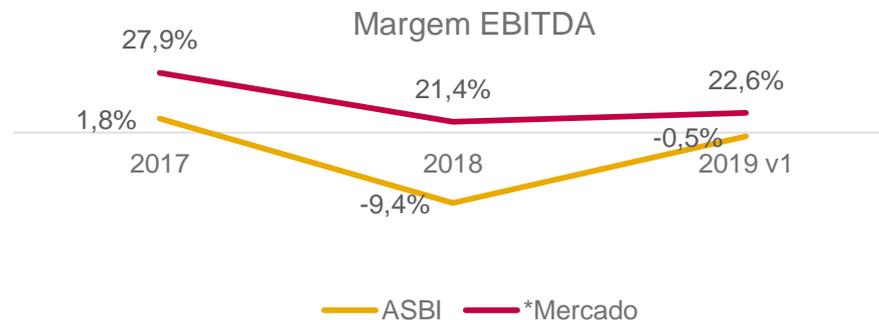
As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda e estão em análise e fechamento pela auditoria contrata nos autos, o reflexo fidedigno das informações serão demonstrados no próximo RMA. É válido salientar que para o correto comparativo com o mercado, ainda está pendente os ajustes que estão sendo realizados nas demonstrações da Recuperanda.

Comparável de mercado:

Conforme margem de mercado apresentada no gráfico ao lado, o EBITDA no mercado de ensino sofreu reduções no período dos últimos 3 anos, partindo de uma margem média de 27,9% em 2017, e atingindo 2,6% em dezembro de 2019.

A ASBI demonstra margem bem inferior ou até negativa em todo período em comparação com a amostra, mas, apresenta aderência à curva de tendência do mercado.

* Mercado com base na plataforma de dados do Capital IQ, período dez/2019.



Posição econômico-financeira - ASBI

BP ASBI

Balanco Patrimonial (R\$000)	2019 2ºV	2019 1ºV	2018	2017	AH%19 2ºv	AH%19 1ºV	AH%18	AV% 19 2ºV	AV% 19 1ºV	AV% 18	AV% 17
Ativo	11.018	1.418.483	1.324.767	1.238.011	-99,17%	7,07%	7,01%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Ativo Circulante	2.402	313.703	270.996	283.269	-99,11%	15,76%	-4,33%	21,80%	22,12%	20,46%	22,88%
Caixa E Equivalentes De Caixa	534	34.602	24.264	29.015	-97,80%	42,61%	-16,38%	4,84%	2,44%	1,83%	2,34%
Caixa	-	-	199	298	-100,00%	-100,00%	-33,32%	0,00%	0,00%	0,02%	0,02%
Bancos C/ Movimento	-	30.884	20.672	28.206	-100,00%	49,40%	-26,71%	0,00%	2,18%	1,56%	2,28%
Aplicação De Liquidez Imediata	-	3.718	3.393	511	-100,00%	9,59%	563,81%	0,00%	0,26%	0,26%	0,04%
Almoxarifado	-	26	26	26	-100,00%	1,85%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Créditos Diversos (2)	-	279.074	246.706	254.228	-100,00%	13,12%	-2,96%	0,00%	19,67%	18,62%	20,54%
Contas A Receber De Clientes	3.729	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	33,85%	0,00%	0,00%	0,00%
(-) Perdas Estimadas Em Créd. De Liqui. Duvidosa	(1.861)	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	-16,89%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativo Não Circulante	8.616	1.104.780	1.053.771	954.742	-99,18%	4,84%	10,37%	78,20%	77,88%	79,54%	77,12%
Realizável A Longo Prazo	-	69.736	62.353	57.527	-100,00%	11,84%	8,39%	0,00%	4,92%	4,71%	4,65%
Investimentos	-	138	138	138	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%
Imobilizado (-Depreciação/Amort.Acumulada)	8.616	160.021	161.038	169.722	-94,65%	-0,63%	-5,12%	78,20%	11,28%	12,16%	13,71%
Intangível (-Amortização)	-	18	40	16	-100,00%	-55,36%	145,88%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Diferido (-Amortização)	-	2.079	2.079	2.079	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,15%	0,16%	0,17%
Pendente	-	574.698	533.775	446.681	-100,00%	7,67%	19,50%	0,00%	40,51%	40,29%	36,08%
Compensado	-	298.090	294.348	278.579	-100,00%	1,27%	5,66%	0,00%	21,01%	22,22%	22,50%

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda e estão em análise e fechamento pela auditoria contratada nos autos, o reflexo fidedigno das informações serão demonstrados no próximo RMA.

Posição econômico-financeira - ASBI

BP ASBI - Passivo

Balanco Patrimonial (R\$000)	2019 2ºV	2019 1ºV	2018	2017	AH%19 2ºv	AH%19 1ºV	AH%18	AV% 19 2ºV	AV% 19 1ºV	AV% 18	AV% 17
Passivo	11.018	1.418.483	1.324.767	1.238.011	-99,17%	7,07%	7,01%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Passivo Circulante	1.602.840	530.713	484.958	411.970	230,51%	9,43%	17,72%	14547,84%	37,41%	36,61%	33,28%
Salarios A Pagar	-	154.389	118.876	81.436	-100,00%	29,87%	45,97%	0,00%	10,88%	8,97%	6,58%
Provisão Folha De Pagamento	-	2.682	2.944	2.807	-100,00%	-8,91%	4,87%	0,00%	0,19%	0,22%	0,23%
Contas A Pagar	-	64.797	64.260	59.970	-100,00%	0,84%	7,15%	0,00%	4,57%	4,85%	4,84%
Fornecedores	-	2.866	2.876	870	-100,00%	-0,34%	230,58%	0,00%	0,20%	0,22%	0,07%
Tributos Fed.Terceiros A Recolher	-	132.361	122.033	113.473	-100,00%	8,46%	7,54%	0,00%	9,33%	9,21%	9,17%
Impostos E Contribuições A Recolher	1.275.550	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	11577,27%	0,00%	0,00%	0,00%
Obrigações Trabalhistas	5.756	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	52,24%	0,00%	0,00%	0,00%
PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	5.374	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	48,78%	0,00%	0,00%	0,00%
Contribuição De Previdência A Recolher	-	78.055	75.982	71.022	-100,00%	2,73%	6,98%	0,00%	5,50%	5,74%	5,74%
Quadro Geral De Credores	308.682	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	2801,69%	0,00%	0,00%	0,00%
Mesalidades Adiantadas	2.569	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	23,31%	0,00%	0,00%	0,00%
FgtsARecolher	-	46.459	41.480	39.310	-100,00%	12,00%	5,52%	0,00%	3,28%	3,13%	3,18%
Fgts C/ Parcelamento	-	1.747	1.747	1.747	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,12%	0,13%	0,14%
Tributos Federais C/Parcelamento	-	11.726	16.109	1.877	-100,00%	-27,21%	758,40%	0,00%	0,83%	1,22%	0,15%
PisARecolher	-	9.691	9.915	9.305	-100,00%	-2,25%	6,55%	0,00%	0,68%	0,75%	0,75%
Iss De Terceiros A Recolher	-	215	190	195	-100,00%	13,36%	-2,69%	0,00%	0,02%	0,01%	0,02%
Empréstimos/ Financiamentos	4.909	6.207	7.531	8.453	-34,82%	-17,58%	-10,91%	44,55%	0,44%	0,57%	0,68%
Credores Diversos C/Consignação	-	19.517	21.016	21.506	-100,00%	-7,13%	-2,28%	0,00%	1,38%	1,59%	1,74%
Passivo Não Circulante	17.747	975.371	928.811	897.918	-98,09%	5,01%	3,44%	161,08%	68,76%	70,11%	72,53%
Contratos De Arrendamentos A Pagar	-	142	98	112	-100,00%	45,23%	-12,54%	0,00%	0,01%	0,01%	0,01%
Recursos De Conv.Parcerias-orbrace	-	19.332	18.633	17.564	-100,00%	3,76%	6,08%	0,00%	1,36%	1,41%	1,42%
Empréstimos Hipotecários	-	1.864	1.864	1.864	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,13%	0,14%	0,15%
Empréstimos Entre Entidades	-	23.323	23.463	23.463	-100,00%	-0,60%	0,00%	0,00%	1,64%	1,77%	1,90%
Fies C/Creduc	-	2.795	2.795	2.795	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,20%	0,21%	0,23%
Financiamentos	-	12.835	12.835	12.835	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,90%	0,97%	1,04%
Contingência Tributária	17.747	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fgts C/Parcelamento	-	44.674	44.674	44.674	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,15%	3,37%	3,61%
Tributos Federais C/Parcelamento	-	4.923	-	14.232	-100,00%	0,00%	-100,00%	0,00%	0,35%	0,00%	1,15%
Honorários Advocatícios Judiciais	-	37	37	37	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado De Exercícios Futuros	-	108.031	106.814	105.826	-100,00%	1,14%	0,93%	0,00%	7,62%	8,06%	8,55%
Pendente	-	459.235	423.251	395.938	-100,00%	8,50%	6,90%	0,00%	32,38%	31,95%	31,98%
Compensado	-	298.180	294.348	278.579	-100,00%	1,30%	5,66%	0,00%	21,02%	22,22%	22,50%
Patrimônio Líquido	(1.609.569)	(87.601)	(89.002)	(71.877)	1737,38%	-1,57%	23,82%	-14608,92%	-6,18%	-6,72%	-5,81%
Patrimônio	239.939	153	153	153	156626,22%	0,00%	0,00%	2177,76%	0,01%	0,01%	0,01%
Subvenções De Capital	-	2	2	2	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundo De Correção Monetária	-	10.633	10.633	10.633	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,75%	0,80%	0,86%
Ajustes De Avaliação Patrimonial	-	229.151	229.151	229.151	-100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	16,15%	17,30%	18,51%
Resultado Acumulado	-	(327.541)	(328.942)	(311.817)	-100,00%	-0,43%	5,49%	0,00%	-23,09%	-24,83%	-25,19%
Prejuízos Acumulados	(1.849.509)	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	-16786,68%	0,00%	0,00%	0,00%

Posição econômico-financeira - ASBI

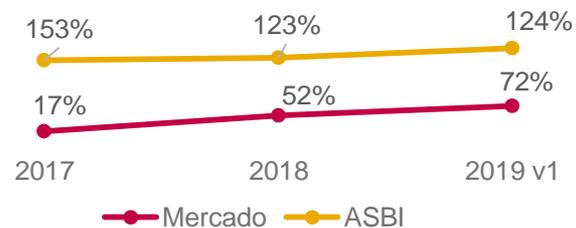
BP ASBI (Passivo)

Em continuidade as análises das principais contas patrimoniais passivas temos:

Passivo

Como indicador mercadológico, foi realizada a análise do índice de cobertura da dívida pelo PL da empresa, contudo, dado o fato das demonstrações ainda estarem sob análise, ao apresentar até o ano de 2019, a ASBI apresenta uma situação desfavorável de análise. Conforme gráfico ao lado.

Dívida/PL



* Mercado com base na plataforma de dados do Capital IQ, período maio/2020.

Posição econômico-financeira - ICAM

DRE ICAM

Demonstração de Resultados	2019	2018	2017	AH % 20	AH % / 19	AH % / 18
(=) Receita Bruta	452	2.651	1.401	93,7%	-83,0%	89,2%
(-) Tributos	-	5	1	0,0%	-100,0%	365,5%
(=) Receita líquida	452	2.646	1.400	93,7%	-82,9%	89,0%
(-) Despesas Operacionais	520	1.507	614	-80,1%	-65,5%	145,2%
(-) Despesas	520	1.507	614	-80,1%	-65,5%	145,2%
(=) EBITDA	(68)	1.140	786	-1233,5%	-106,0%	45,1%
(-) Depreciação	25	50	50	-100,0%	-50,1%	0,1%
(=) EBIT	(93)	1.090	736	-929,5%	-108,5%	48,1%
(+/-) Resultado Financeiro	30	16	11	-52,0%	87,4%	48,0%
(=) EBT	(123)	1.074	725	-716,4%	-111,4%	48,1%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social				0,0%	0,0%	0,0%
(=) Resultado líquido	(123)	1.074	725	-716,4%	-111,4%	48,1%
Principais Métricas						
Variação Receita Líquida	-82,9%	89,0%				
Despesas	115,1%	56,9%	43,9%			
Margem EBITDA	-15,1%	43,1%	56,1%			
Margem EBIT	-20,6%	41,2%	52,5%			

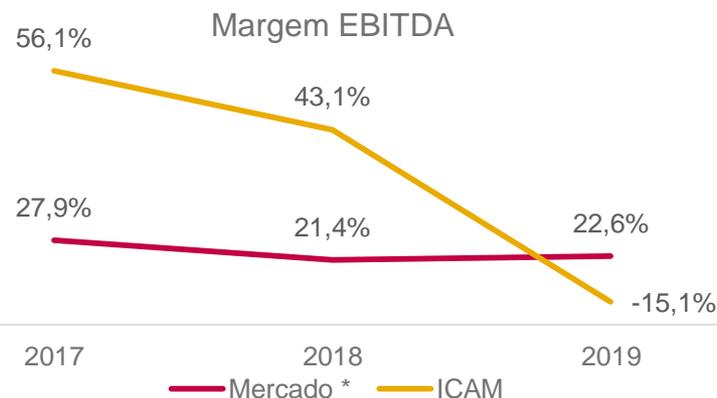
Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda e estão em análise e fechamento pela auditoria contratada nos autos, o reflexo fidedigno das informações serão demonstrados no próximo RMA.

Comparável de mercado:

Segundo análise de mercado realizada, o EBITDA do Setor de Ensino apresentou redução no período de 2017 à dezembro de 2019, partindo de uma margem média de 27,9% até a média de 22,6% no último período. Com observado no gráfico ao lado.

No caso O ICAM, exceto o resultado de 2019, apresenta margens acima do mercado. Porém, o que pode haver são faltas de gastos (custos e despesas) a serem alocados na ICAM e que estariam na ASBI..



* Mercado com base na plataforma de dados do Capital IQ, período dez/19.

Posição econômico-financeira - ICAM

BP ICAM

Balço patrimonial	2019	2018	2017	AH% 19	AH% 18	AV% 19	AV% 18	AV % 17
Ativo	5.199	4.305	3.007	20,78%	43,16%	100,00%	100,00%	100,00%
Ativo circulante	1.289	1.754	1.716	-26,51%	2,19%	24,79%	40,74%	57,08%
Disponível	(365)	(9)	(18)	3814,71%	-46,94%	-7,03%	-0,22%	-0,59%
Caixa	18	11	11	60,47%	0,00%	0,34%	0,26%	0,37%
Banco c/ movimento	(383)	(20)	(29)	1778,08%	-28,82%	-7,37%	-0,47%	-0,95%
Créditos diversos	1.619	1.749	1.720	-7,43%	1,70%	31,14%	40,64%	57,20%
Aplicações financeiras	35	14	14	150,88%	1,41%	0,68%	0,33%	0,46%
Depósitos em letígios Judic.	0	-	-	0,00%	0,00%	0,01%	0,00%	0,00%
Ativo não - circulante	992	1.017	1.065	-2,45%	-4,46%	19,09%	23,63%	35,41%
Imobilizado	1.373	1.373	1.370	0,00%	0,18%	26,40%	31,89%	45,57%
Depreciação acumulada (-)	(380)	(355)	(305)	7,02%	16,33%	-7,31%	-8,25%	-10,16%
Pendências diversas	2.917	1.533	226	90,27%	579,17%	56,11%	35,62%	7,51%
Debito conf. Extrato a avisar	67	67	67	0,00%	0,00%	1,28%	1,55%	2,21%
Custos a apropriar	159	159	159	0,00%	0,00%	3,06%	3,70%	5,29%
Transferências financeiras concedidas	2.692	1.308	-	105,85%	0,00%	51,77%	30,38%	0,00%
Passivo	5.199	4.305	3.007	20,78%	43,16%	100,00%	100,00%	100,00%
Passivo circulante	264	177	61	49,13%	191,97%	5,07%	4,11%	2,01%
Contas a pagar	154	165	60	-6,44%	174,77%	2,97%	3,83%	2,00%
Irf a recolher	0	2	-	-94,55%	0,00%	0,00%	0,05%	0,00%
Contribuição de previdência a recolher	-	9	-	-100,00%	0,00%	0,00%	0,22%	0,00%
Empréstimos bancários	108	-	-	0,00%	0,00%	2,08%	0,00%	0,00%
Credores diversos c/ consignação	0	0	0	0,00%	0,00%	0,01%	0,01%	0,02%
Impostos sobre serviços	0	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Pendências diversas	2.059	1.533	226	34,30%	579,17%	39,61%	35,62%	7,51%
Patrimônio líquido	2.876	2.999	1.925	-4,09%	55,78%	55,32%	69,67%	64,02%
Lucro/prejuízo acumulado	2.876	2.999	1.925	-4,09%	55,78%	55,32%	69,67%	64,02%

Base de elaboração

As informações disponibilizadas foram elaboradas com base nos demonstrativos fornecidos pela Administração da Recuperanda e estão em análise e fechamento pela auditoria contrata nos autos, o reflexo fidedigno das informações serão demonstrados no próximo RMA.

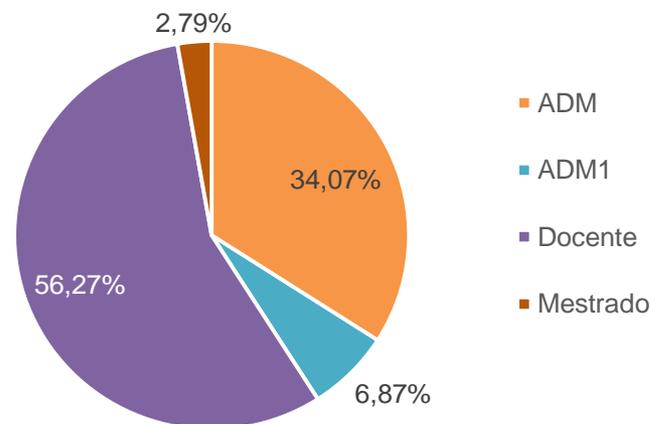
Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

Custo de folha com docentes

ADM / DOC	ARARUAMA	ASBI	CAMPOS	CENTRO	FRIBURGO	IPANEMA	JACAREPAGUA	MEIER	MESTRADO	NITEROI	TIJUCA	ZONA OESTE	ADM 1	Total Geral
ADM	30.435	348.309	457.795	187.896	76.925	85.782	48.135	28.866		254.274	64.576	276.213		1.859.205
ADM1													375.114	375.114
Docente	24.245		600.261	398.349	112.561	259.357	183.951	73.868		322.700	224.737	869.968		3.069.998
MD									115.162,05					115.162,05
ME									36.802,36					36.802,36
Total Geral	54.679	348.309	1.058.057	586.245	189.486	345.139	232.086	102.734	151.964	576.974	289.313	1.146.180	375.114	5.456.281
RECEITA LIQ. MARÇO	189.576		1.718.897	915.921	228.615	447.078	539.254	281.722	60.380	1.125.486	483.118	1.805.597		7.795.644
% Adm/ROL	16,1%		26,6%	20,5%	33,6%	19,2%	8,9%	10,2%	0,0%	22,6%	13,4%	15,3%		28,7%
% Docente/ROL	12,8%		34,9%	43,5%	49,2%	58,0%	34,1%	26,2%	0,0%	28,7%	46,5%	48,2%		39,4%

Folha de pagamento



ADM – Administrativo
 ADM1 – Administrativo complementar
 ME - Mestrado

Em análise ao custo do docente frente a receita líquida observa-se uma média de 39,4% de participação nos resultados com base em maio de 2020. Em relação ao mercado, comparando a margem sobre a receita, o percentual médio do custo na folha também é representativo, têm-se 43,5%, o que demonstra a Recuperanda em um patamar inferior à tendência do setor. (Dados maio/20 fonte Capital IQ)

Posição econômico-financeira e operacional

Qualidade das informações financeiras

As informações financeiras e contábeis apresentadas neste relatório foram disponibilizadas pela Administração das Recuperandas, que possui contabilidade própria e cujos demonstrativos não são auditados por auditoria independente.

Conforme mencionado no Sumário Executivo deste relatório, em nossa diligência junto ao Diretor de Reestruturação contratado pela UCAM para suporte na gestão operacional e financeira durante dentro do processo de recuperação judicial, este confirmou inconsistências nas posições patrimoniais das demonstrações contábeis das Recuperandas, como por exemplo em saldos de contas a receber e contas a pagar que não foram baixados, e que serão ajustados a partir dos demonstrativos de julho/2020 com apresentação de posição mais realista das posição patrimonial das Recuperandas.

Data base

O relatório foi elaborado com base nas informações financeiras e contábeis anuais de 2017 à 2019, além do período intermediário encerrado em abril de 2020. Não foram disponibilizadas informações mais recentes e/ou não estavam disponíveis.

Pontos de atenção

O leitor deste relatório deverá se atentar à fatores que prejudicam as análises e a interpretação dos dados financeiros:

- Há demonstrativos contábeis de períodos que até a data deste relatório, não foram disponibilizados o que não torna factível uma análise

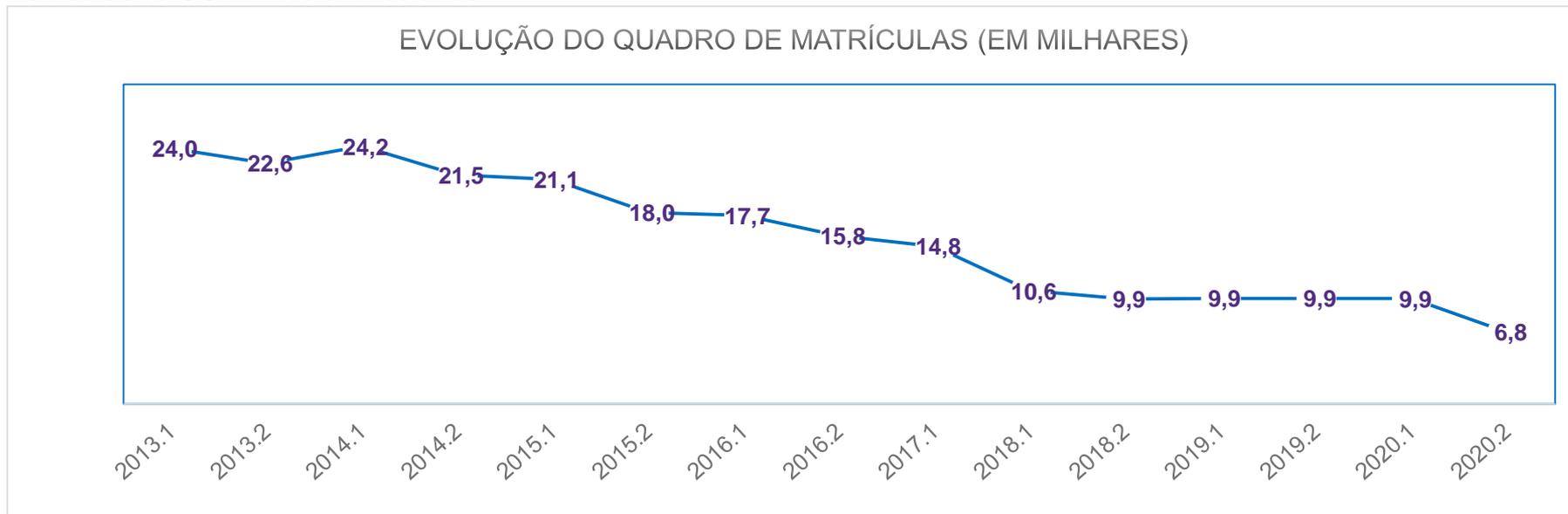
detalhada de cada item e especificidades de contas contábeis específicas da atividade das Recuperandas.

- Conforme mencionado anteriormente, em diligência junto ao Diretor de Reestruturação, este confirmou inconsistências nas posições patrimoniais das demonstrações contábeis das Recuperandas, como por exemplo em saldos de contas a receber e contas a pagar que não foram baixados, e que serão ajustados a partir dos demonstrativos de julho/2020 e conseqüentemente demonstração uma posição mais realista das posição patrimonial das Recuperandas.
- Outro ponto de atenção já citado anteriormente, foi a saída do Paulo Marcelio e com isto a recuperanda está em busca da recolocação por profissional ligado ao meio acadêmico nessa nova contratação.
- As demonstrações contábeis não são auditadas por auditor independente e conforme mencionado no Sumário Executivo deste relatório, por solicitação da Administração Judicial que expôs a necessidade de contratação de empresa especializada, a empresa UHY Bendoraytes & Cia foi contratada pelas Recuperandas, conforme proposta datada de 19/06/2020, como auditoria independente das Recuperandas para os exercícios findos de 2018, 2019 e 2020;
- Segundo a administração da Recuperanda, o caixa é administrado pelas unidades e não há significativa acuracidade das informações;
- A partir de junho de 2020, foi estabelecido pela Administração da UCAM a centralização do caixas das Recuperandas, sob a administração do Sr. Nilson Alves da Costa Júnior, com o objetivo de controle e gestão diante do processo de recuperação judicial.

Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

Matriculas da UCAM nos últimos anos



A constante redução no número de alunos matriculados, de acordo com a consultoria da Administração pode ser explicado pelos seguintes fatores:

- Queda do volume do FIES nos dois últimos anos;
- Concorrência no mercado, com destaque para as ações mais agressivas de entidades como IBMEC, Estácio (atual YDUQS) e Kroton (atual Cognia);
- Migração de alunos para o EAD, modalidade onde a UCAM não enviou esforços significativos.

Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

Endividamento fora da RJ

O montante da dívida, junto a SRFB/PGFN em junho de 2020, totaliza R\$ 939.955.458,47*, segundo informações prestadas pelas Recuperandas, muitos estão com a exigibilidade suspensa e alguns com êxito favorável aguardando o trânsito em julgado nos tribunais.

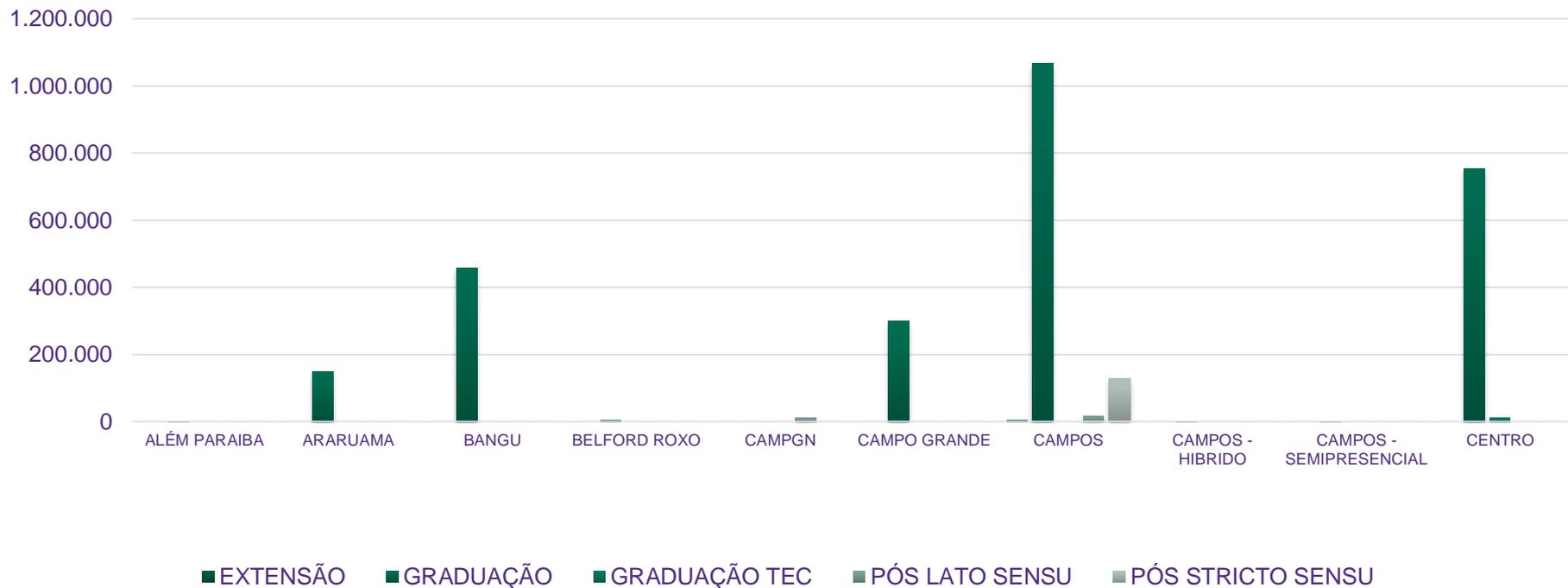
Débito Tributário	R\$(000)'
67 registros	413.038
Dívida Previdenciária	
117 registros	516.481
Multa Trabalhista	
26 registros	10.437
Total de dívida fiscal	939.955

* A relação de inscrições consta no anexo 1.

Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

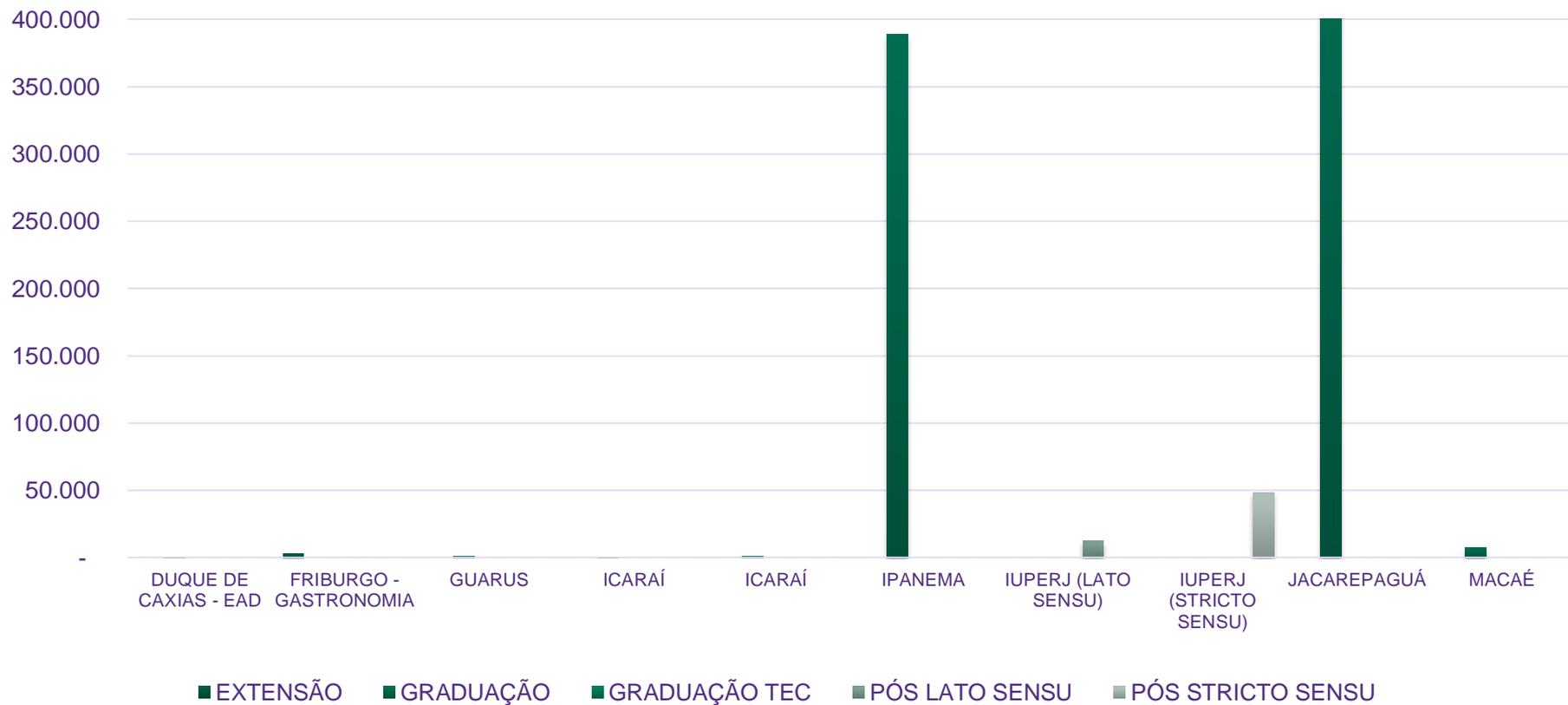
FATURAMENTO MÊS VENCIDO (julho de 2020)



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

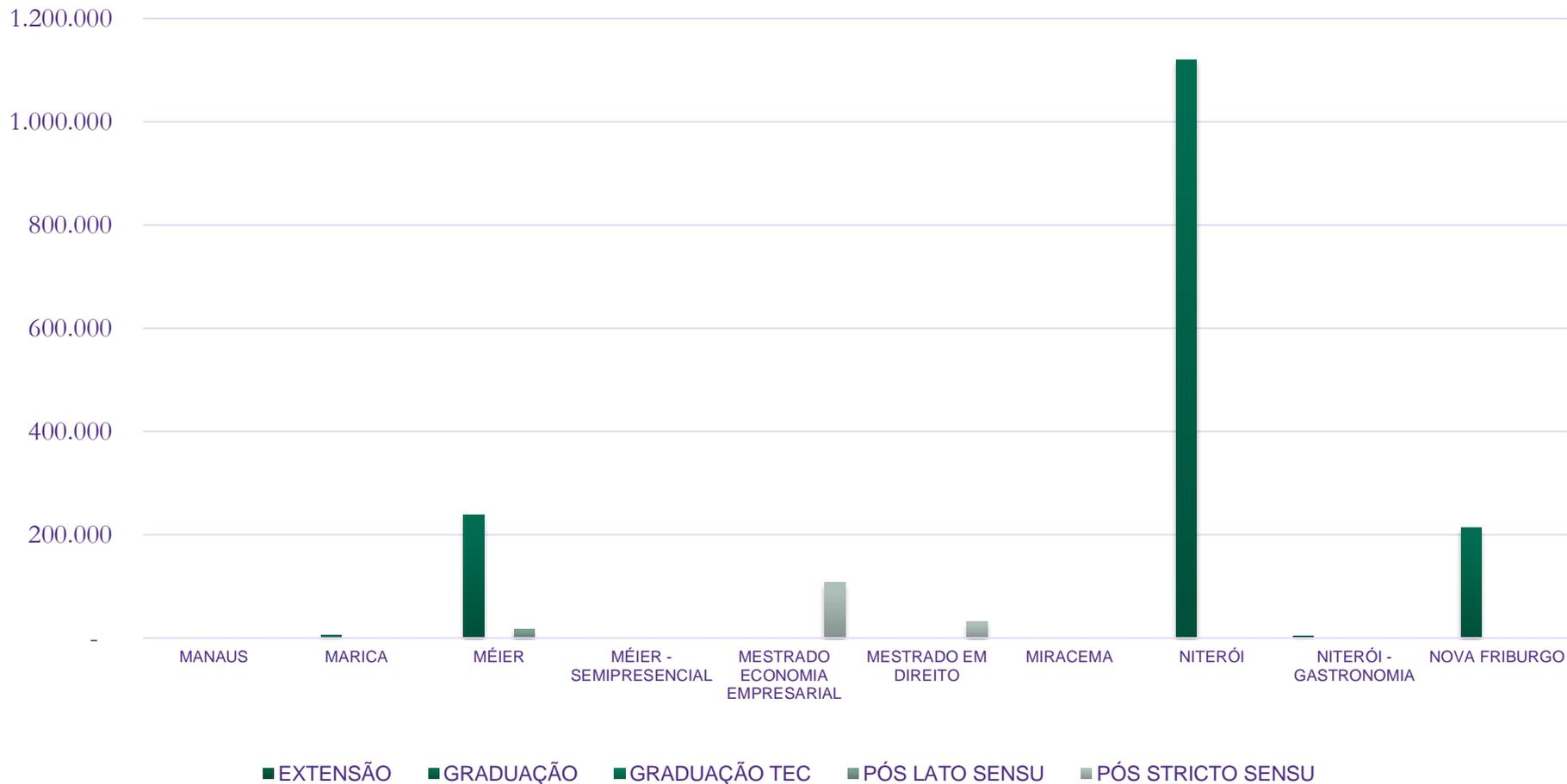
FATURAMENTO MÊS VENCIDO (julho de 2020)



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

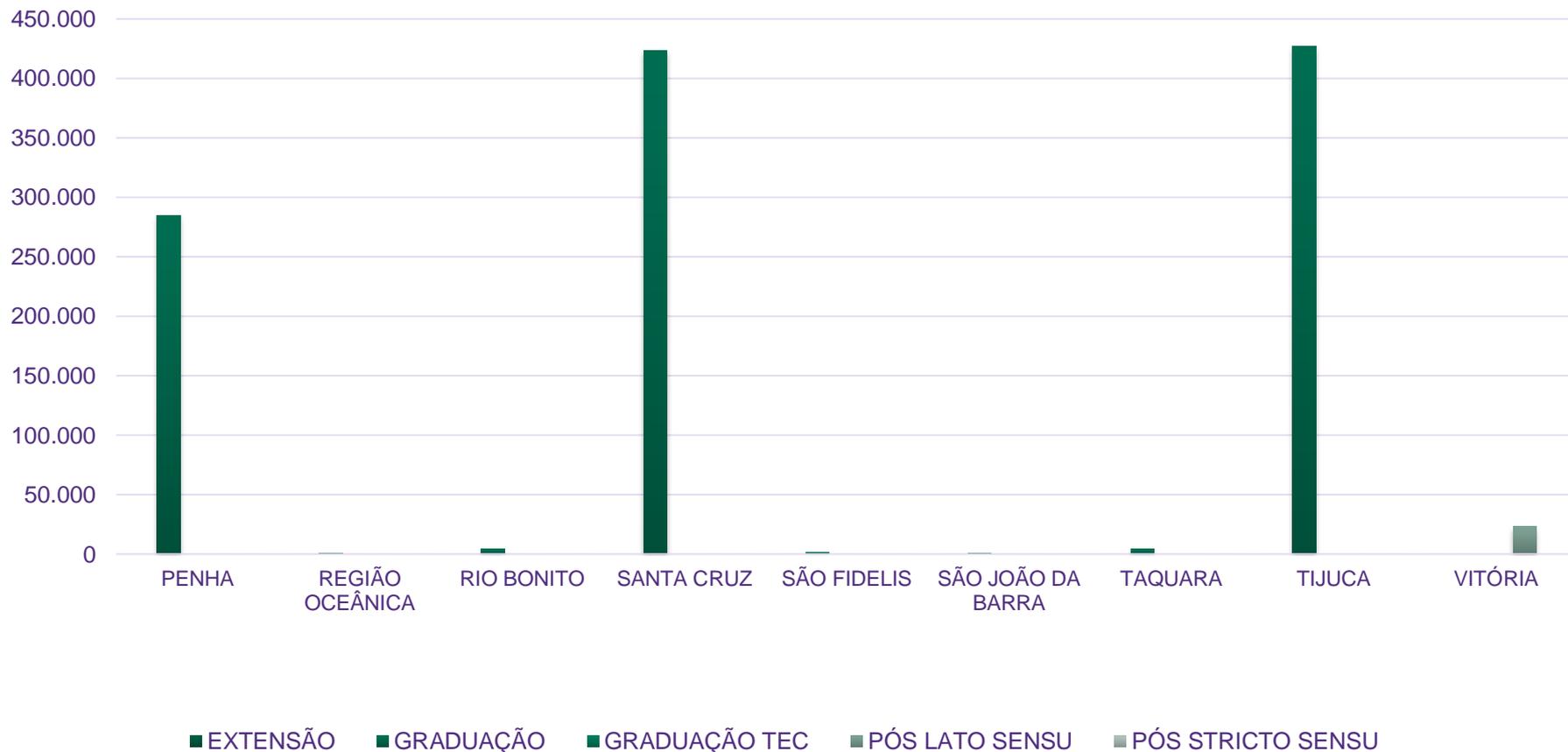
FATURAMENTO MÊS VENCIDO (julho de 2020)



Posição econômico-financeira e operacional

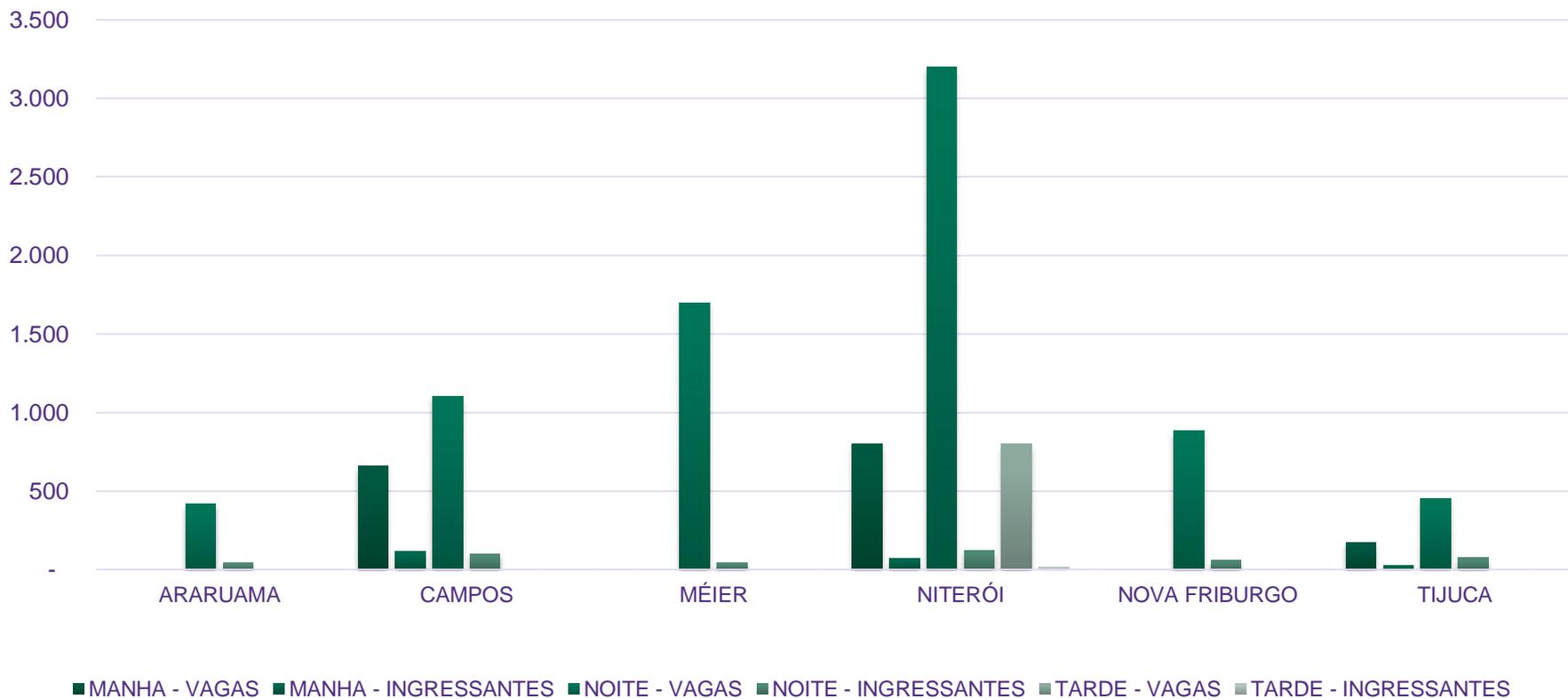
UCAM

FATURAMENTO MÊS VENCIDO (julho de 2020)



Posição econômico-financeira e operacional

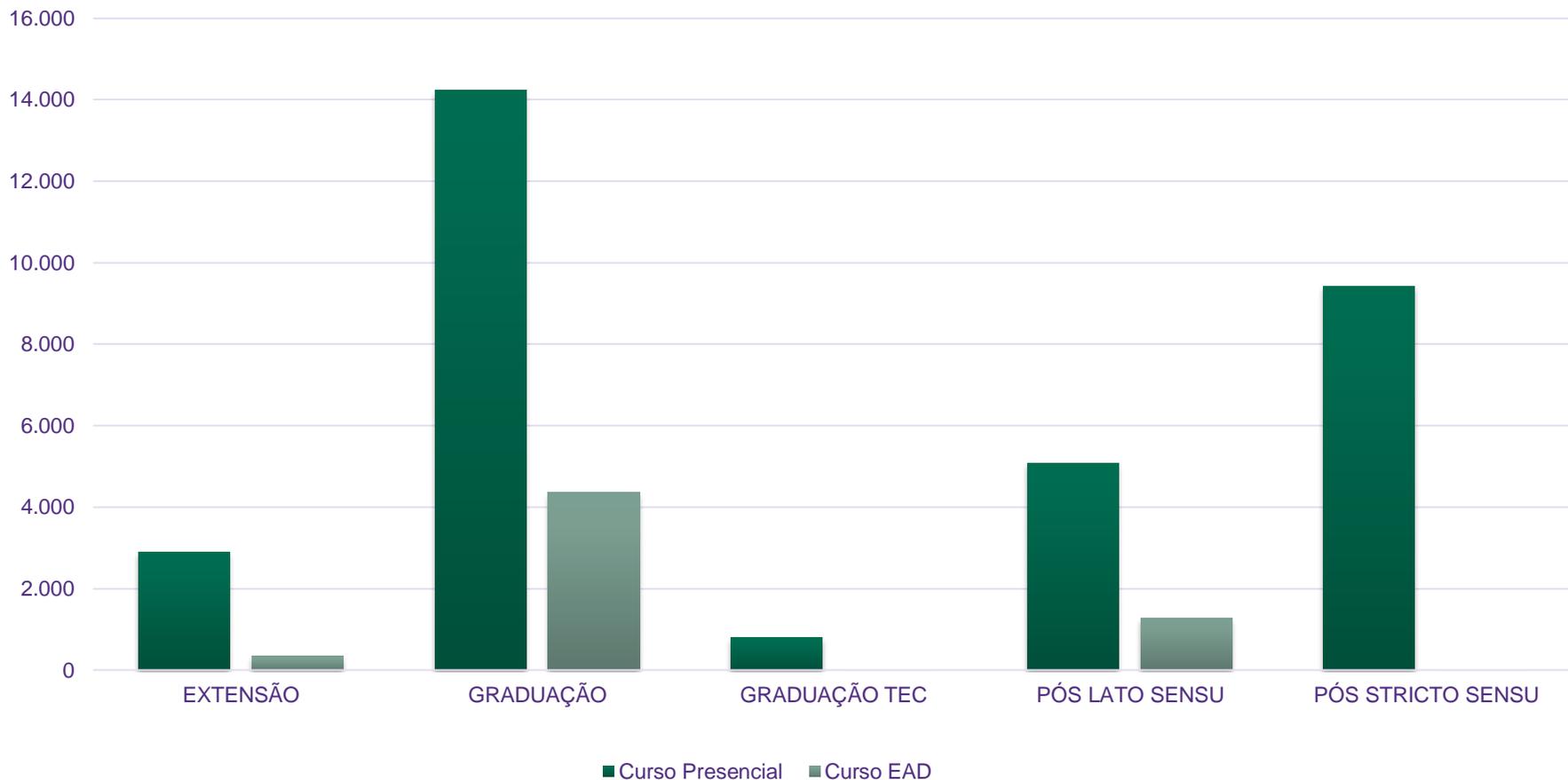
UCAM
 VAGAS Vs ALUNOS MATRICULADOS (julho de 2020)



Posição econômico-financeira e operacional

UCAM

FATURAMENTO MÊS VENCIDO (julho de 2020)



Seção 6: Indicadores – 2016/2017/2018

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	10
03. As Recuperandas	18
04. Constatações mensais	28
05. Posição Econômico-Financeira e Operacional	30
06. Indicadores – 2016/2017/2018	47
07. Lista de Credores	89
08. Constatação de Atividades	92
09. Diligências e Questões Jurídicas	107
10. Anexos	117

INDICADORES – 2016, 2017 e 2018

UCAM

Em análise ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), verificamos os percentuais entre **inscritos** versus **participantes**, entre as análises realizadas estão os **concluintes, nota bruta, nota padronizada**.

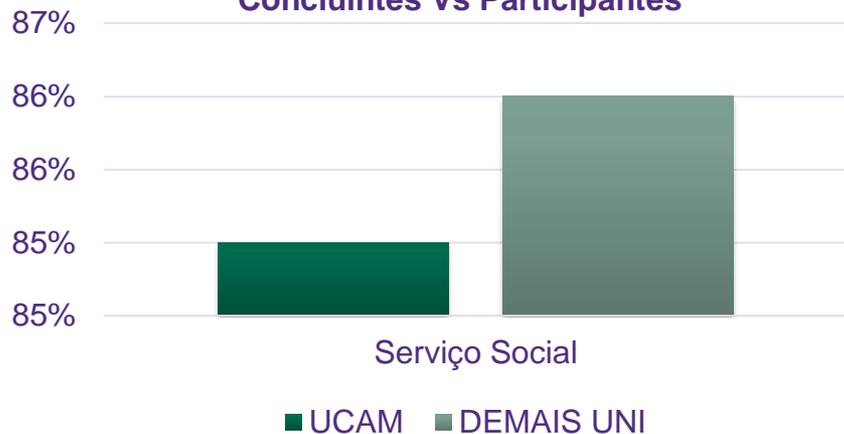
Em análise ao Conceito Preliminar de Curso (CPC), Verificamos as **notas brutas, notas padronizadas – ODP, IIF, OAF, Mestres e Doutores**.

Em análise ao Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), Realizamos as análises das Notas dos cursos.

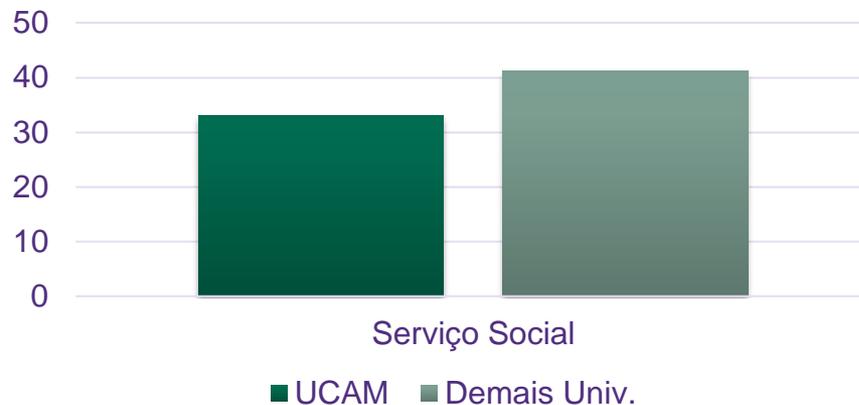
Analizamos os números da UCAM de acordo com as cidades e cursos, como realizamos as análises igualmente para as demais universidades e cursos, mantendo um padrão entre as análises.

INDICADORES - 2016

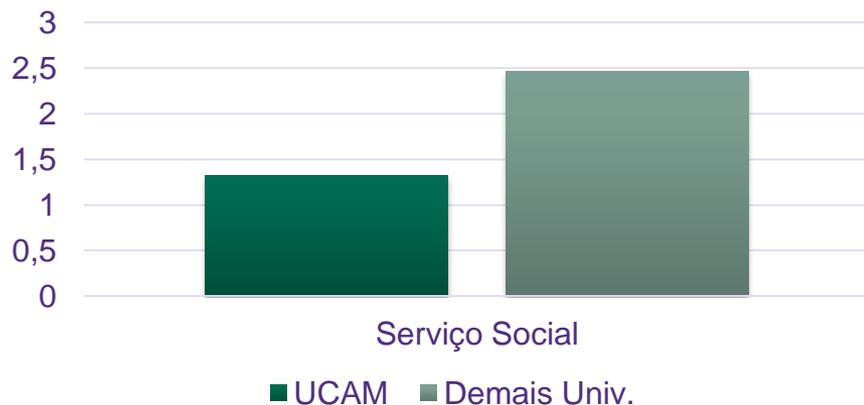
**ENADE - 2016 – Rio de Janeiro
 Concluintes Vs Participantes**



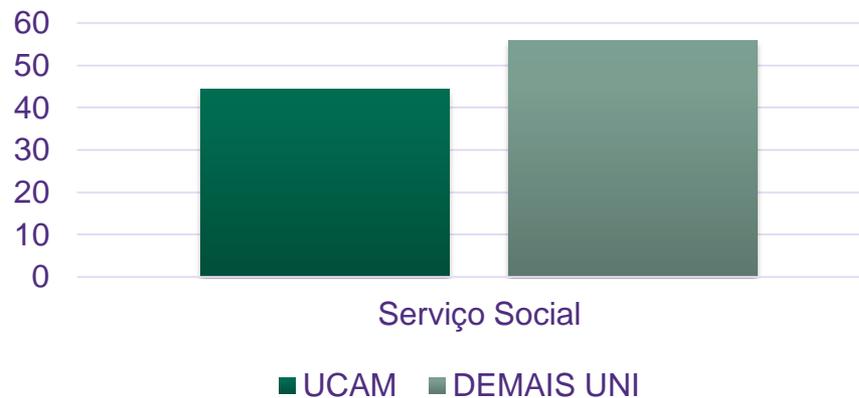
**ENADE - 2016 – Rio de Janeiro
 Nota Bruta de Formação Geral**



**ENADE - 2016 – Rio de Janeiro
 Nota Padronizada de Formação Geral**



**ENADE - 2016 – Rio de Janeiro
 Componentes Específicos – Nota Bruta**

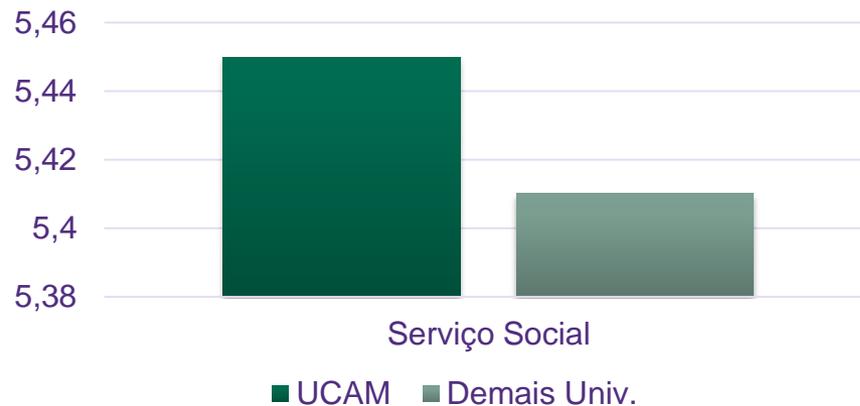


INDICADORES - 2016

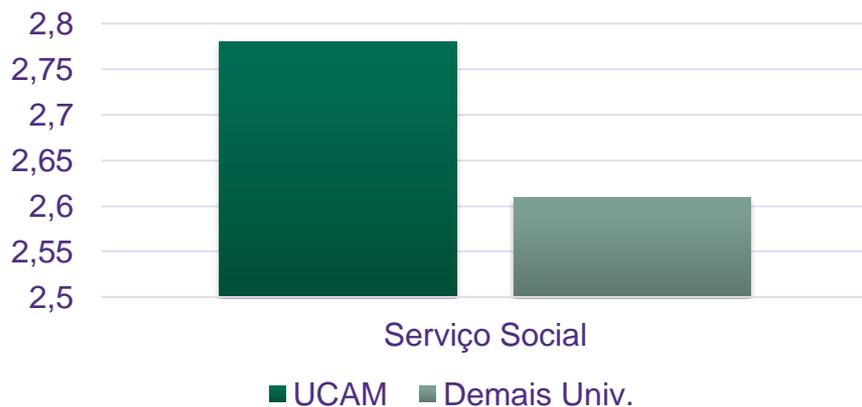
ENADE - 2016 – Rio de Janeiro
Componentes Específicos – Nota Padronizada



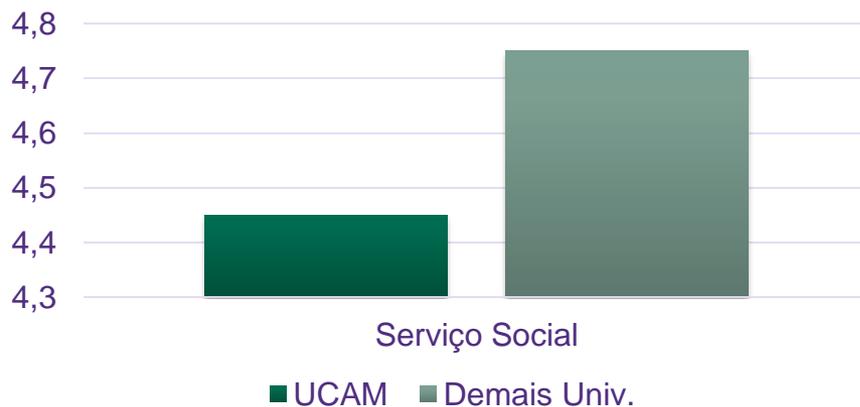
CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Bruta ODP



CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Padronizada ODP

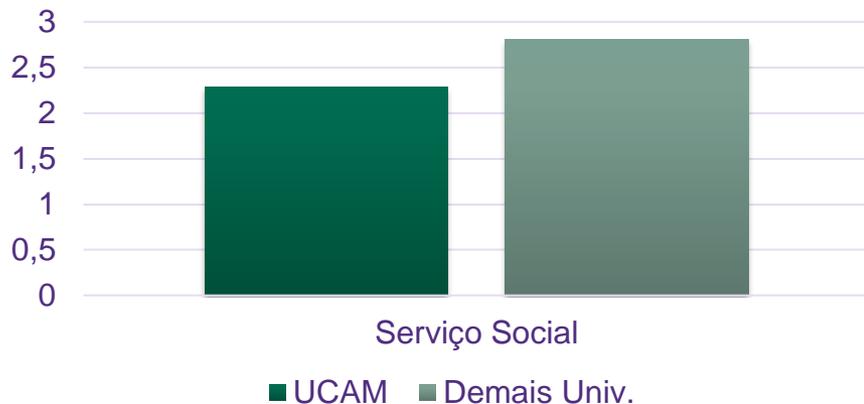


CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Bruta IIF

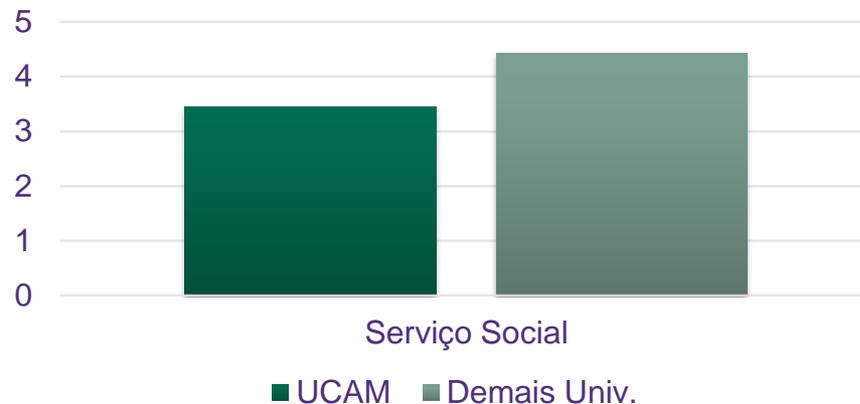


INDICADORES - 2016

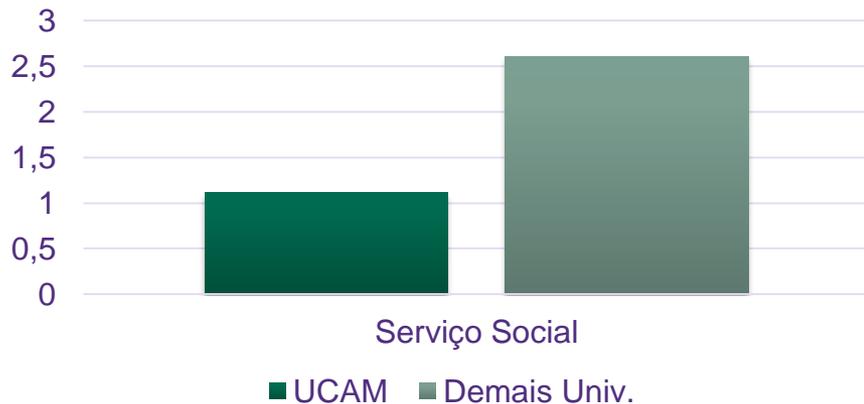
**CPC - 2016 – Rio de Janeiro
 Nota Padronizada IIF**



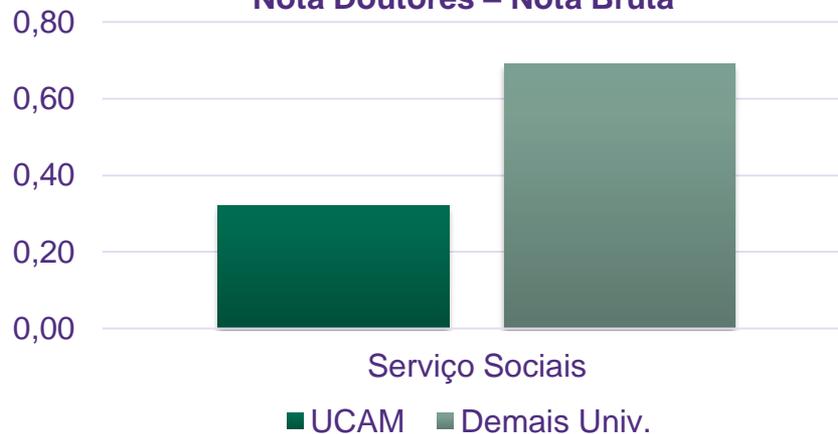
**CPC - 2016 – Rio de Janeiro
 Nota Bruta OAF**



**CPC - 2016 – Rio de Janeiro
 Nota Padronizada OAF**



**CPC - 2016 – Rio de Janeiro
 Nota Doutores – Nota Bruta**

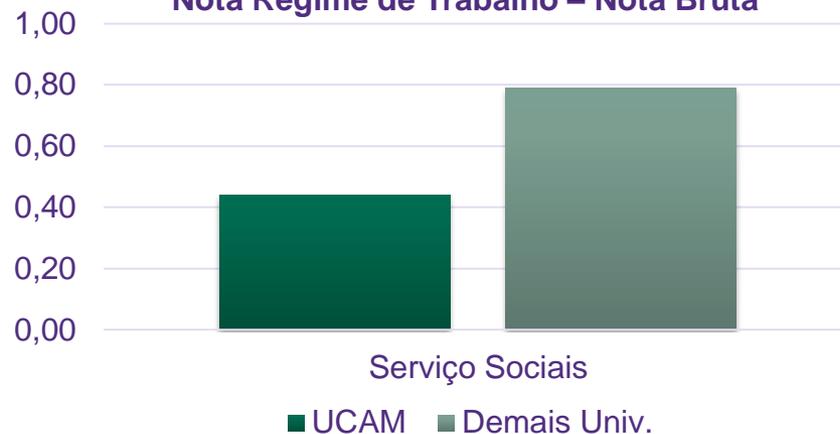


INDICADORES - 2016

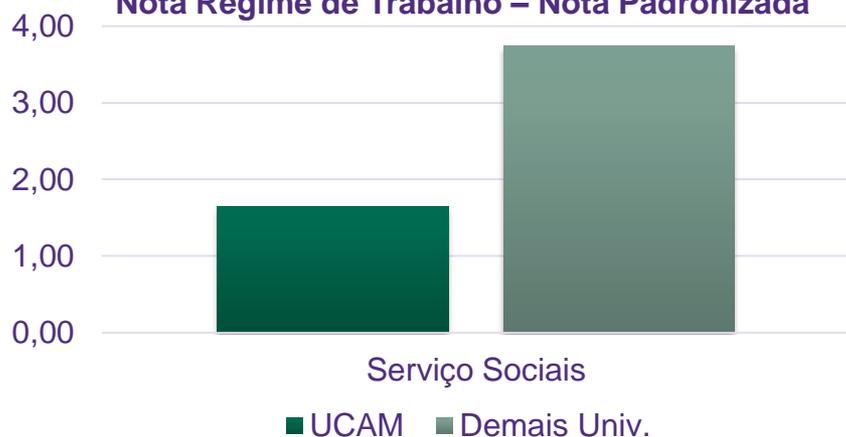
CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Doutores – Nota Padronizada



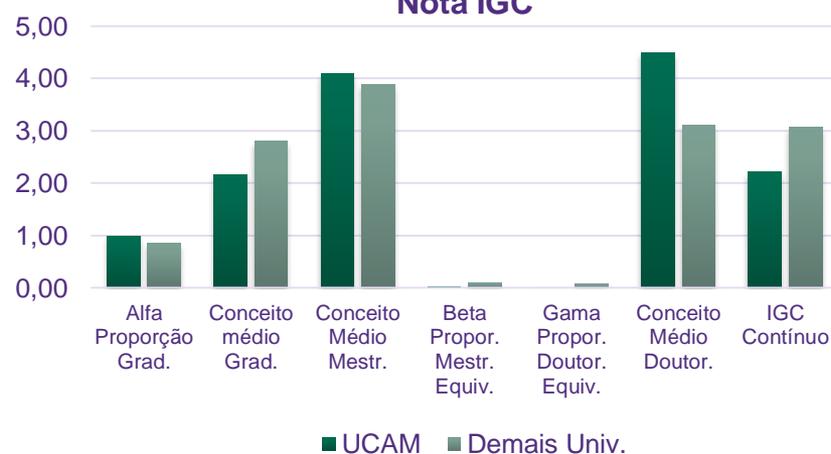
CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta



CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota Regime de Trabalho – Nota Padronizada

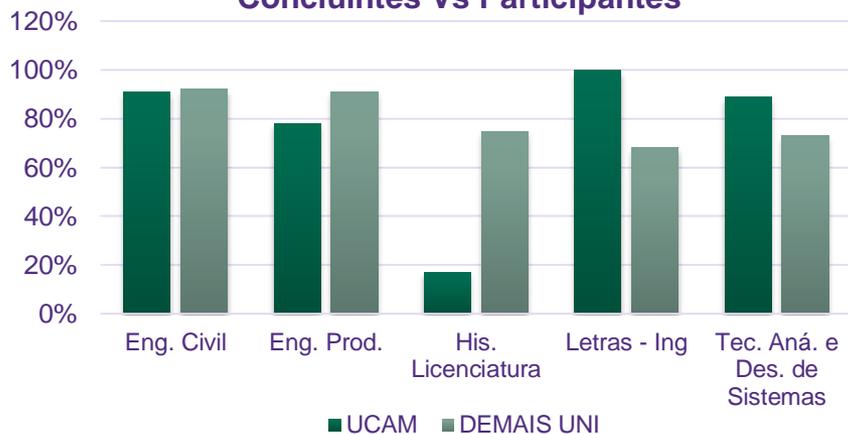


CPC - 2016 – Rio de Janeiro
Nota IGC

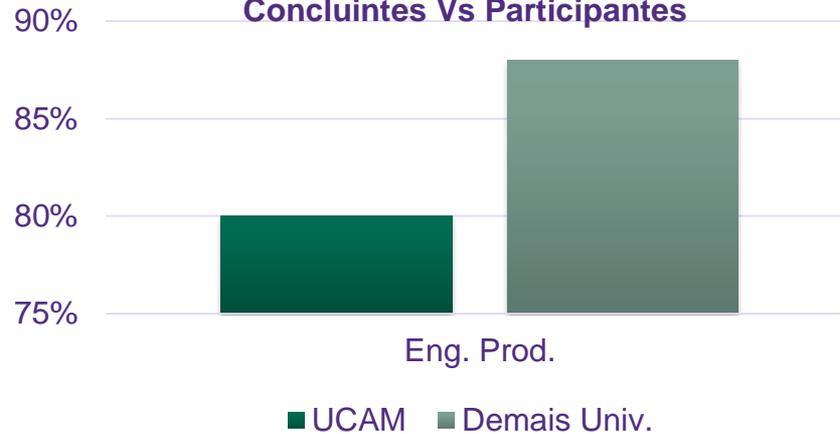


INDICADORES - 2017

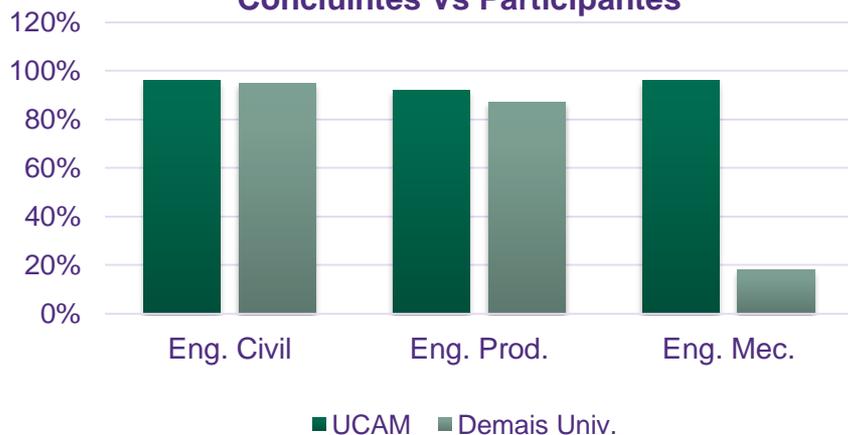
**ENADE - 2017 – Rio de Janeiro
 Concluintes Vs Participantes**



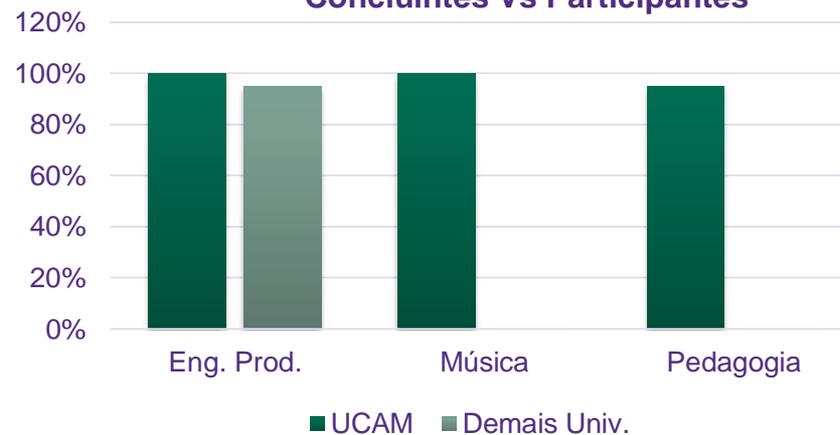
**ENADE - 2017 – Niterói
 Concluintes Vs Participantes**



**ENADE – 2017 – Goytacazes
 Concluintes Vs Participantes**

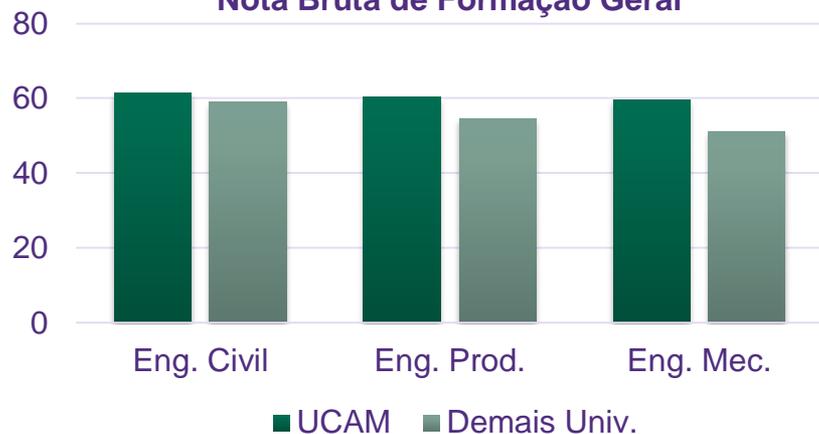


**ENADE - 2017 – Nova Friburgo
 Concluintes Vs Participantes**

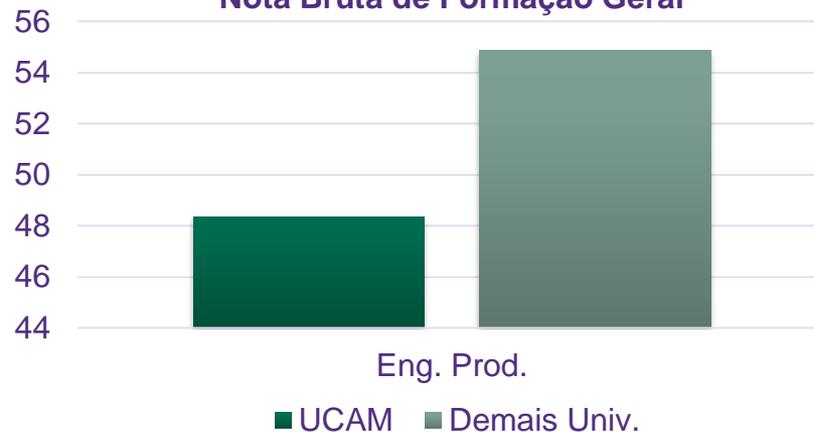


INDICADORES - 2017

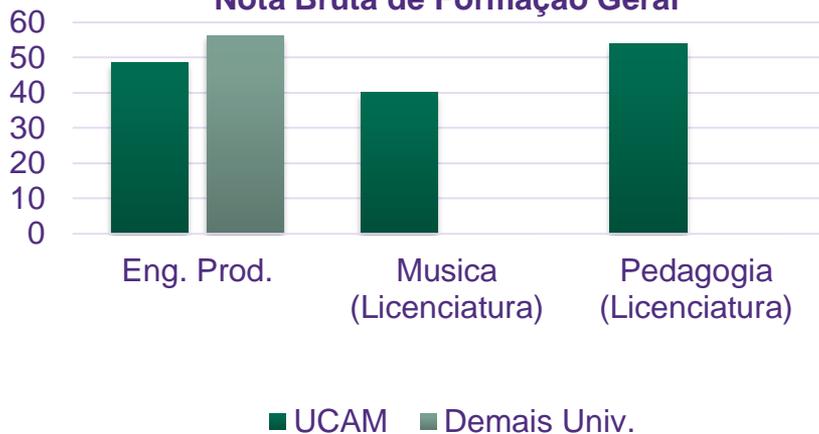
ENADE - 2017 – Goytacazes
 Nota Bruta de Formação Geral



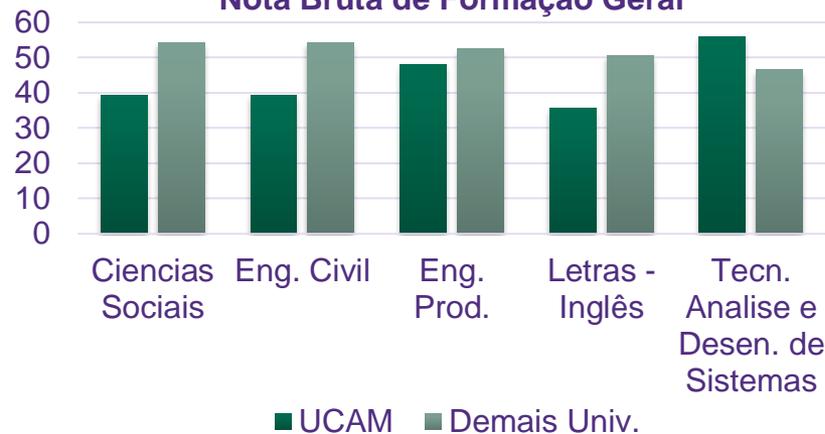
ENADE - 2017 – Niteroi
 Nota Bruta de Formação Geral



ENADE - 2017 – Nova Friburgo
 Nota Bruta de Formação Geral

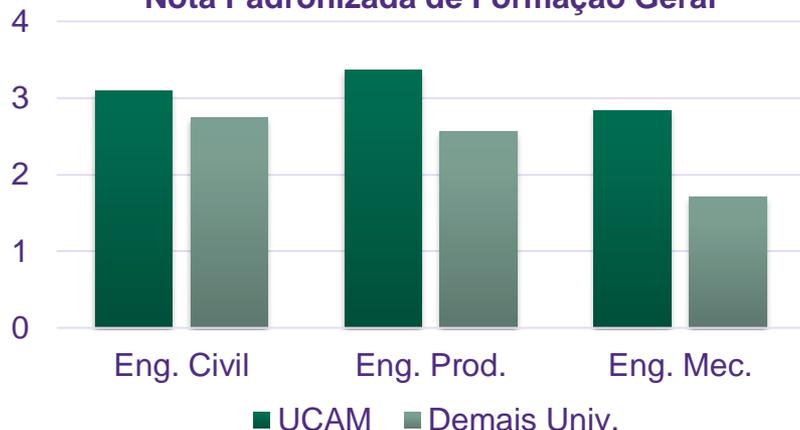


ENADE - 2017 – Rio de Janeiro
 Nota Bruta de Formação Geral

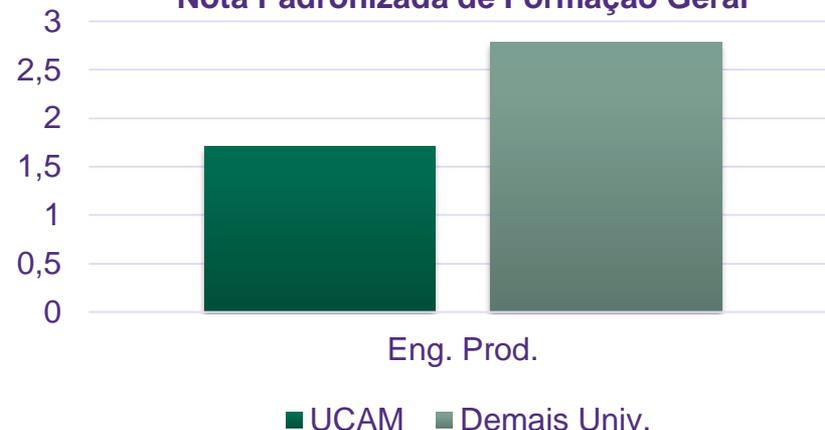


INDICADORES - 2017

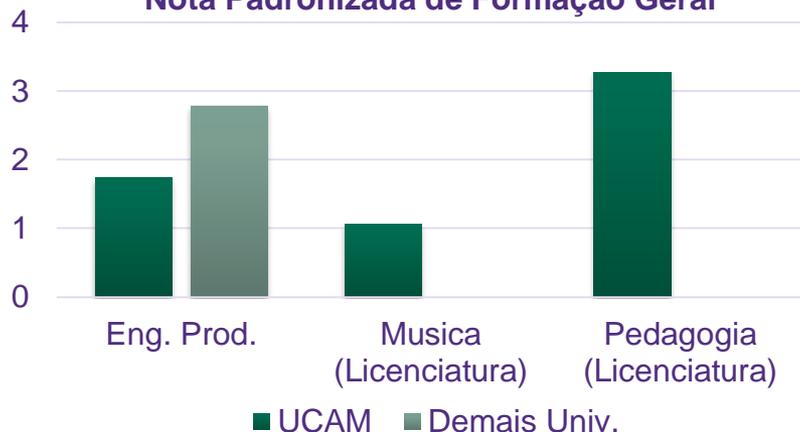
ENADE - 2017 – Goytacazes
 Nota Padronizada de Formação Geral



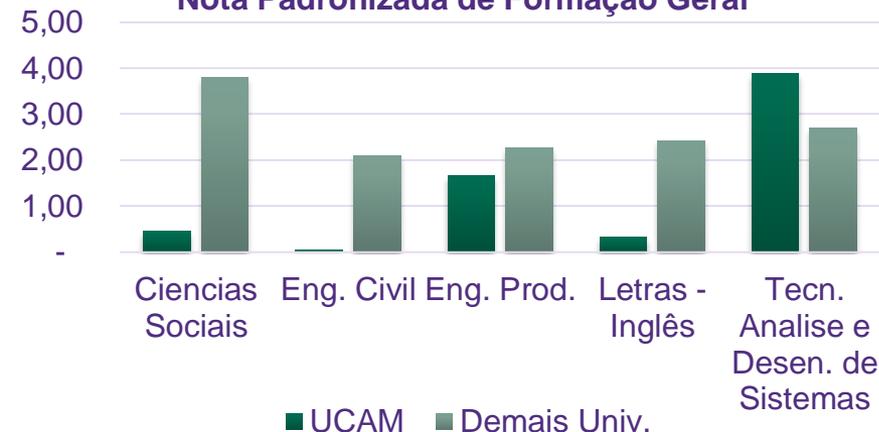
ENADE - 2017 – Niteroi
 Nota Padronizada de Formação Geral



ENADE - 2017 – Nova Friburgo
 Nota Padronizada de Formação Geral

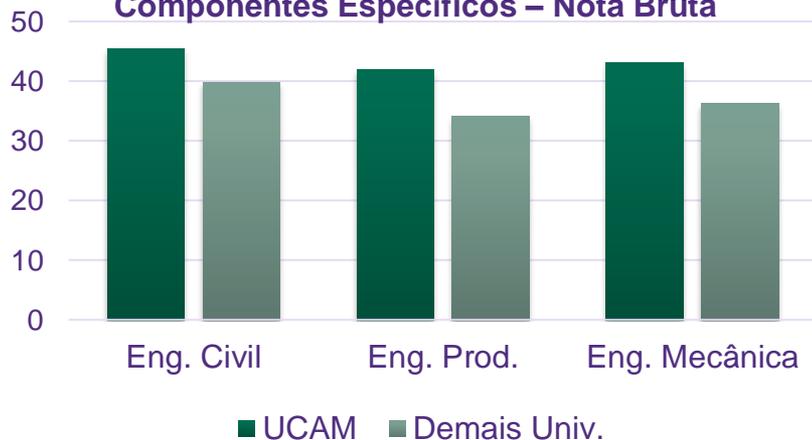


ENADE - 2017 – Rio de Janeiro
 Nota Padronizada de Formação Geral



INDICADORES - 2017

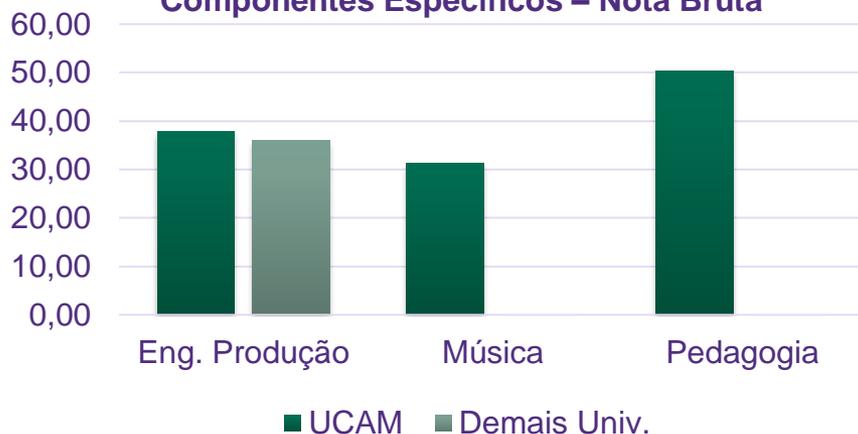
ENADE - 2017 – Goytacazes
Componentes Específicos – Nota Bruta



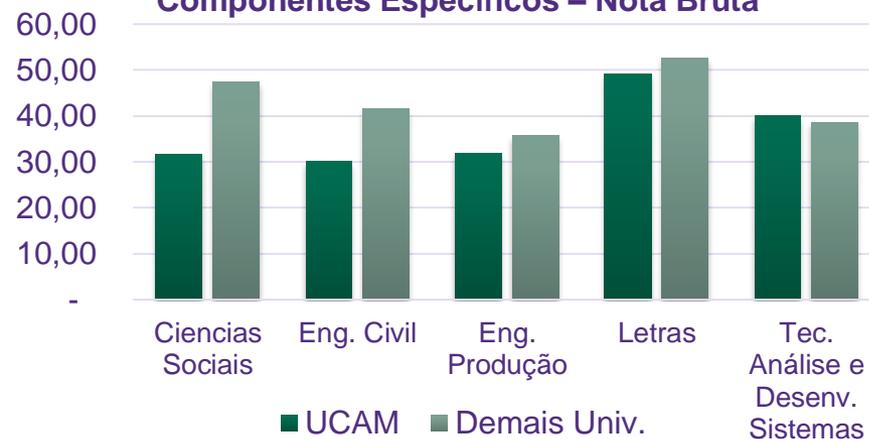
ENADE - 2017 – Niterói
Componentes Específicos – Nota Bruta



ENADE - 2017 – Nova Friburgo
Componentes Específicos – Nota Bruta

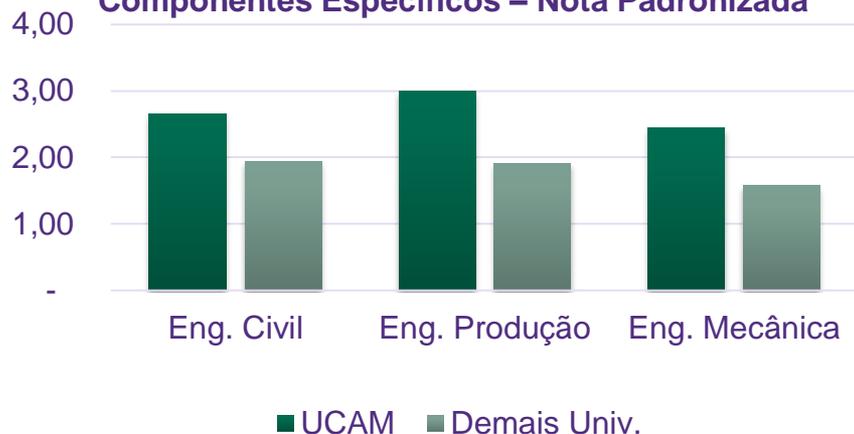


ENADE - 2017 – Rio de Janeiro
Componentes Específicos – Nota Bruta

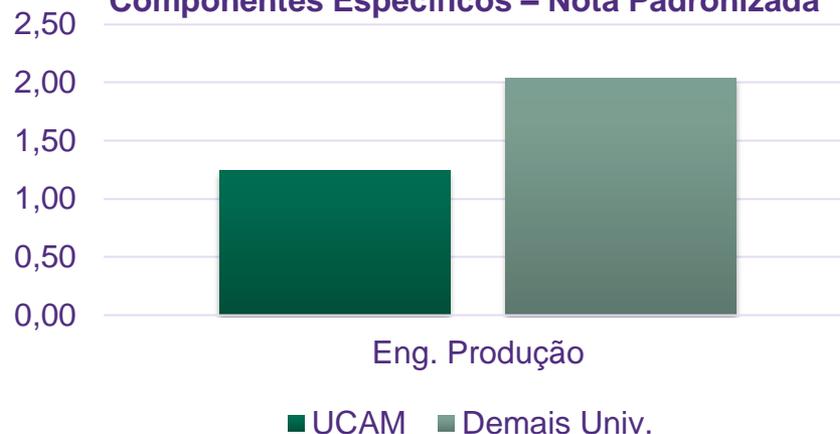


INDICADORES - 2017

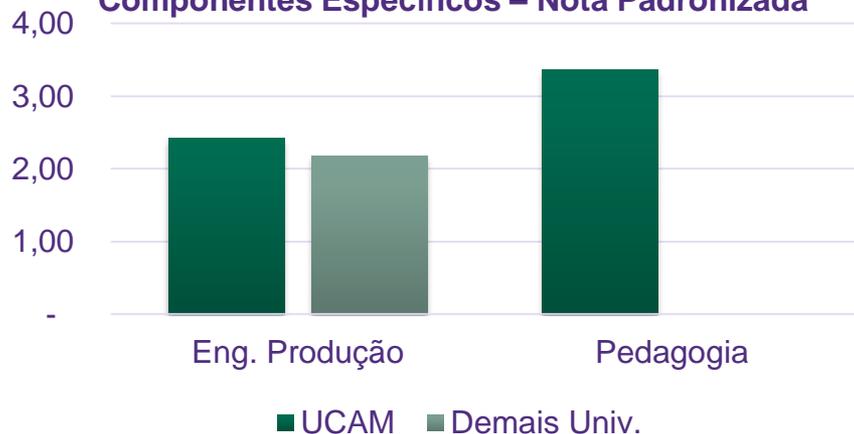
ENADE - 2017 – Goytacazes
 Componentes Específicos – Nota Padronizada



ENADE - 2017 – Niterói
 Componentes Específicos – Nota Padronizada



ENADE - 2017 – Nova Friburgo
 Componentes Específicos – Nota Padronizada

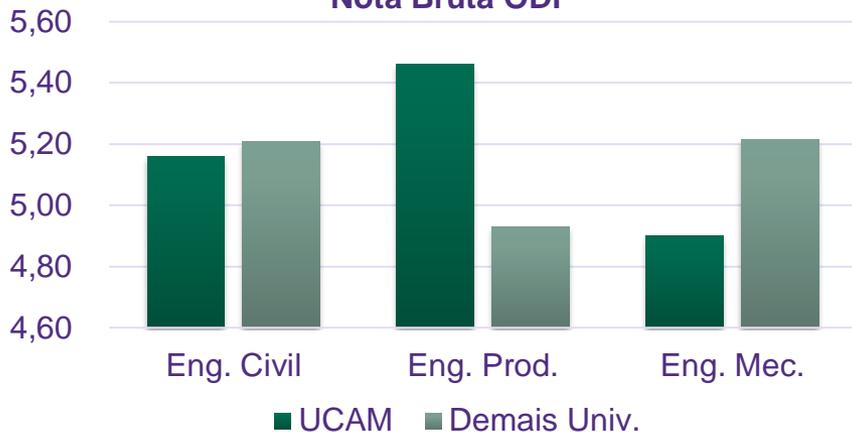


ENADE - 2017 – Rio de Janeiro
 Componentes Específicos – Nota Bruta

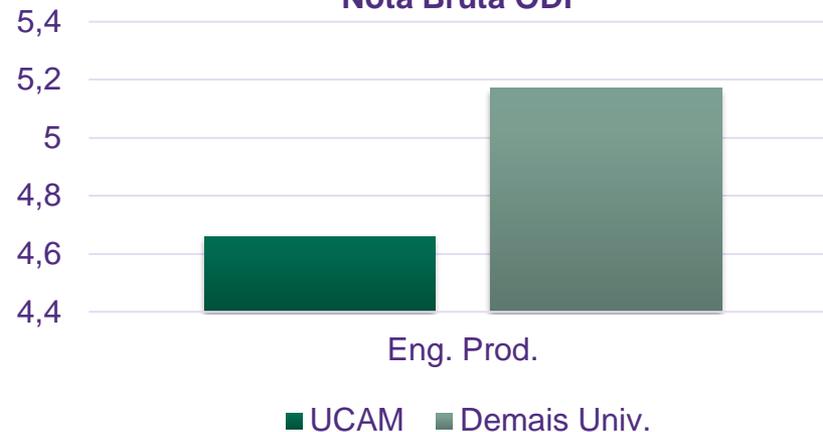


INDICADORES - 2017

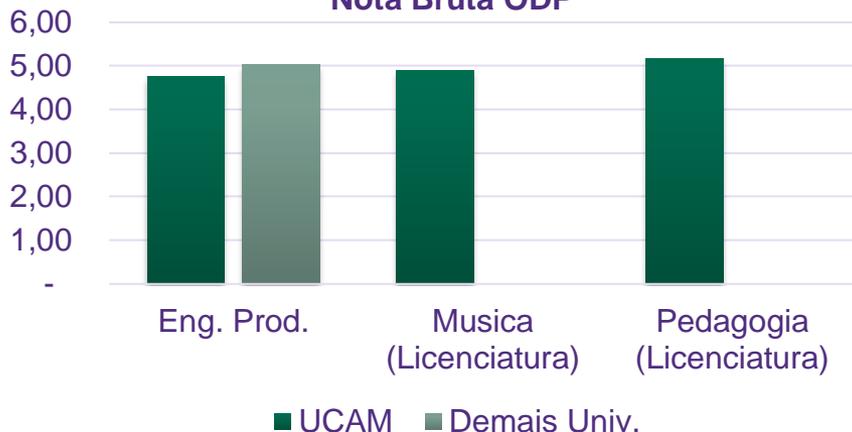
CPC - 2017 – Goytacazes
 Nota Bruta ODP



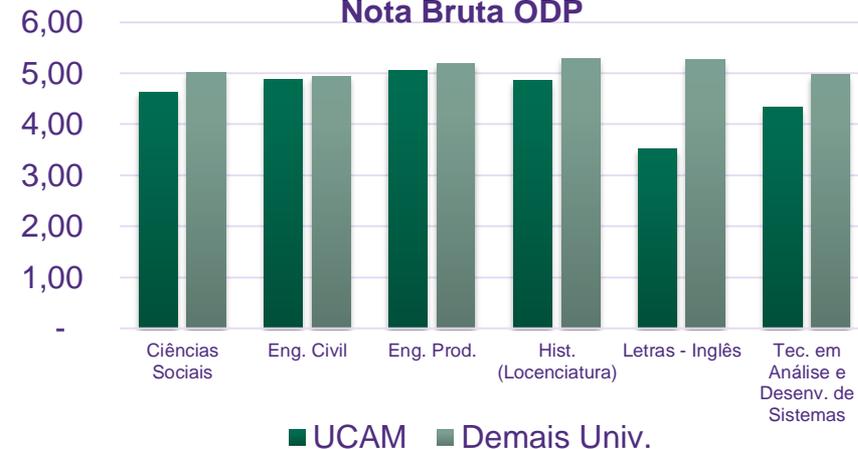
CPC - 2017 – Niteroi
 Nota Bruta ODP



CPC - 2017 – Nova Friburgo
 Nota Bruta ODP

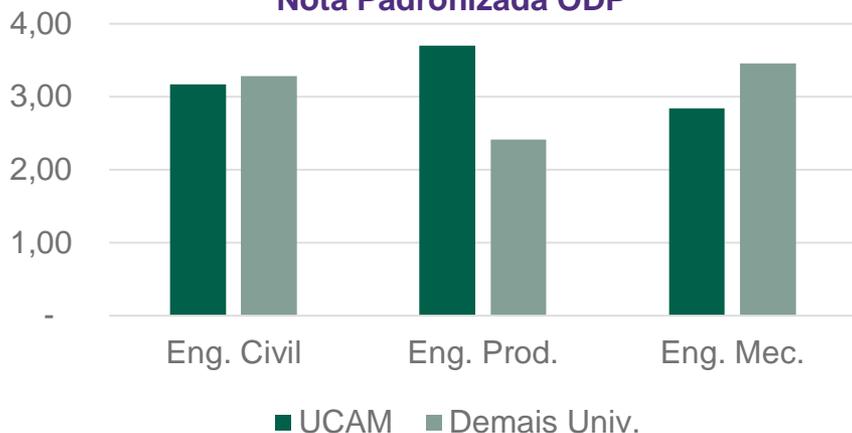


CPC - 2017 – Rio de Janeiro
 Nota Bruta ODP

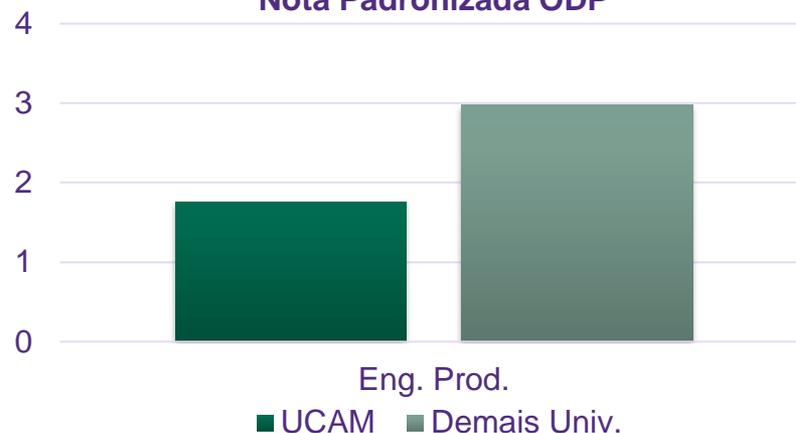


INDICADORES - 2017

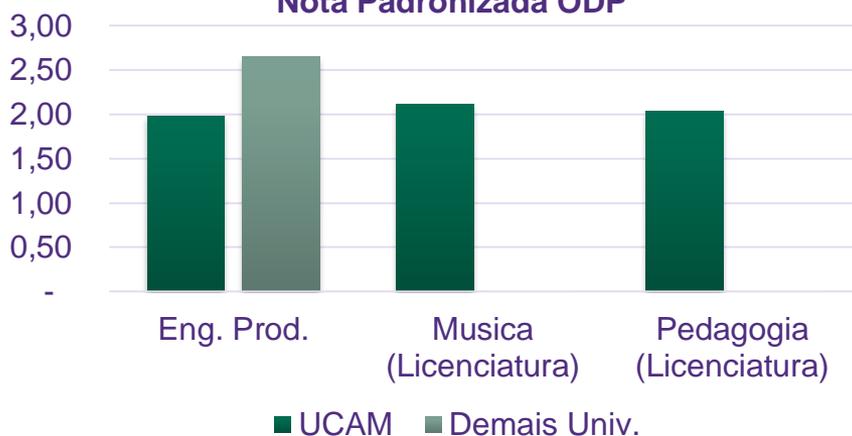
CPC - 2017 – Goytacazes
 Nota Padronizada ODP



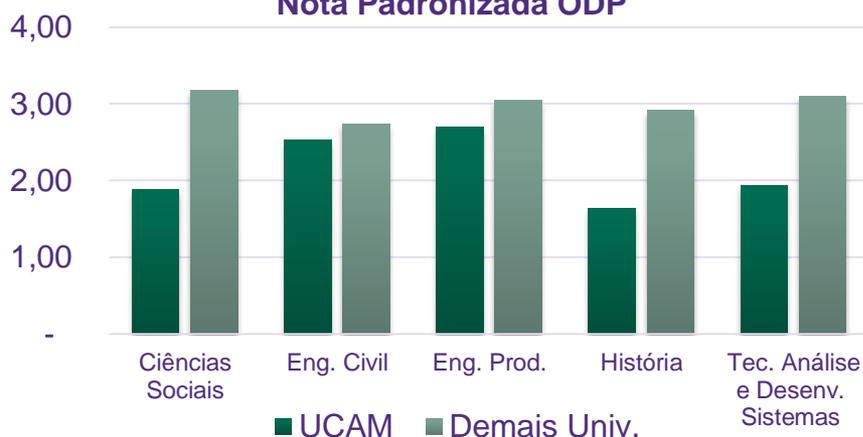
CPC - 2017 – Niteroi
 Nota Padronizada ODP



CPC - 2017 – Nova Friburgo
 Nota Padronizada ODP

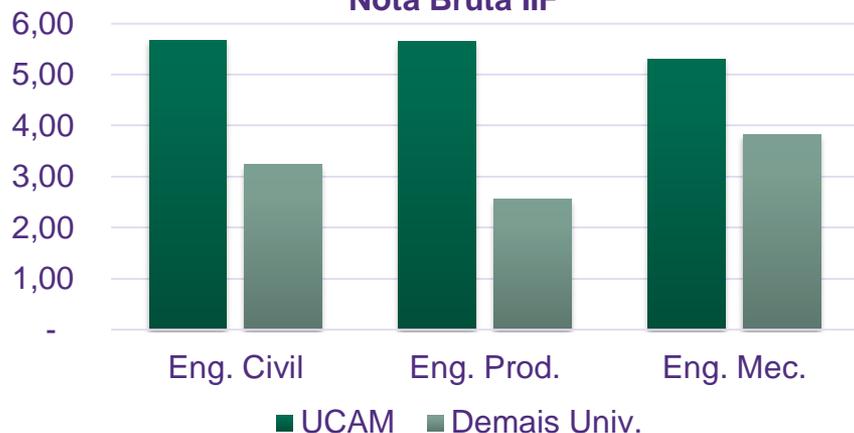


CPC - 2017 – Rio de Janeiro
 Nota Padronizada ODP

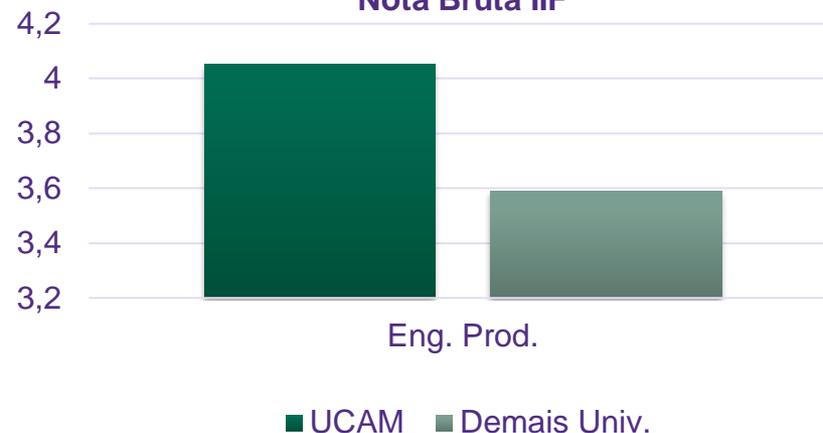


INDICADORES - 2017

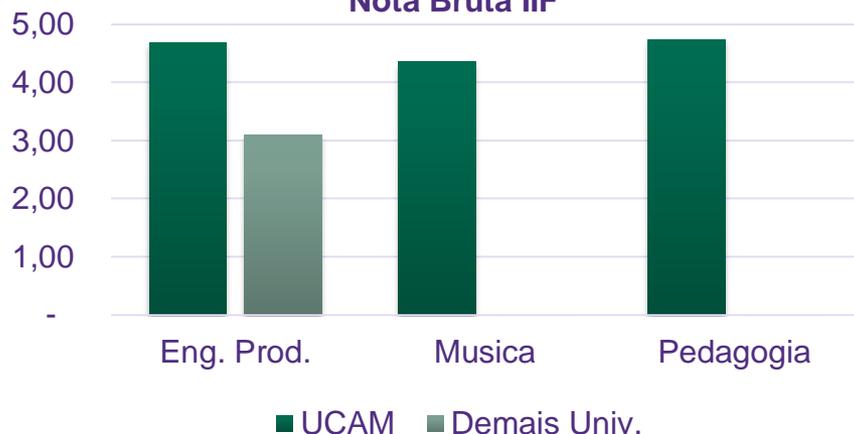
CPC - 2017 – Goytacazes
Nota Bruta IIF



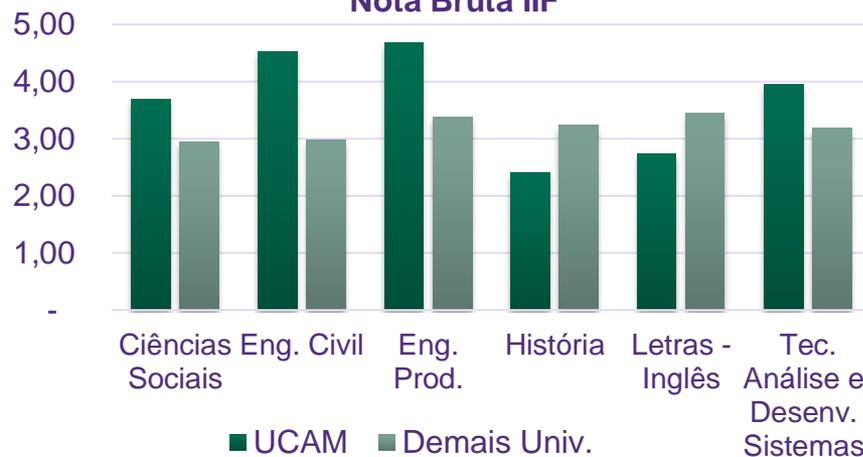
CPC - 2017 – Niteroi
Nota Bruta IIF



CPC - 2017 – Nova Friburgo
Nota Bruta IIF

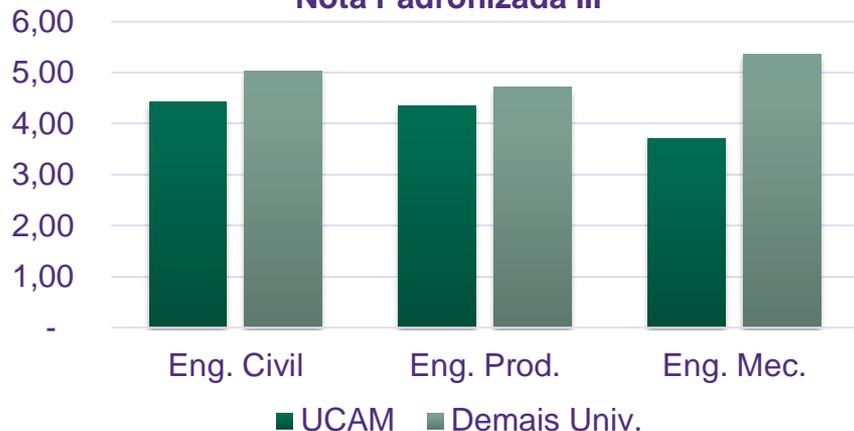


CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Bruta IIF

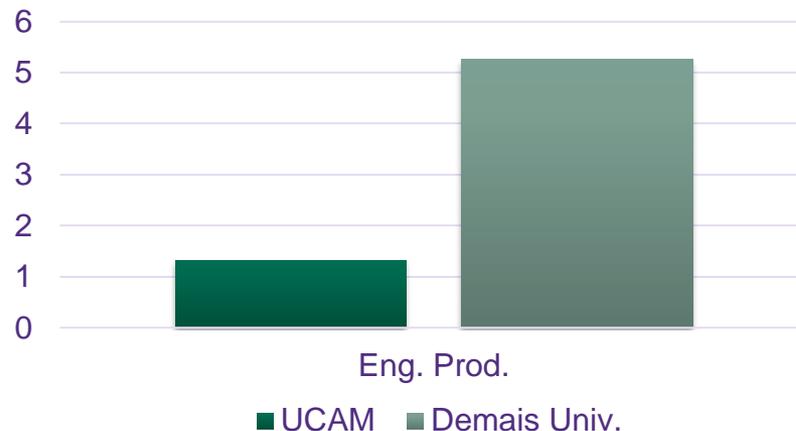


INDICADORES - 2017

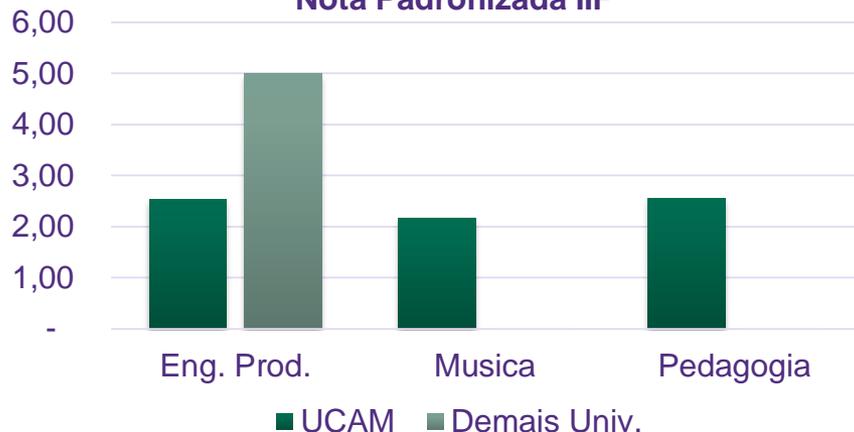
**CPC - 2017 – Goytacazes
 Nota Padronizada IIF**



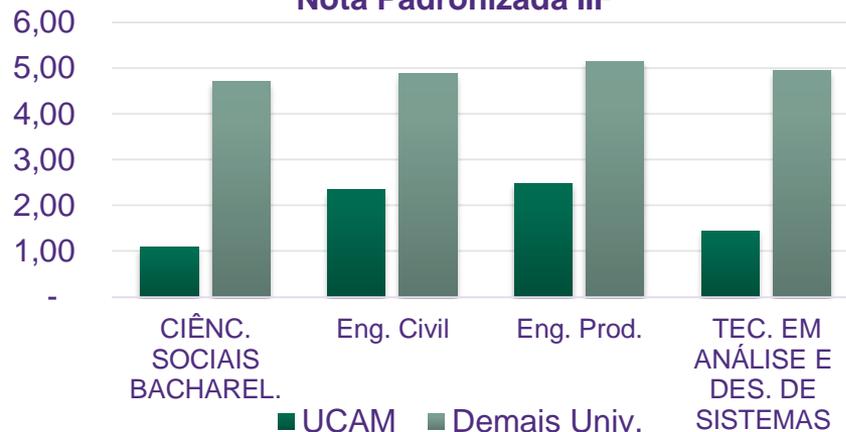
**CPC - 2017 – Niteroi
 Nota Padronizada IIF**



**CPC - 2017 – Nova Friburgo
 Nota Padronizada IIF**

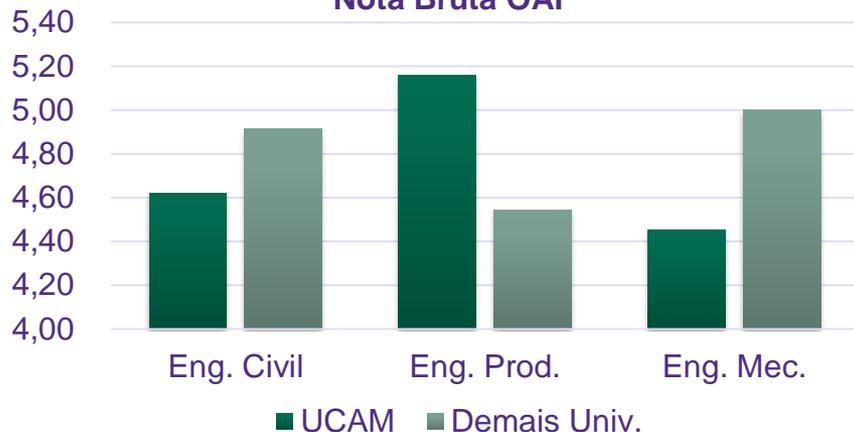


**CPC - 2017 – Rio de Janeiro
 Nota Padronizada IIF**

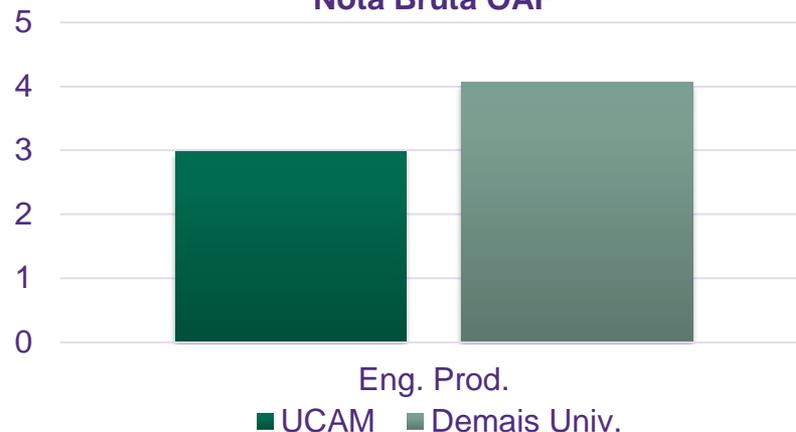


INDICADORES - 2017

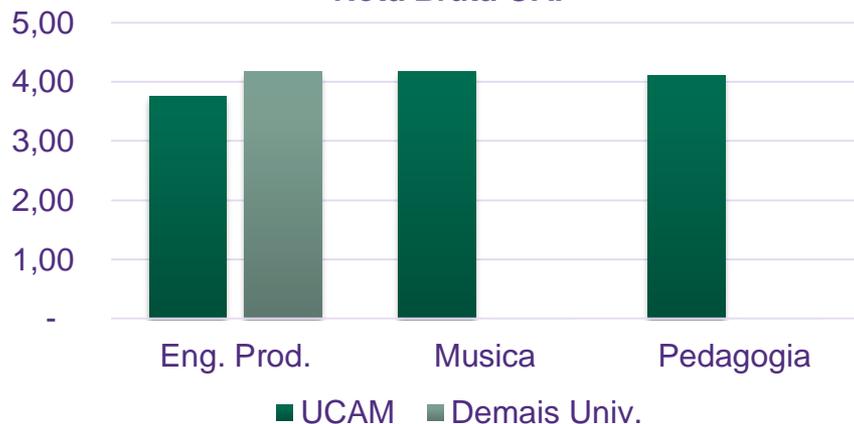
**CPC - 2017 – Goytacazes
 Nota Bruta OAF**



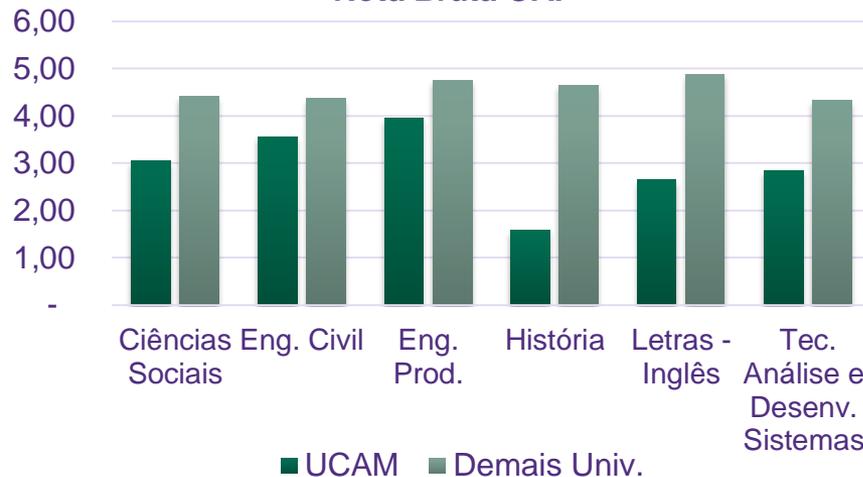
**CPC - 2017 – Niteroi
 Nota Bruta OAF**



**CPC - 2017 – Nova Friburgo
 Nota Bruta OAF**

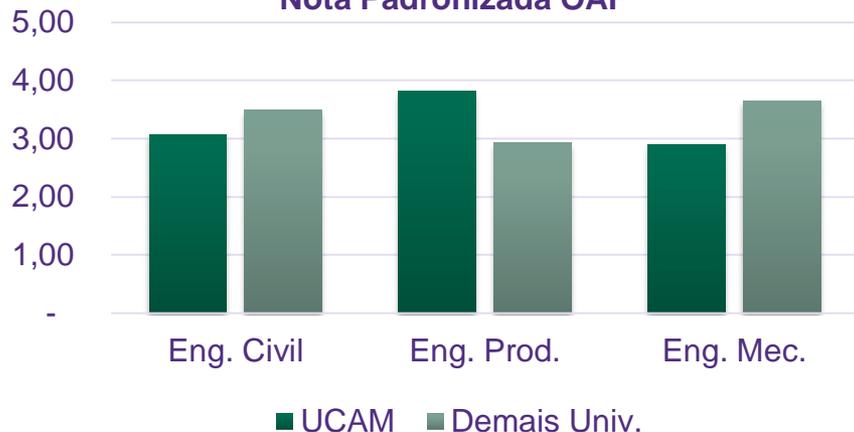


**CPC - 2017 – Rio de Janeiro
 Nota Bruta OAF**

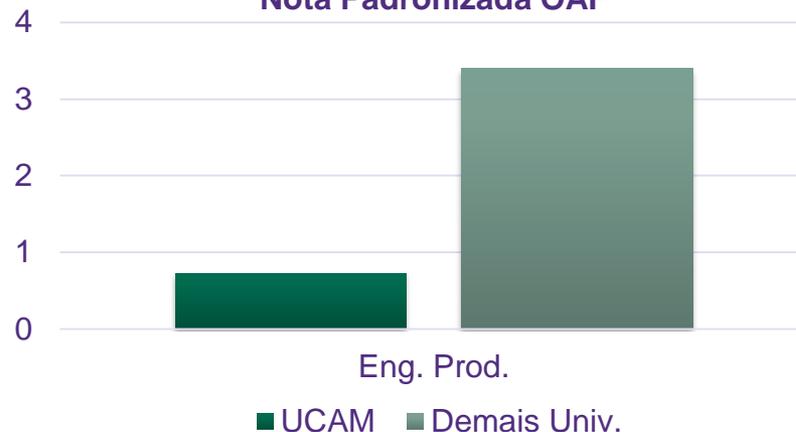


INDICADORES - 2017

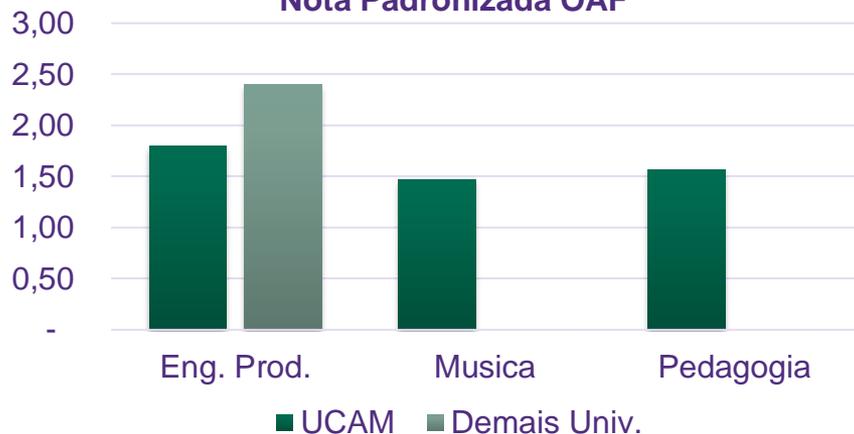
**CPC - 2017 – Goytacazes
 Nota Padronizada OAF**



**CPC - 2017 – Niteroi
 Nota Padronizada OAF**



**CPC - 2017 – Nova Friburgo
 Nota Padronizada OAF**

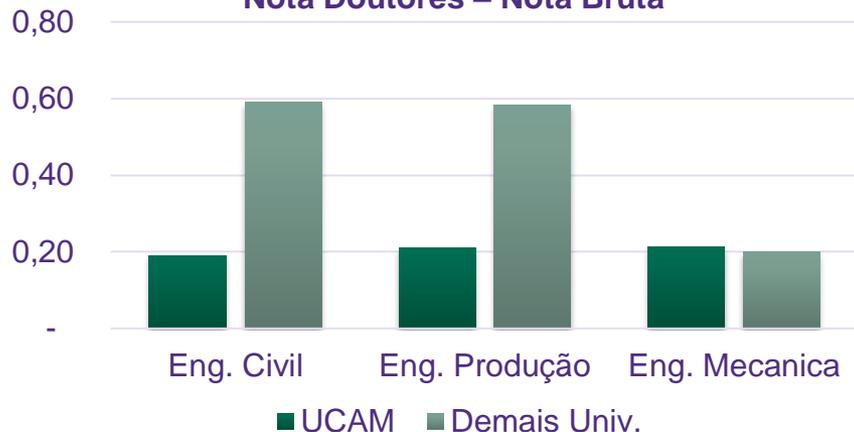


**CPC - 2017 – Rio de Janeiro
 Nota Padronizada OAF**

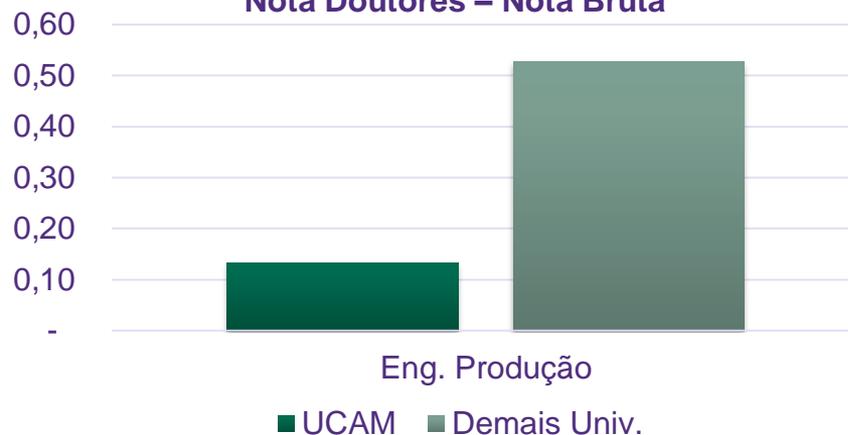


INDICADORES - 2017

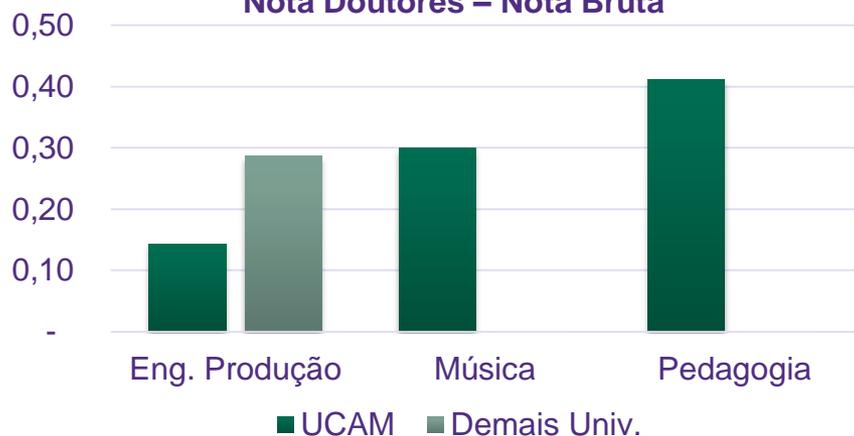
**CPC - 2017 – Goytacazes
 Nota Doutores – Nota Bruta**



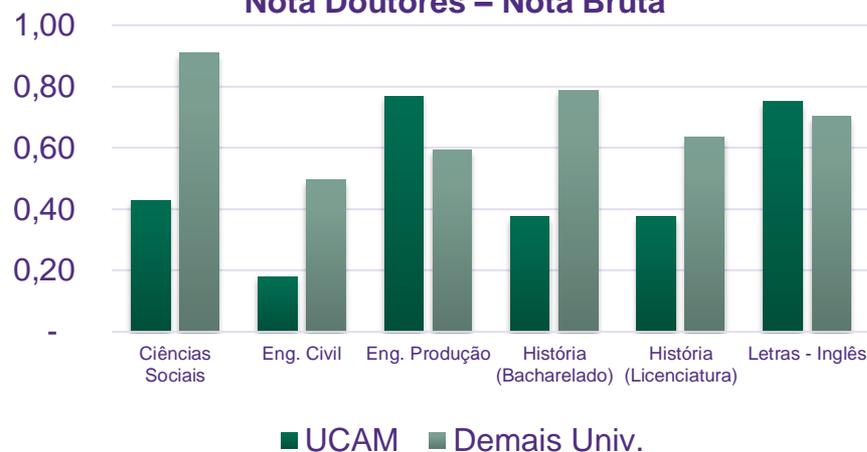
**CPC - 2017 – Niterói
 Nota Doutores – Nota Bruta**



**CPC - 2017 – Nova Friburgo
 Nota Doutores – Nota Bruta**

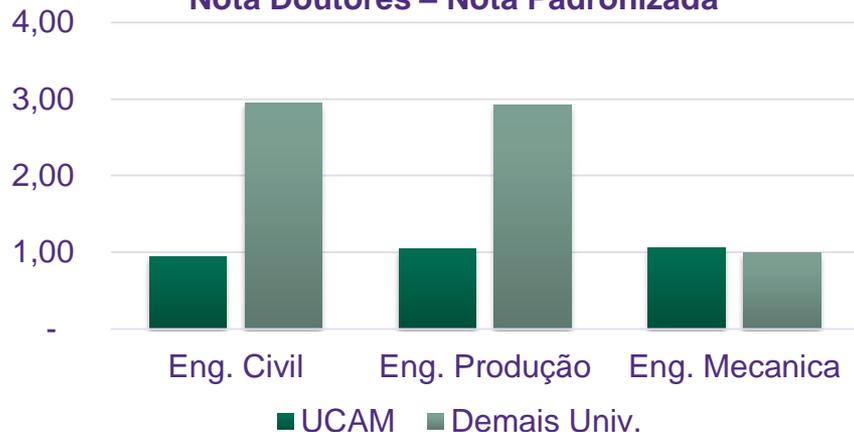


**CPC - 2017 – Rio de Janeiro
 Nota Doutores – Nota Bruta**

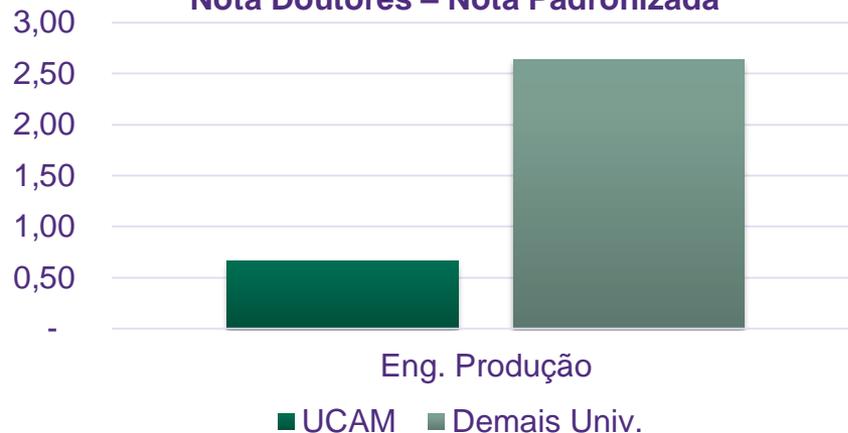


INDICADORES - 2017

CPC - 2017 – Goytacazes
Nota Doutores – Nota Padronizada



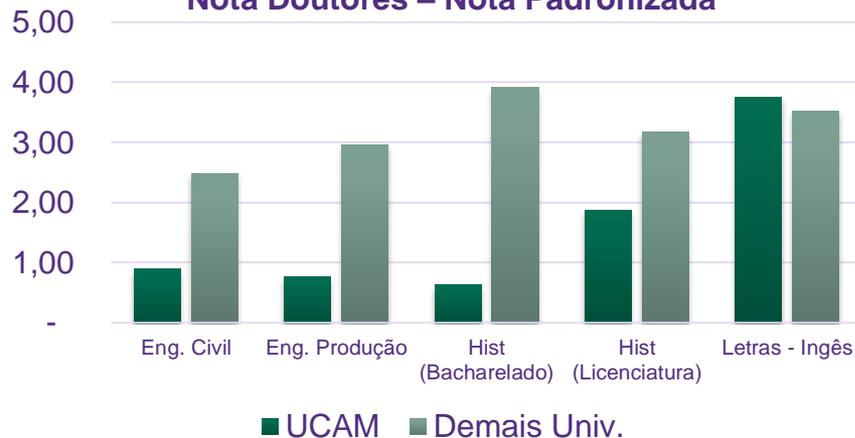
CPC - 2017 – Niterói
Nota Doutores – Nota Padronizada



CPC - 2017 – Nova Friburgo
Nota Doutores – Nota Padronizada

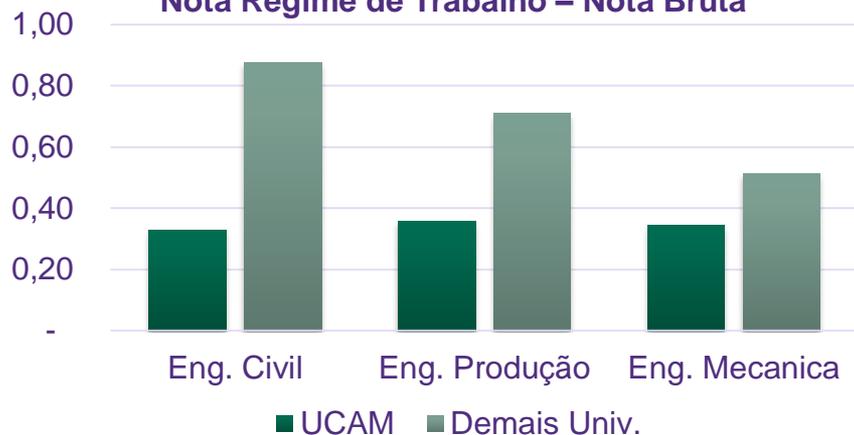


CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Doutores – Nota Padronizada

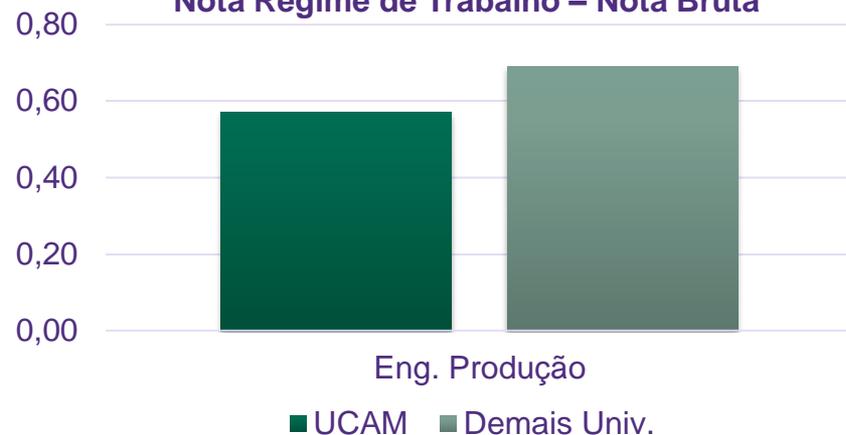


INDICADORES - 2017

CPC - 2017 – Goytacazes
 Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta



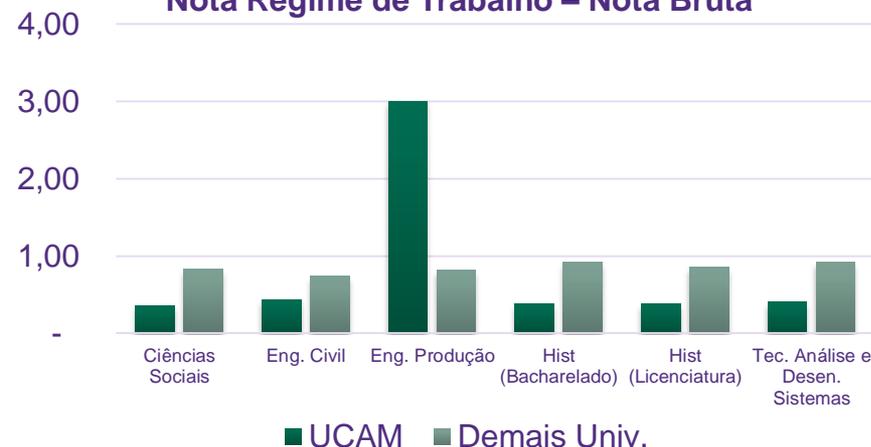
CPC - 2017 – Niterói
 Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta



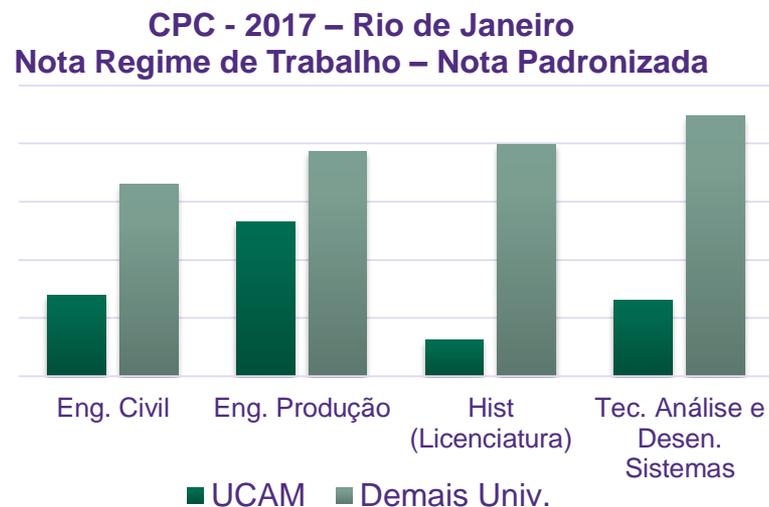
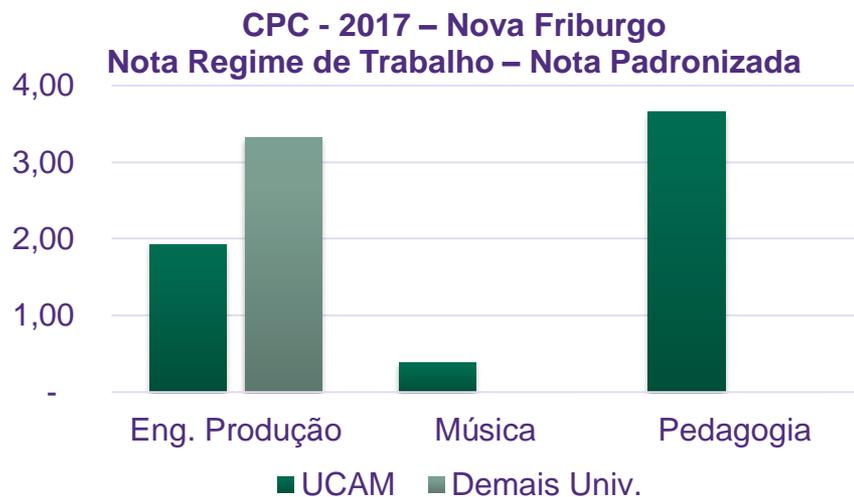
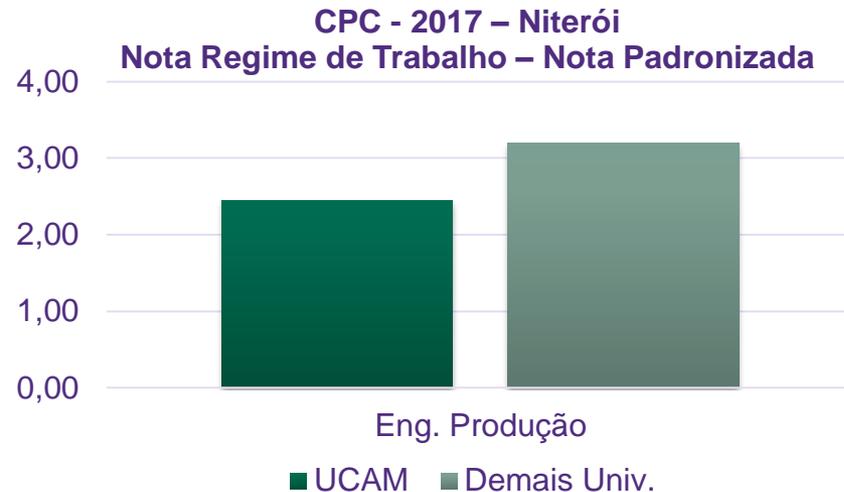
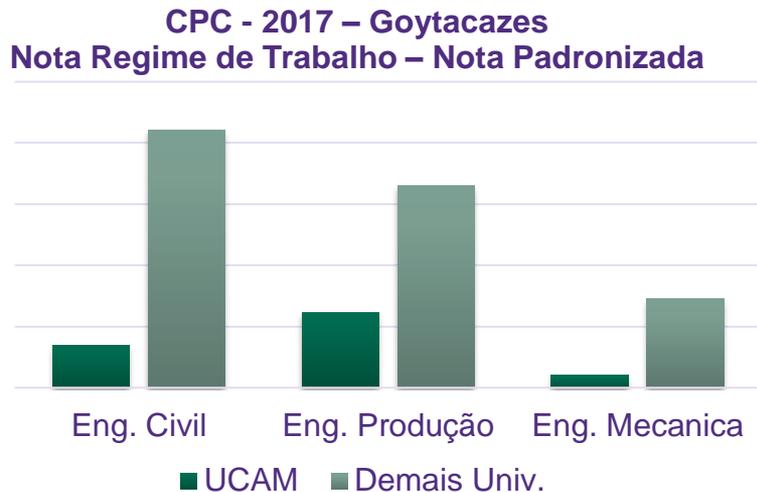
CPC - 2017 – Nova Friburgo
 Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta



CPC - 2017 – Rio de Janeiro
 Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta

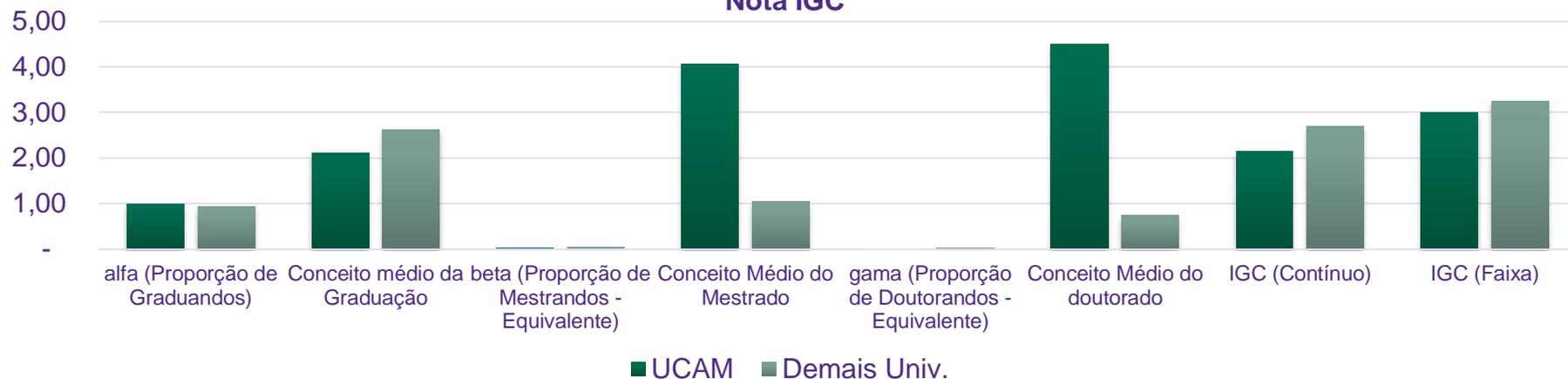


INDICADORES - 2017

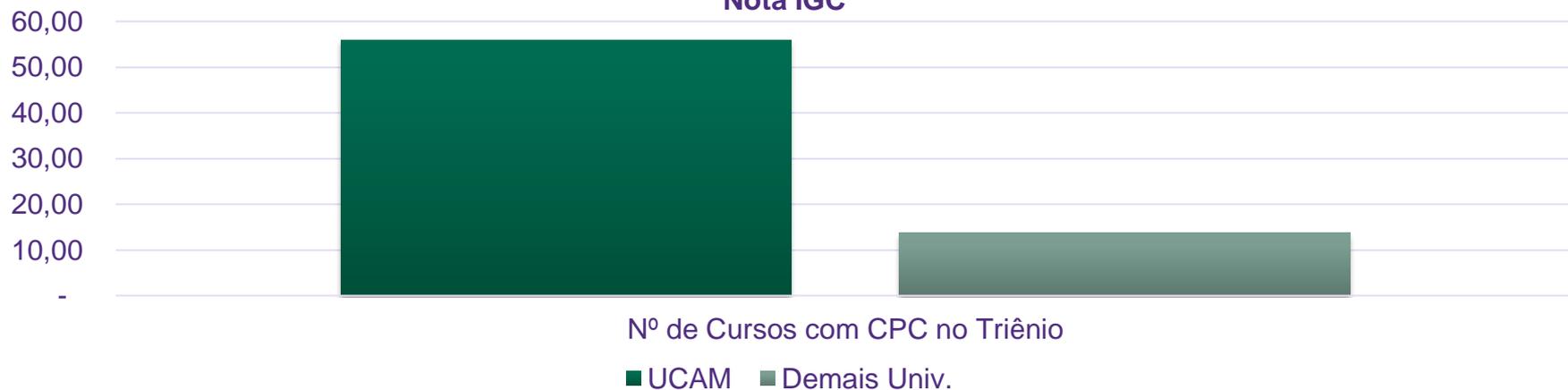


INDICADORES - 2017

CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota IGC

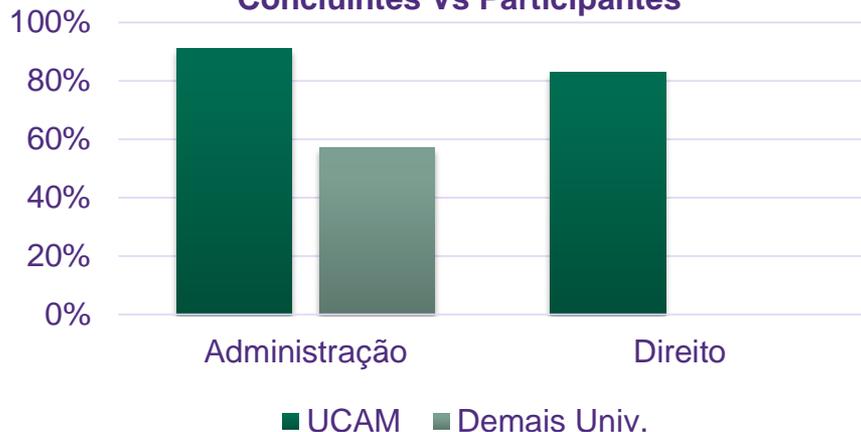


CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota IGC

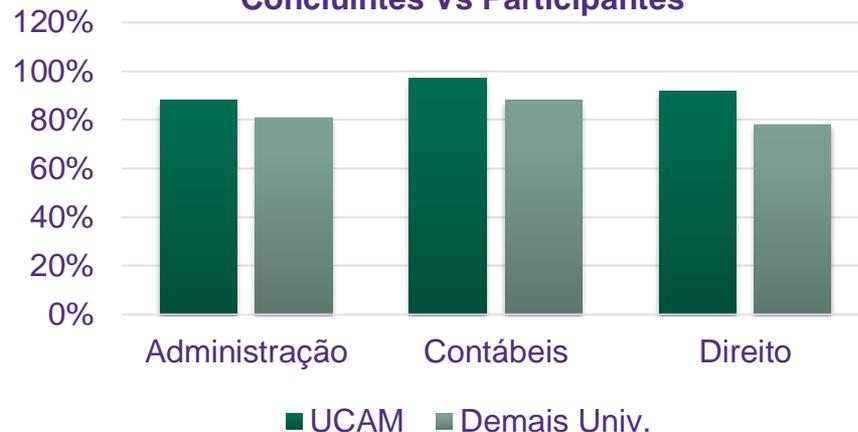


INDICADORES - 2018

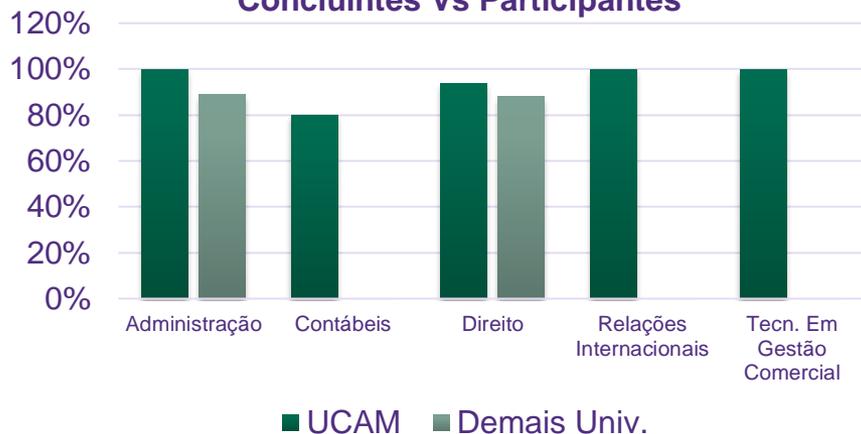
**ENADE - 2018 – Araruama
 Concluintes Vs Participantes**



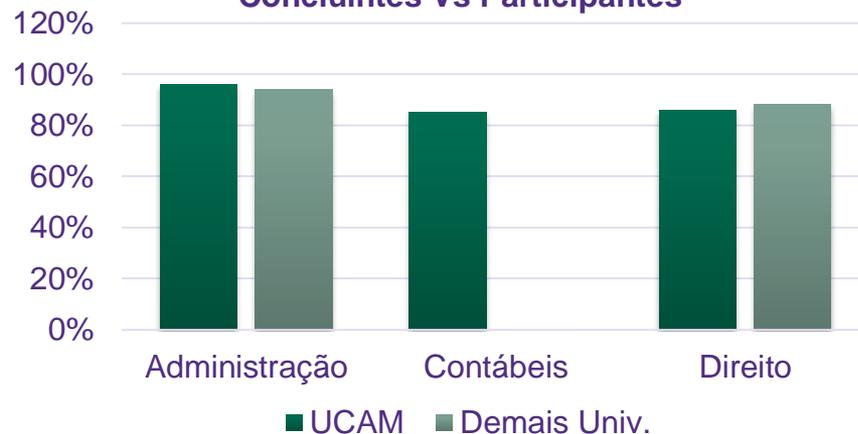
**ENADE - 2018 – Niterói
 Concluintes Vs Participantes**



**ENADE - 2018 – Goytacazes
 Concluintes Vs Participantes**

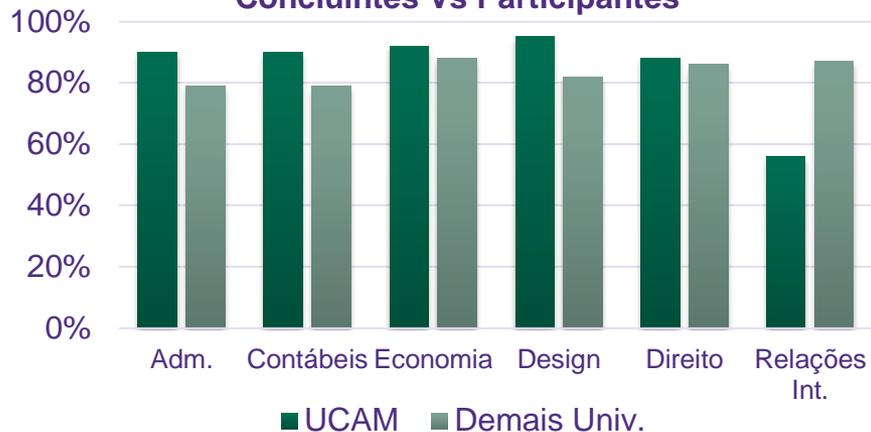


**ENADE - 2018 – Nova Friburgo
 Concluintes Vs Participantes**

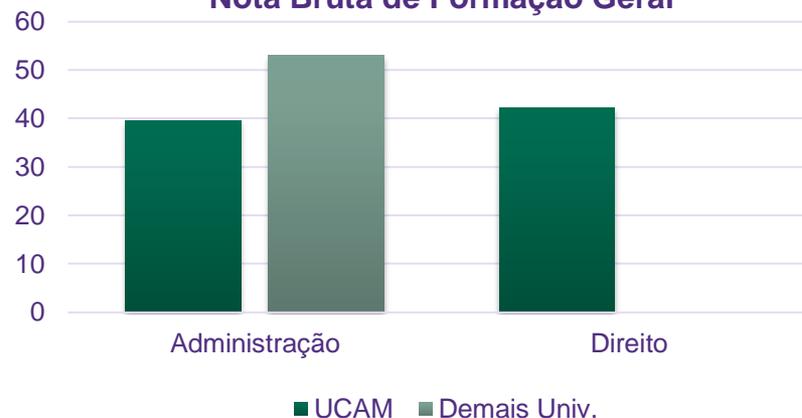


INDICADORES - 2018

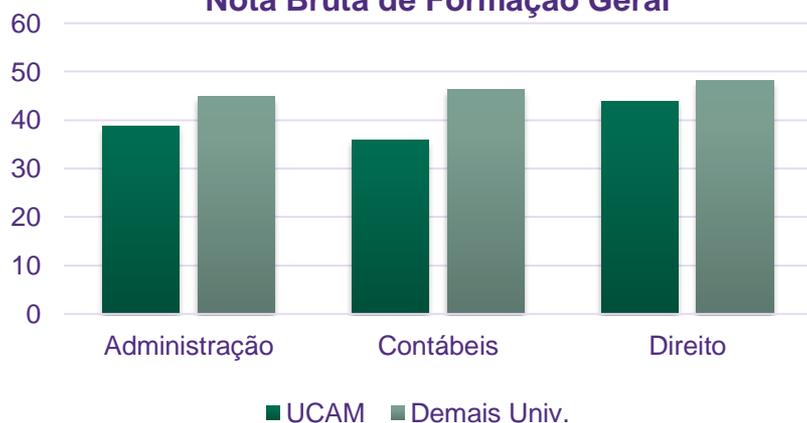
**2018 – Rio de Janeiro
 Concluintes Vs Participantes**



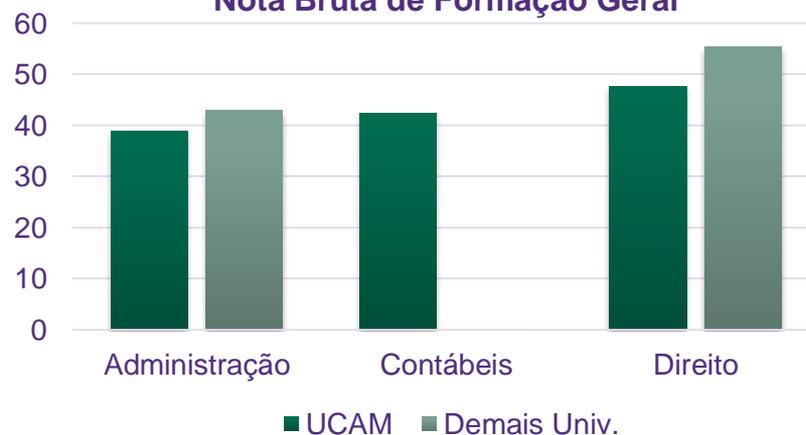
**ENADE - 2018 – Araruama
 Nota Bruta de Formação Geral**



**ENADE - 2018 – Niteroi
 Nota Bruta de Formação Geral**

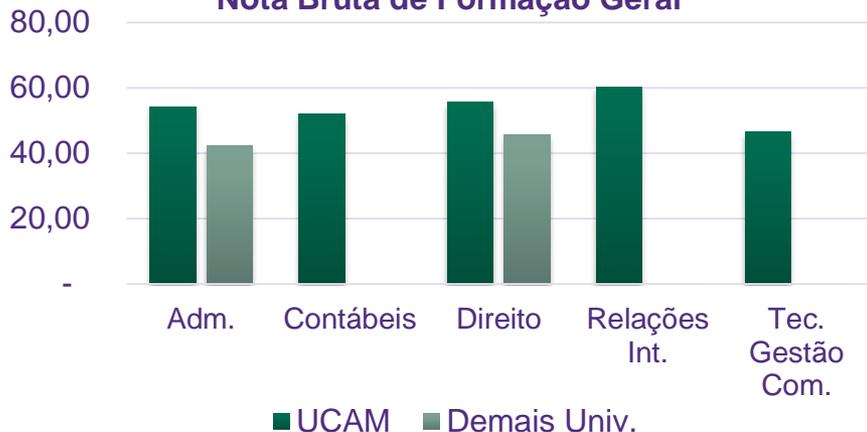


**ENADE - 2018 – Nova Friburgo
 Nota Bruta de Formação Geral**

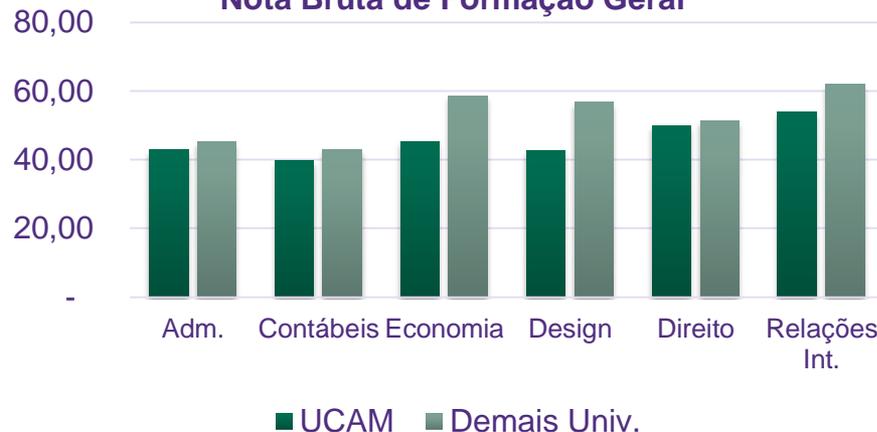


INDICADORES - 2018

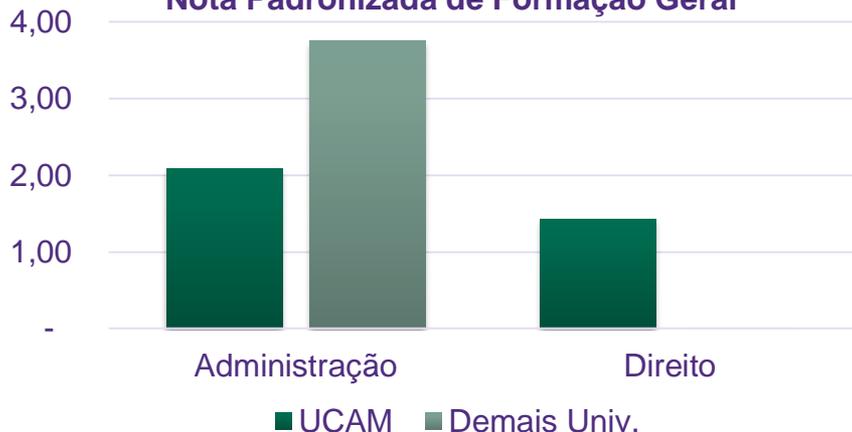
ENADE - 2018 – Campo dos Goytacazes
 Nota Bruta de Formação Geral



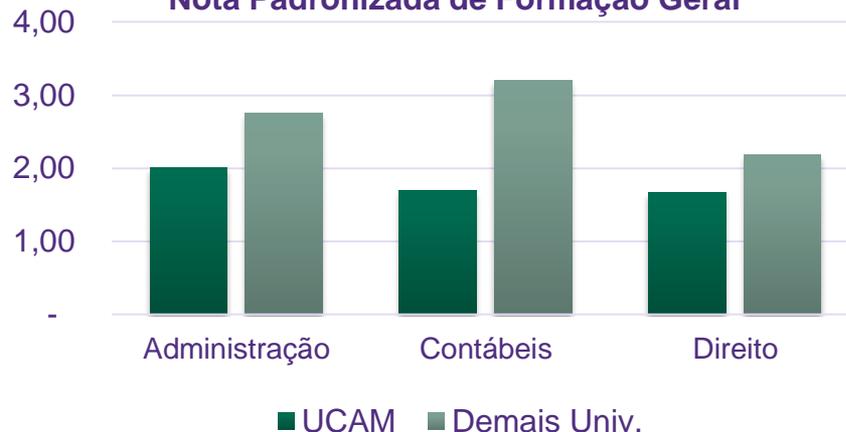
ENADE - 2018 – Rio de Janeiro
 Nota Bruta de Formação Geral



ENADE - 2018 – Araruama
 Nota Padronizada de Formação Geral

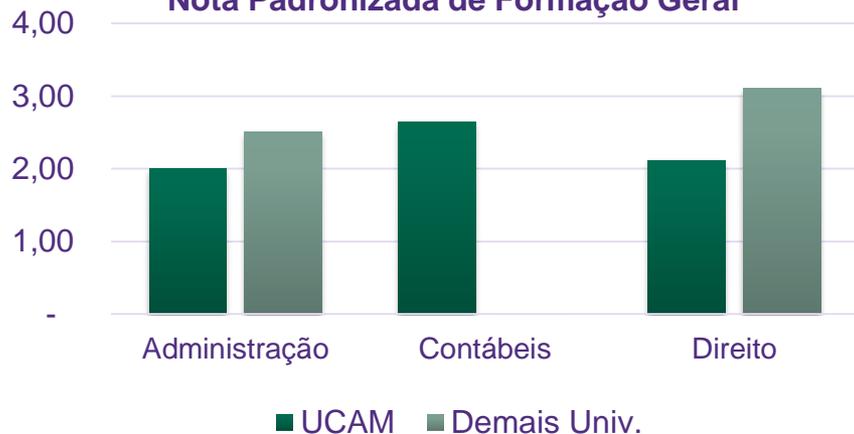


ENADE - 2018 – Niteroi
 Nota Padronizada de Formação Geral

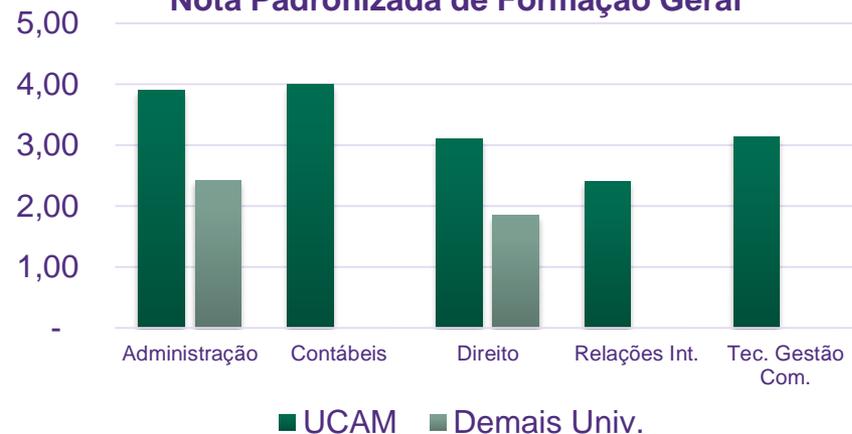


INDICADORES - 2018

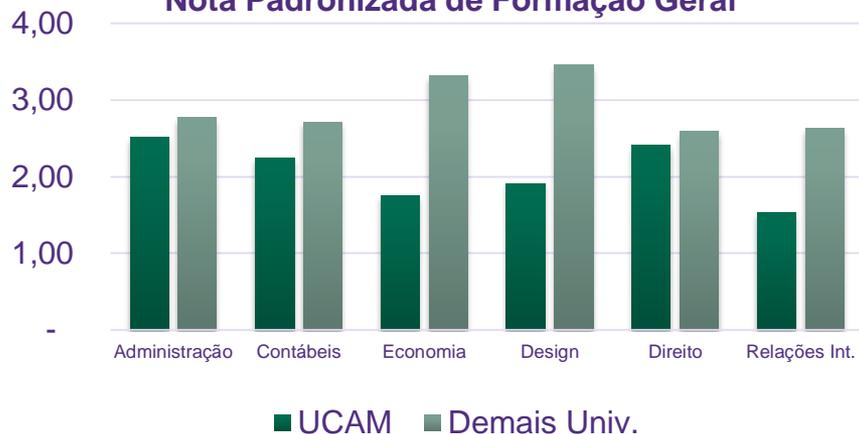
ENADE - 2018 – Nova Friburgo
 Nota Padronizada de Formação Geral



ENADE - 2018 – Campo dos Goytacazes
 Nota Padronizada de Formação Geral



ENADE - 2017 – Rio de Janeiro
 Nota Padronizada de Formação Geral

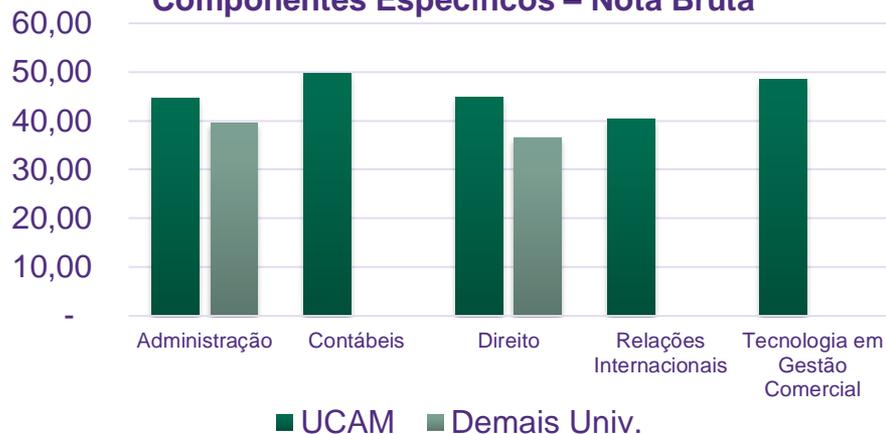


ENADE - 2018 – Araruama
 Componentes Específicos – Nota Bruta

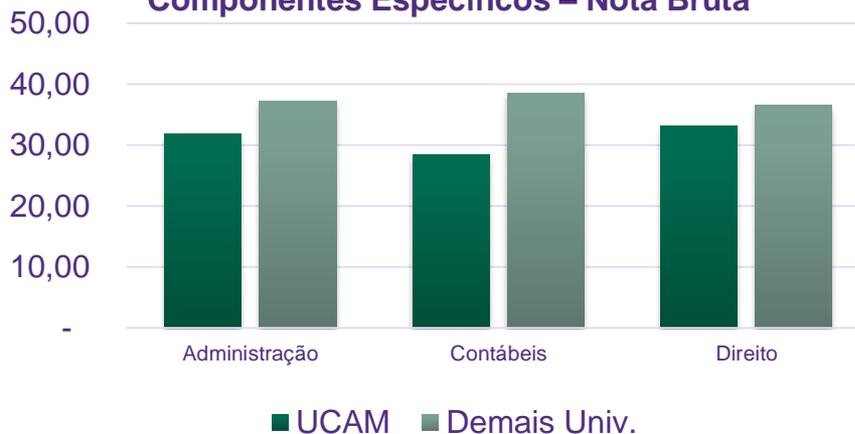


INDICADORES - 2018

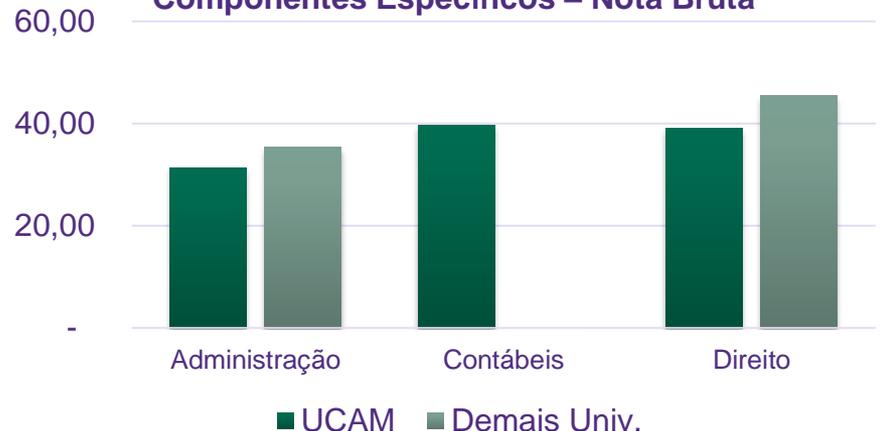
ENADE - 2018 – Goytacazes
Componentes Específicos – Nota Bruta



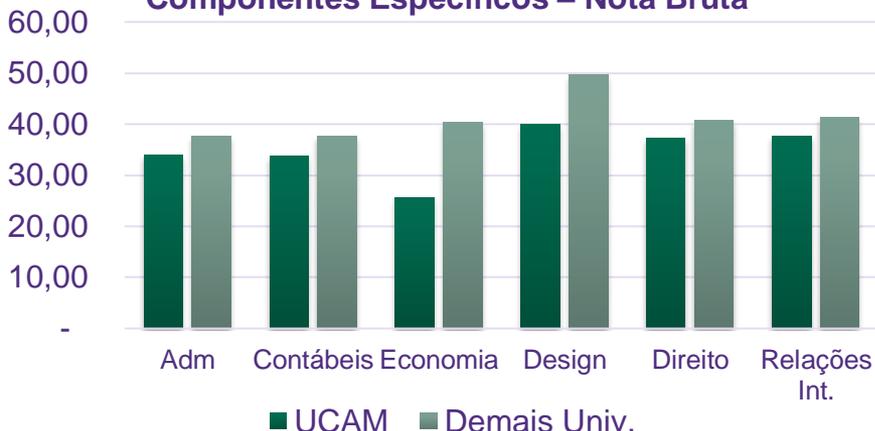
ENADE - 2018 – Niterói
Componentes Específicos – Nota Bruta



ENADE - 2018 – Nova Friburgo
Componentes Específicos – Nota Bruta



ENADE - 2018 – Rio de Janeiro
Componentes Específicos – Nota Bruta

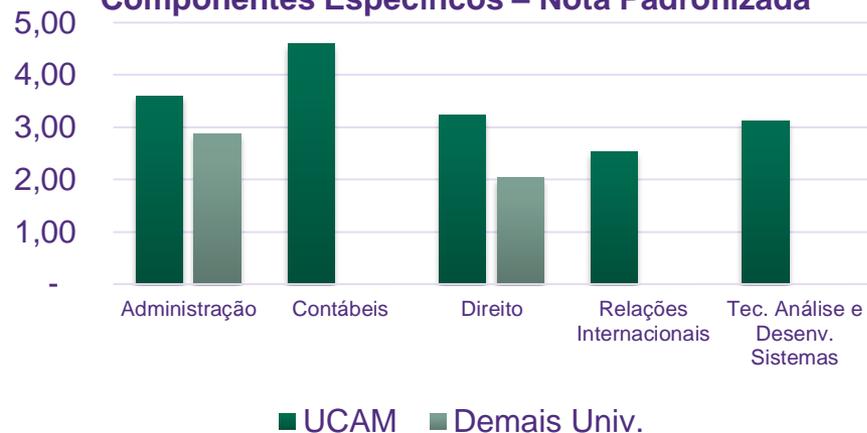


INDICADORES - 2018

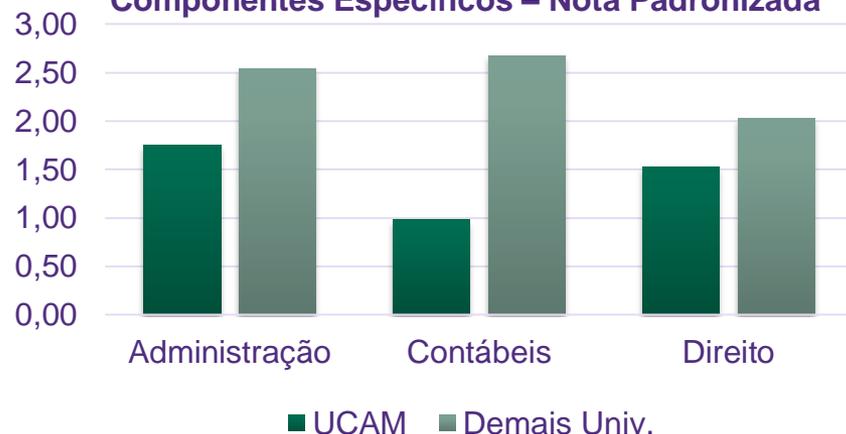
ENADE - 2018 – Araruama
Componentes Específicos – Nota Padronizada



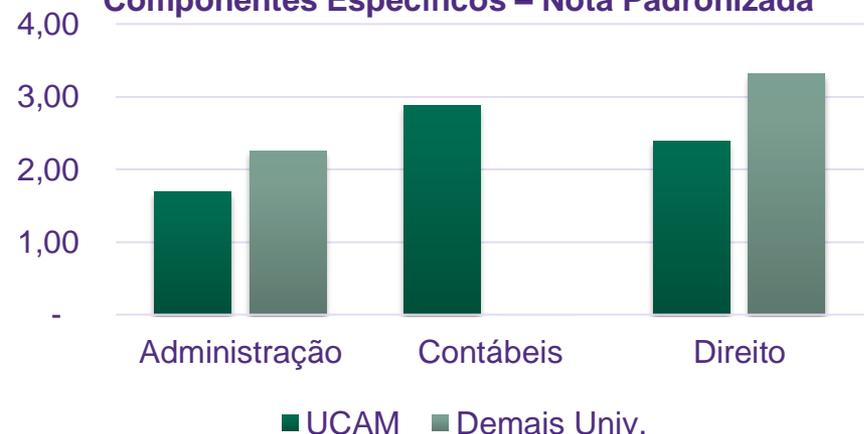
ENADE - 2018 – Goytacazes
Componentes Específicos – Nota Padronizada



ENADE - 2018 – Niterói
Componentes Específicos – Nota Padronizada

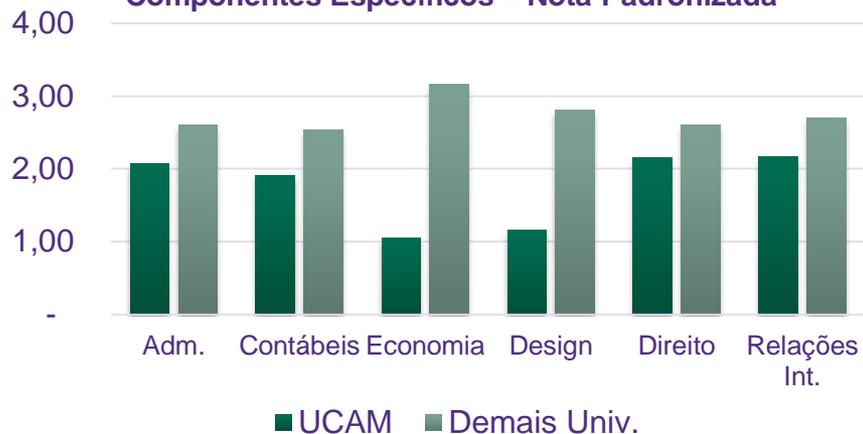


ENADE - 2018 – Nova Friburgo
Componentes Específicos – Nota Padronizada

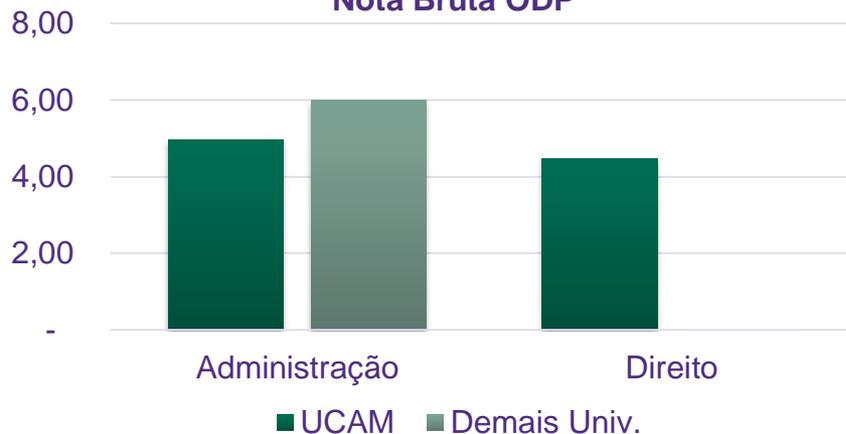


INDICADORES - 2018

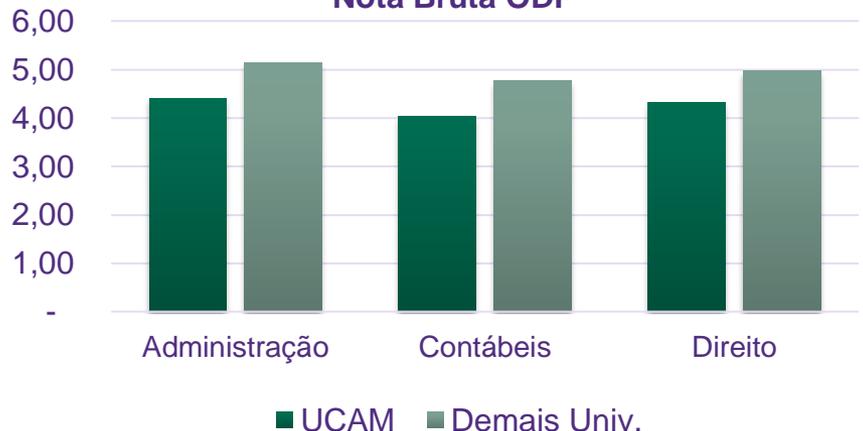
ENADE - 2018 – Rio de Janeiro
Componentes Específicos – Nota Padronizada



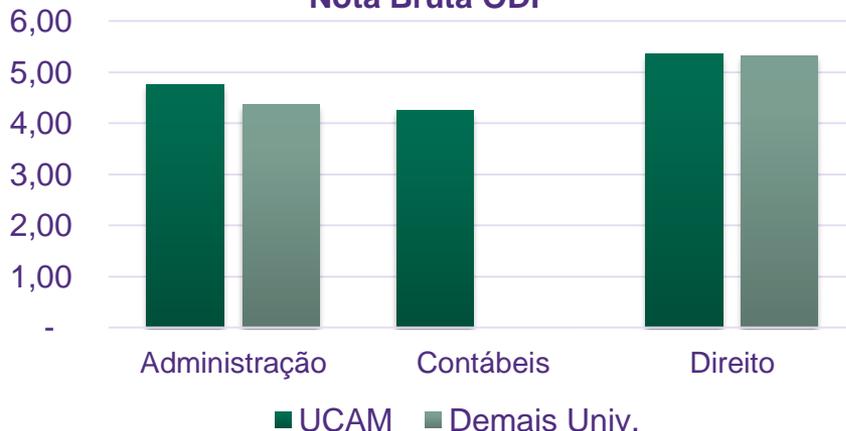
CPC - 2018 – Araruama
Nota Bruta ODP



CPC - 2018 – Niteroi
Nota Bruta ODP

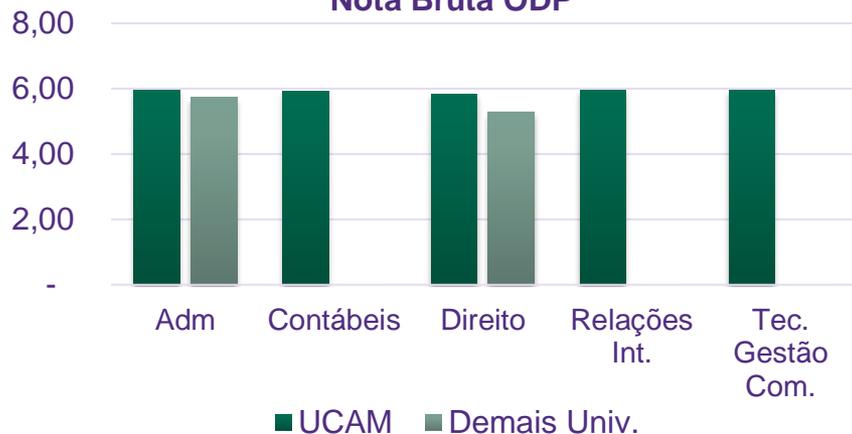


CPC - 2018 – Nova Friburgo
Nota Bruta ODP

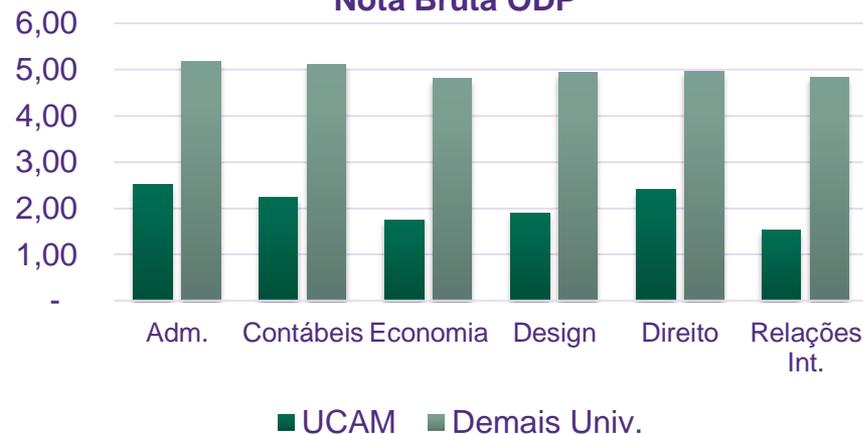


INDICADORES - 2018

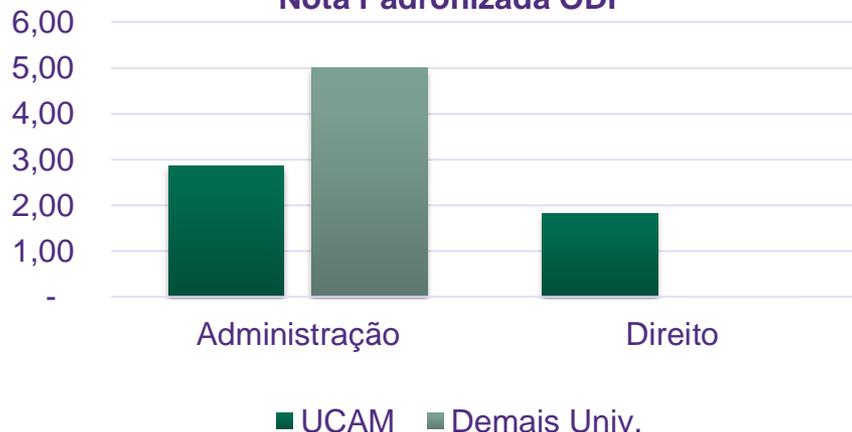
CPC - 2018 – Campo dos Goytacazes
Nota Bruta ODP



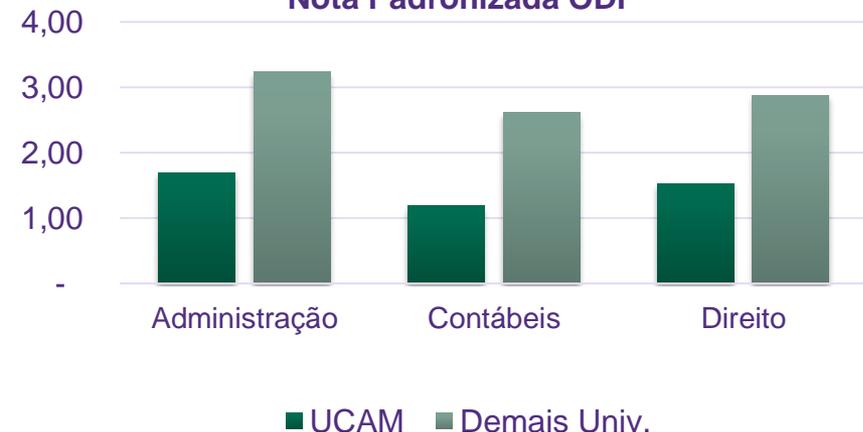
CPC - 2018 – Rio de Janeiro
Nota Bruta ODP



CPC - 2018 – Araruama
Nota Padronizada ODP

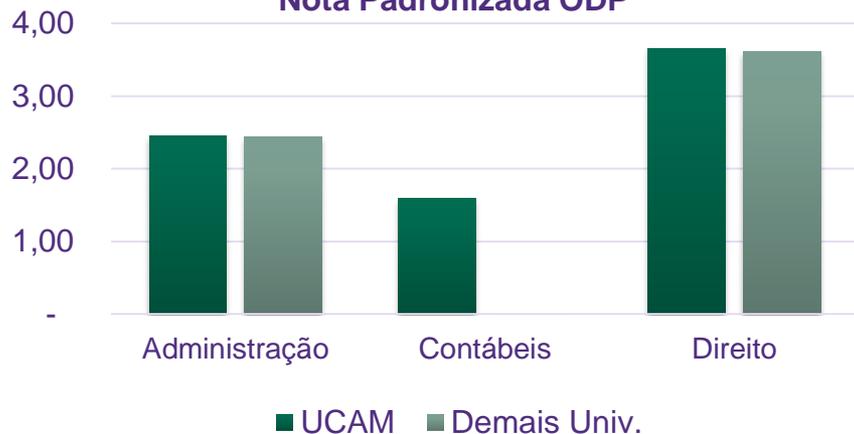


CPC - 2018 – Niteroi
Nota Padronizada ODP

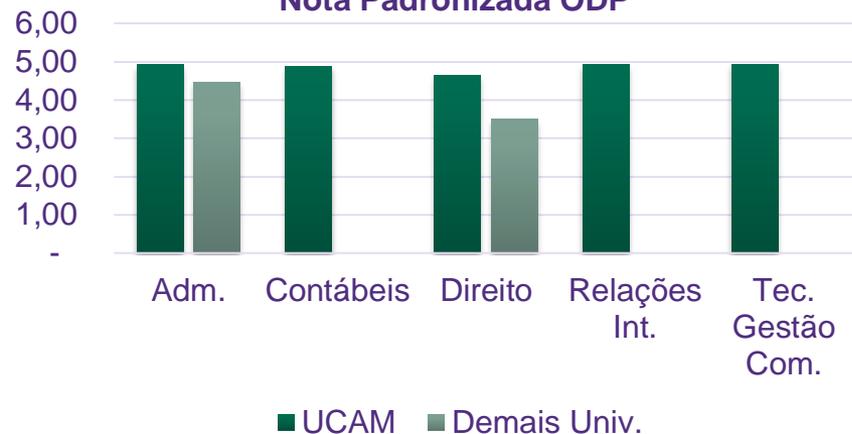


INDICADORES - 2018

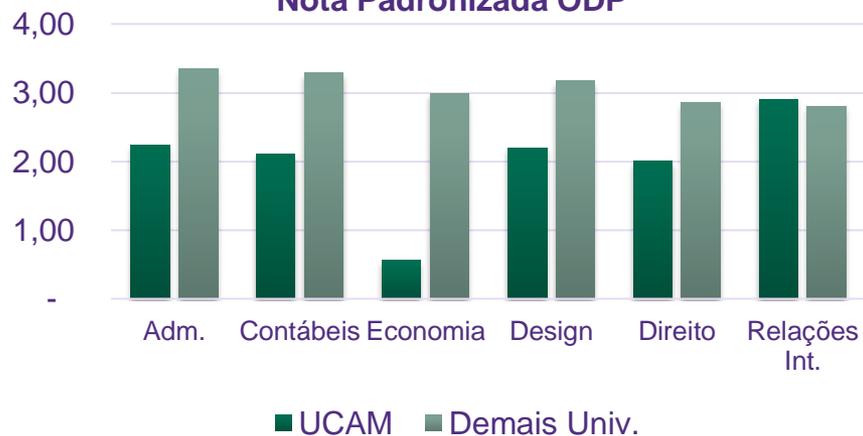
**CPC - 2018 – Nova Friburgo
 Nota Padronizada ODP**



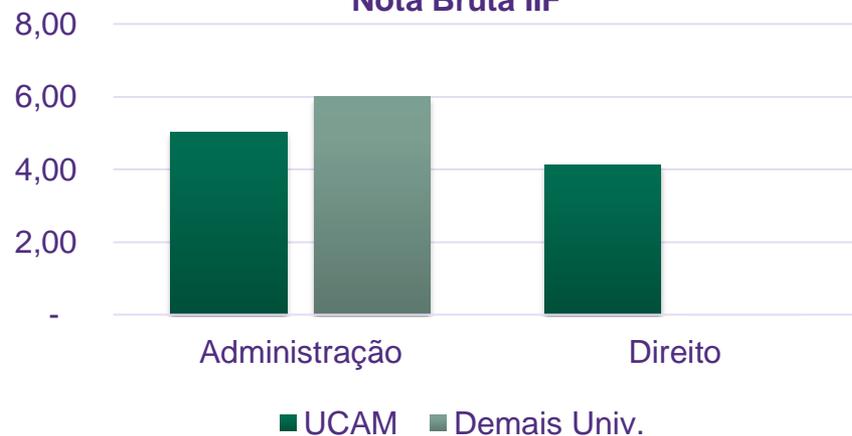
**CPC - 2018 – Campo dos Goytacazes
 Nota Padronizada ODP**



**CPC - 2018 – Rio de Janeiro
 Nota Padronizada ODP**

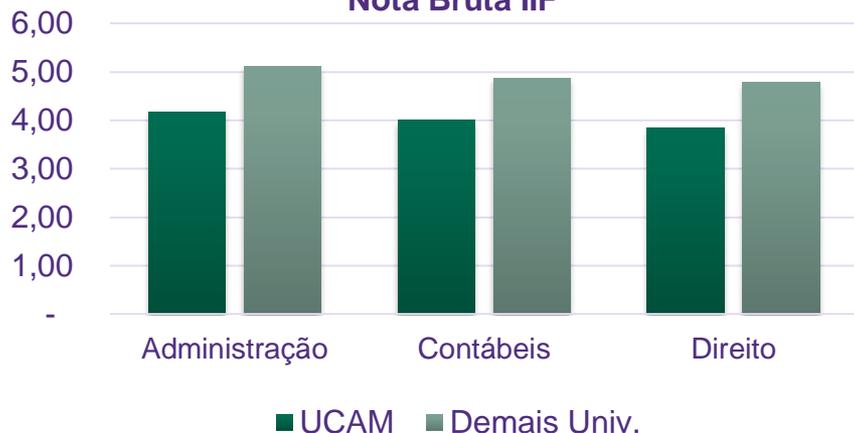


**CPC - 2018 – Araruama
 Nota Bruta IIF**

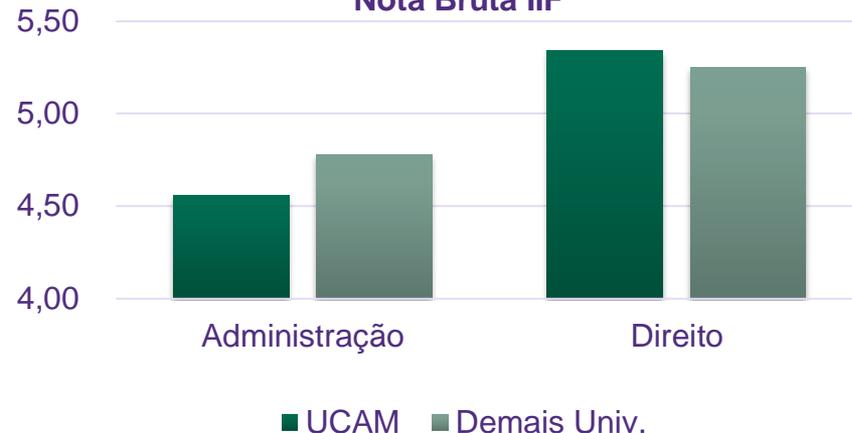


INDICADORES - 2018

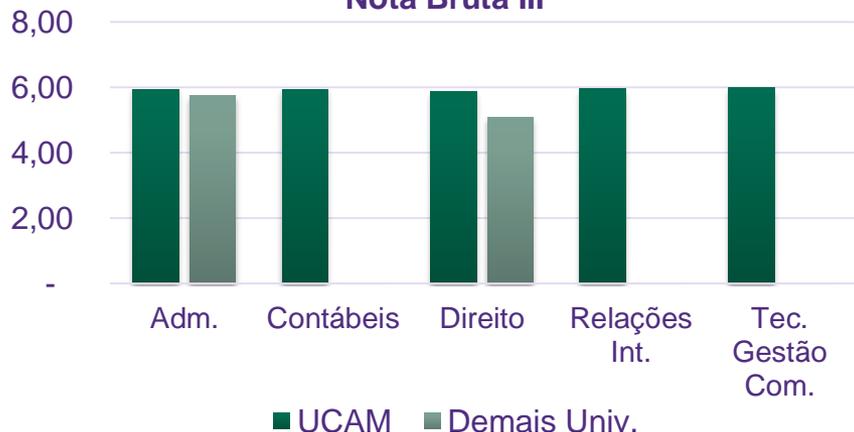
CPC - 2018 – Niteroi
Nota Bruta IIF



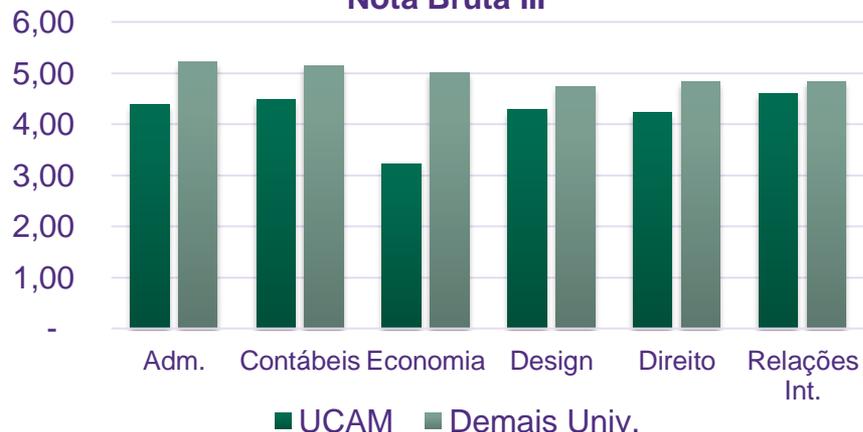
CPC - 2018 – Nova Friburgo
Nota Bruta IIF



CPC - 2018 – Campo dos Goytacazes
Nota Bruta IIF

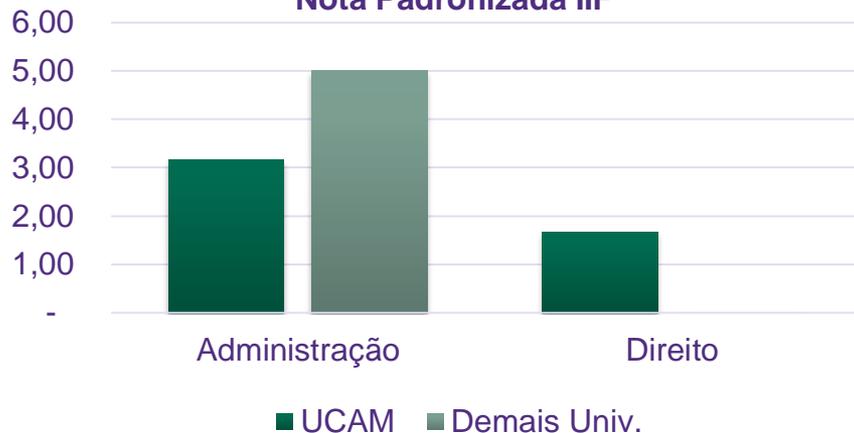


COPC - 2018 – Rio de Janeiro
Nota Bruta IIF

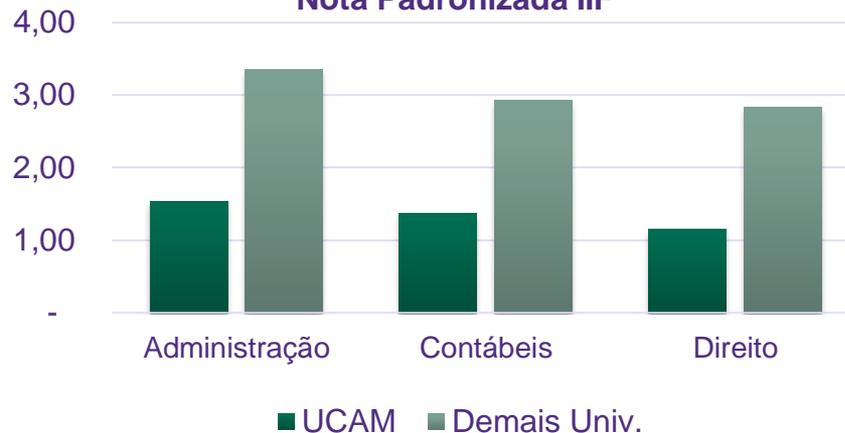


INDICADORES - 2018

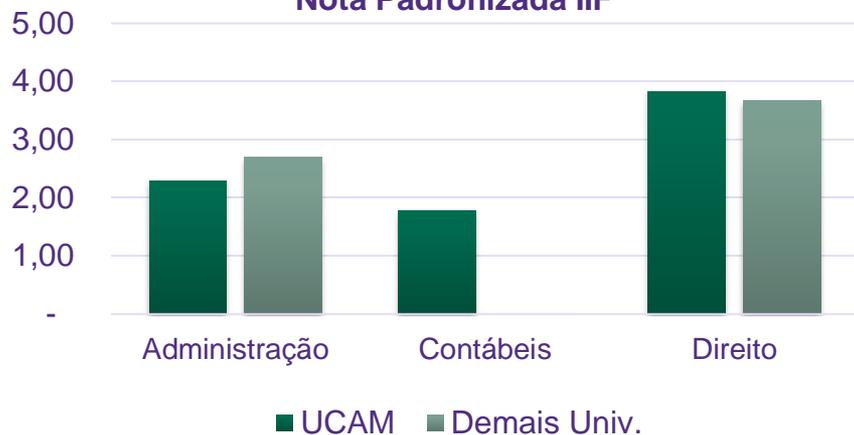
**CPC - 2018 – Araruama
 Nota Padronizada IIF**



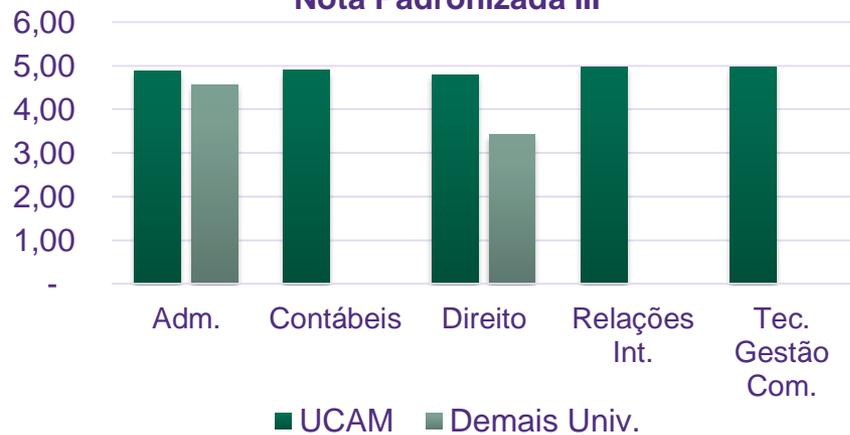
**CPC - 2018 – Niteroi
 Nota Padronizada IIF**



**CPC - 2018 – Nova Friburgo
 Nota Padronizada IIF**

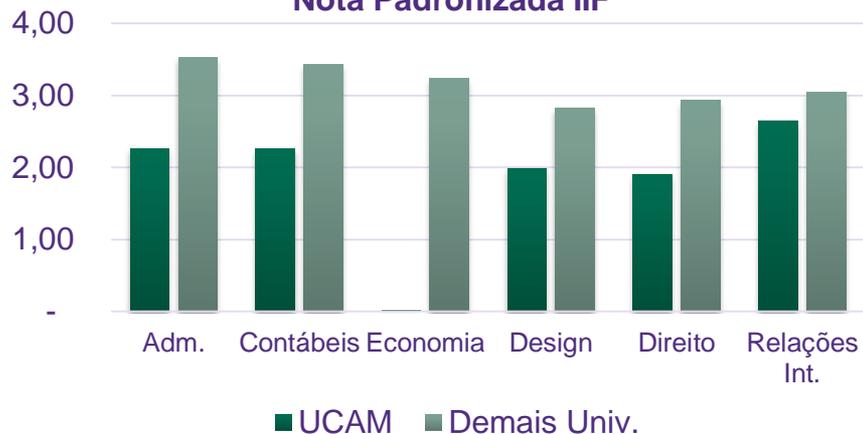


**CPC - 2018 – Campo dos Goytacazes
 Nota Padronizada IIF**

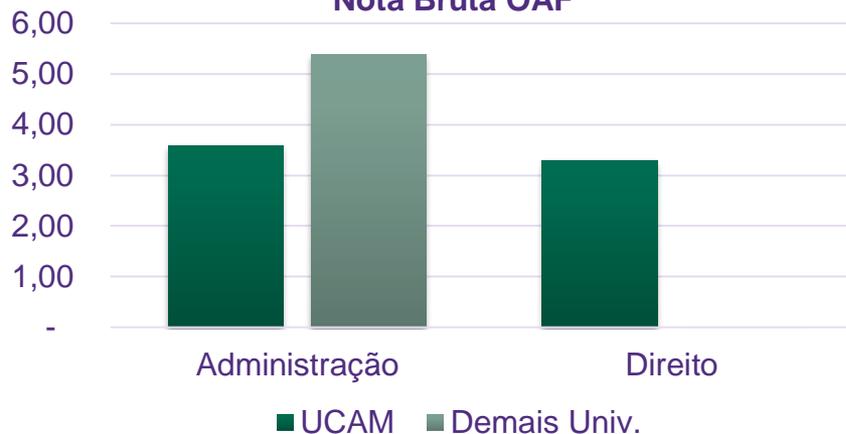


INDICADORES - 2018

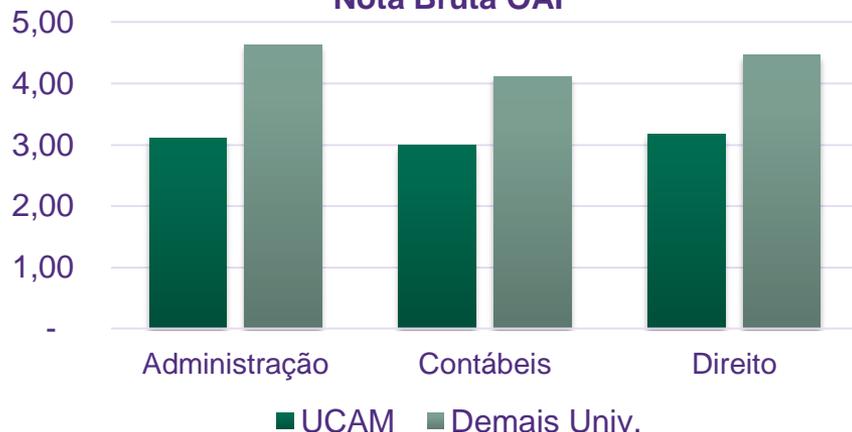
CPC - 2018 – Rio de Janeiro
Nota Padronizada IIF



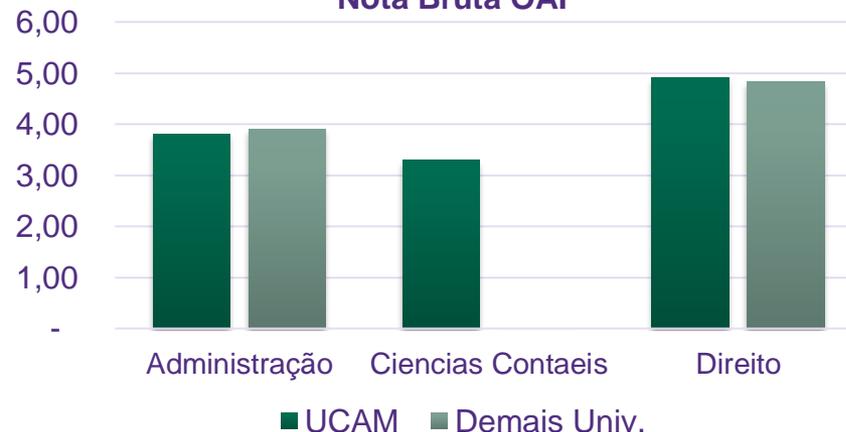
CPC - 2018 – Araruama
Nota Bruta OAF



CPC - 2018 – Niteroi
Nota Bruta OAF

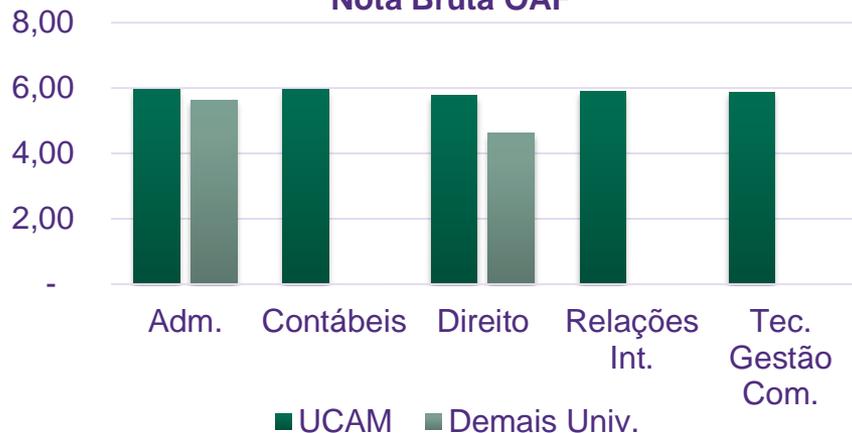


CPC - 2018 – Nova Friburgo
Nota Bruta OAF

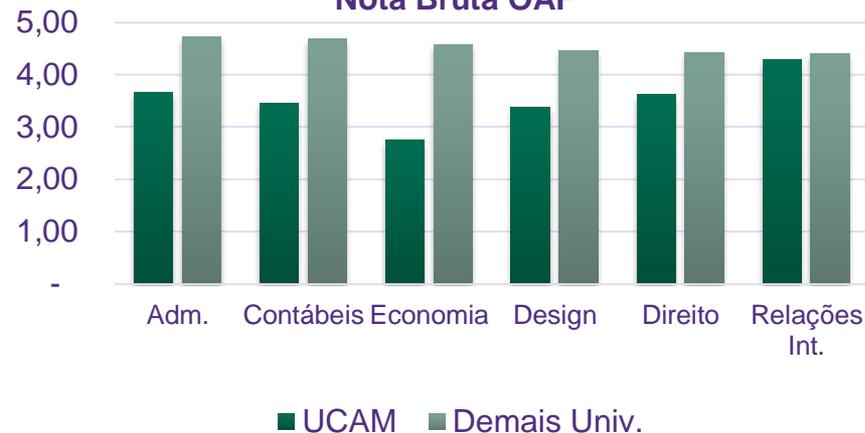


INDICADORES - 2018

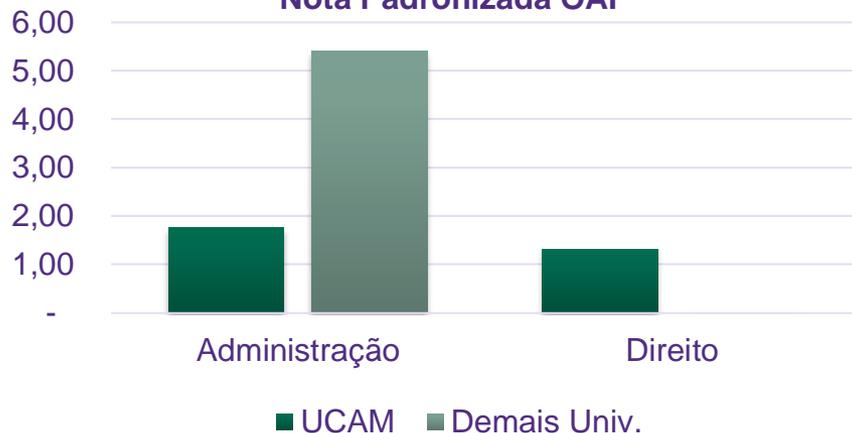
**CPC - 2018 – Campo dos Goytacazes
 Nota Bruta OAF**



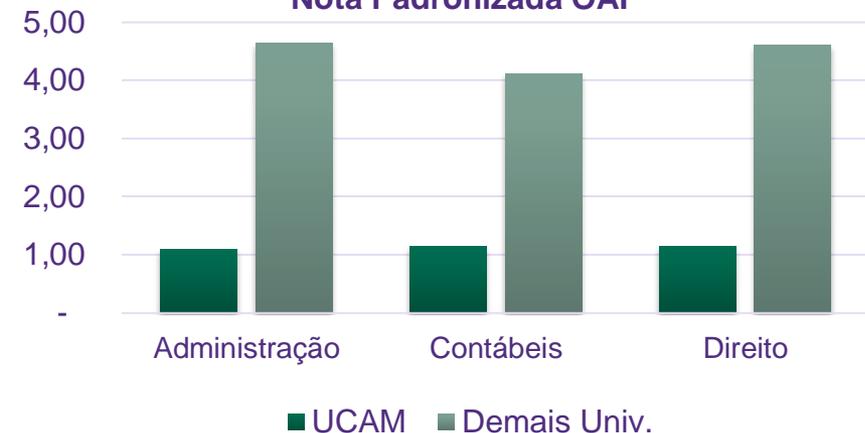
**CPC - 2018 – Rio de Janeiro
 Nota Bruta OAF**



**CPC - 2018 – Araruama
 Nota Padronizada OAF**

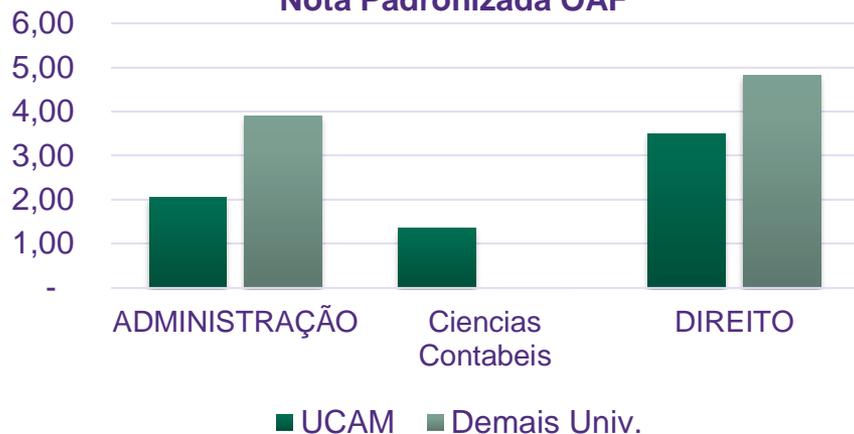


**CPC - 2018 – Niterói
 Nota Padronizada OAF**

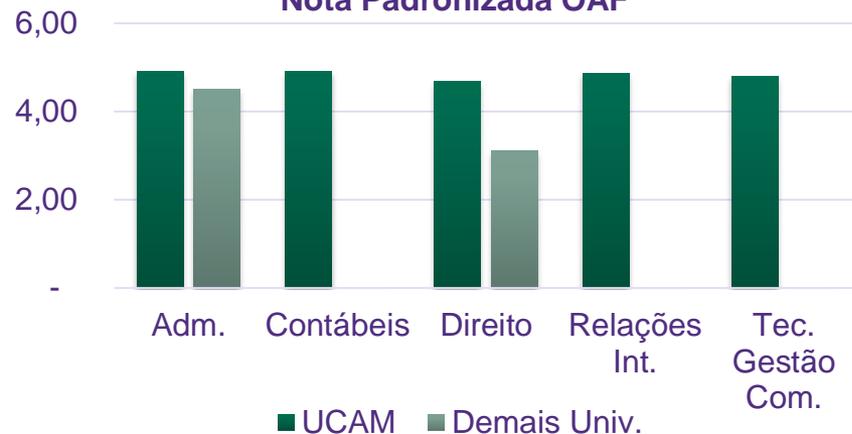


INDICADORES - 2018

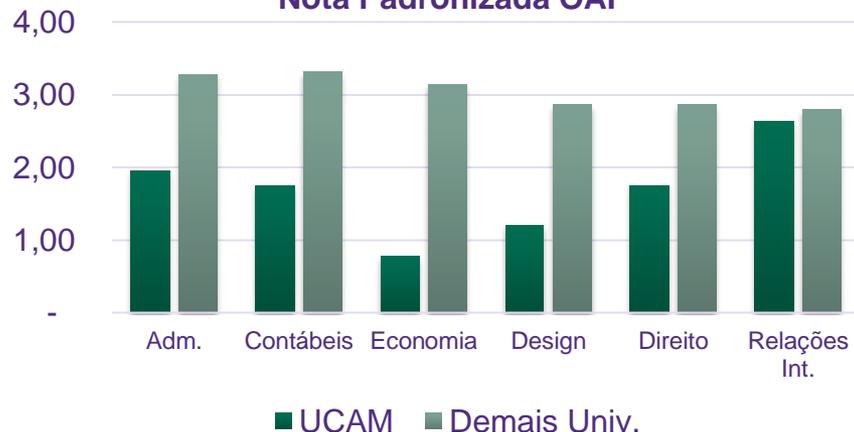
CPC - 2018 – Nova Friburgo
Nota Padronizada OAF



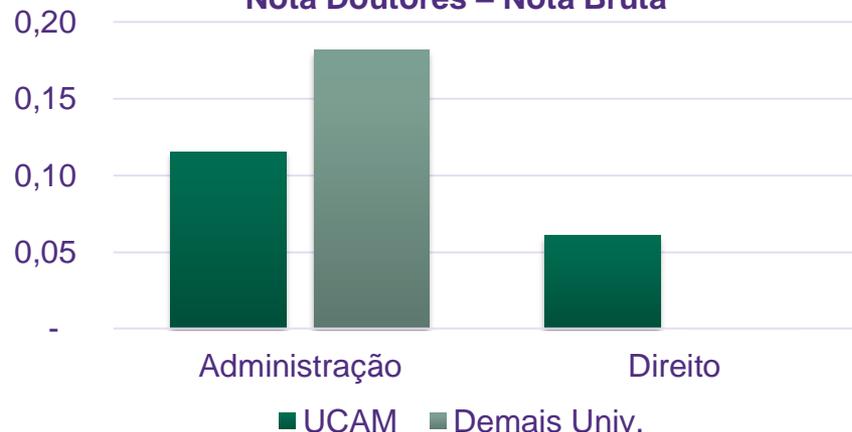
CPC - 2018 – Campo dos Goytacazes
Nota Padronizada OAF



CPC - 2018 – Rio de Janeiro
Nota Padronizada OAF

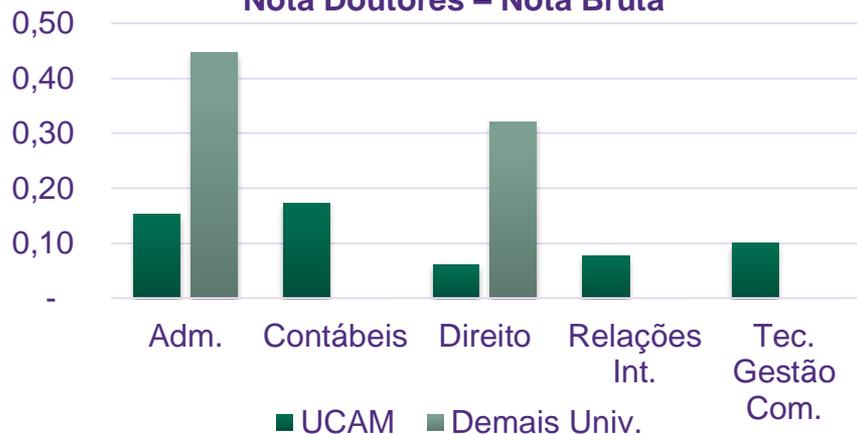


CPC - 2018 – Araruama
Nota Doutores – Nota Bruta

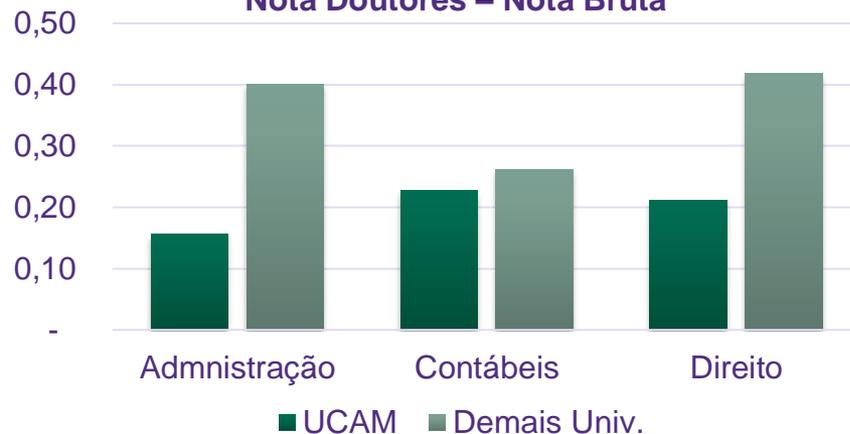


INDICADORES - 2018

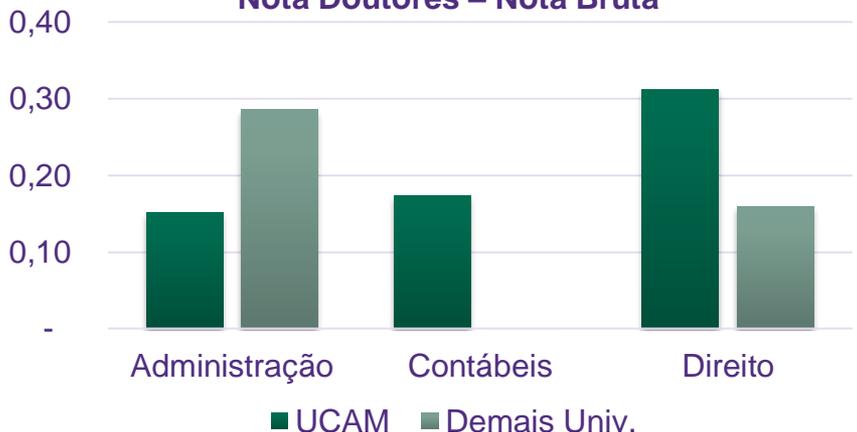
CPC - 2018 – Goytacazes
 Nota Doutores – Nota Bruta



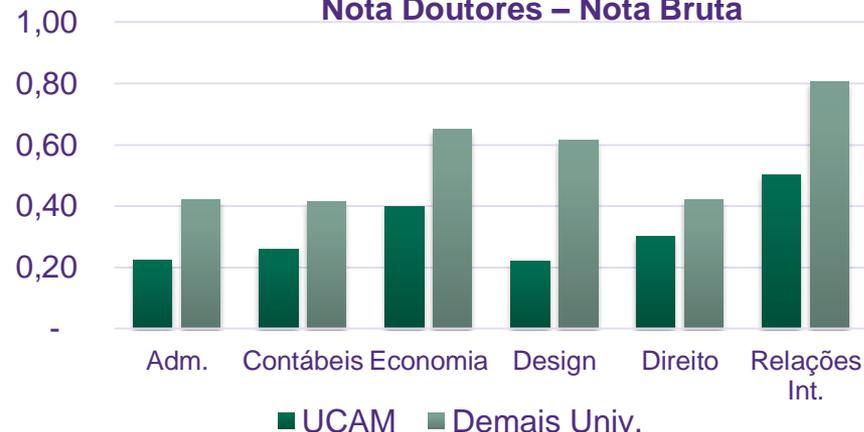
CPC - 2018 – Niterói
 Nota Doutores – Nota Bruta



CPC - 2018 – Nova Friburgo
 Nota Doutores – Nota Bruta

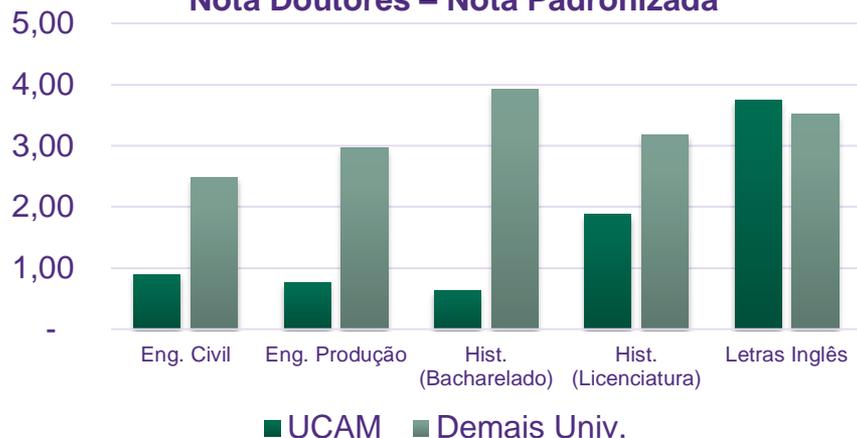


CPC - 2018 – Rio de Janeiro
 Nota Doutores – Nota Bruta

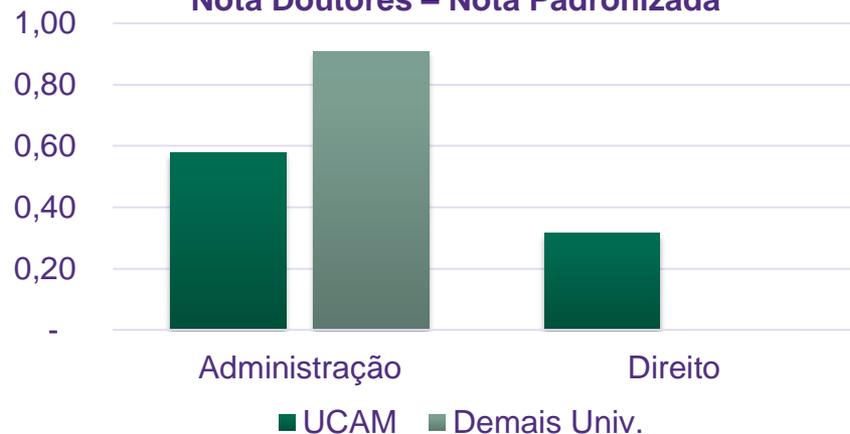


INDICADORES - 2018

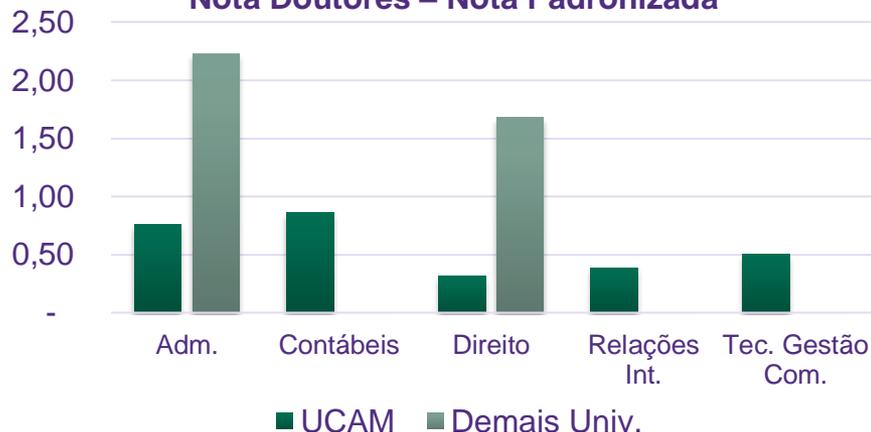
CPC - 2017 – Rio de Janeiro
Nota Doutores – Nota Padronizada



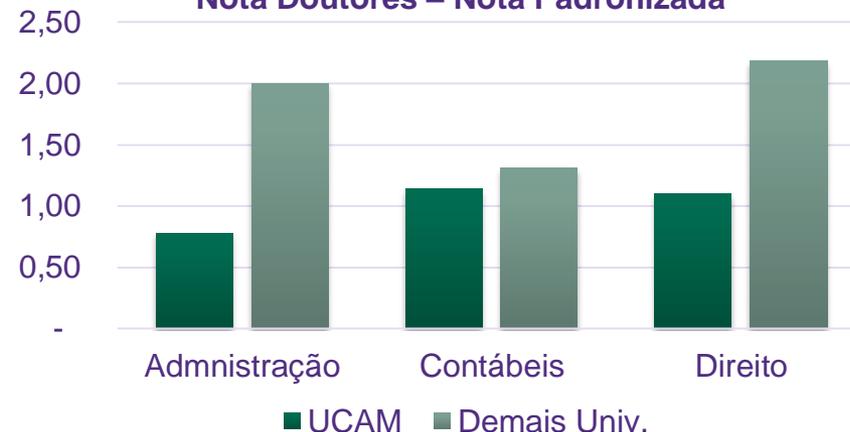
CPC - 2018 – Araruama
Nota Doutores – Nota Padronizada



CPC - 2018 – Goytacazes
Nota Doutores – Nota Padronizada

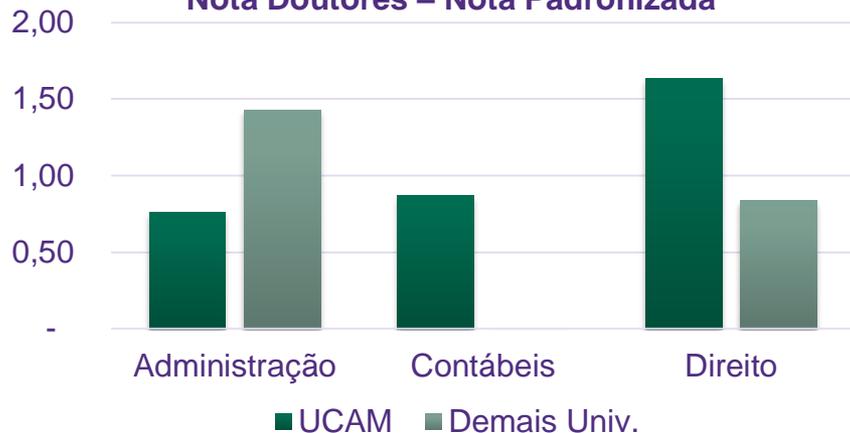


CPC - 2018 – Niterói
Nota Doutores – Nota Padronizada

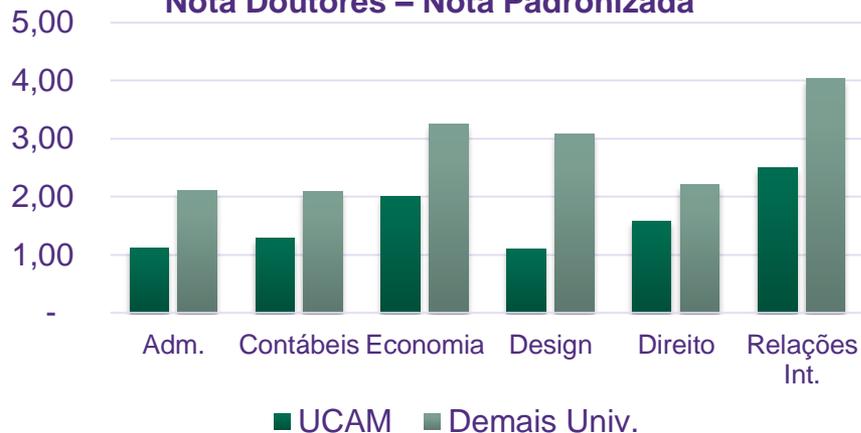


INDICADORES - 2018

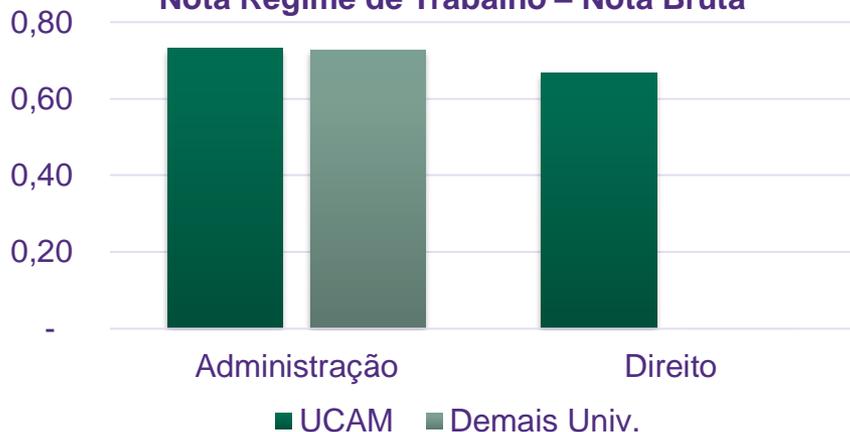
CPC - 2018 – Nova Friburgo
Nota Doutores – Nota Padronizada



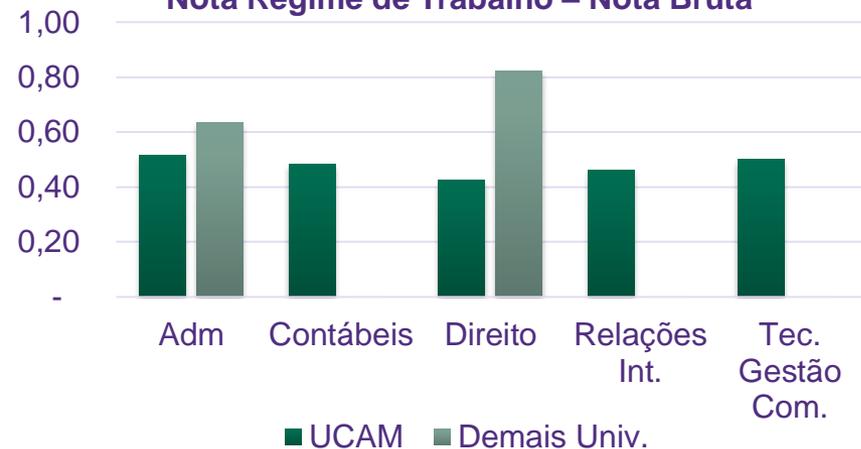
CPC - 2018 – Rio de Janeiro
Nota Doutores – Nota Padronizada



CPC - 2018 – Araruama
Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta

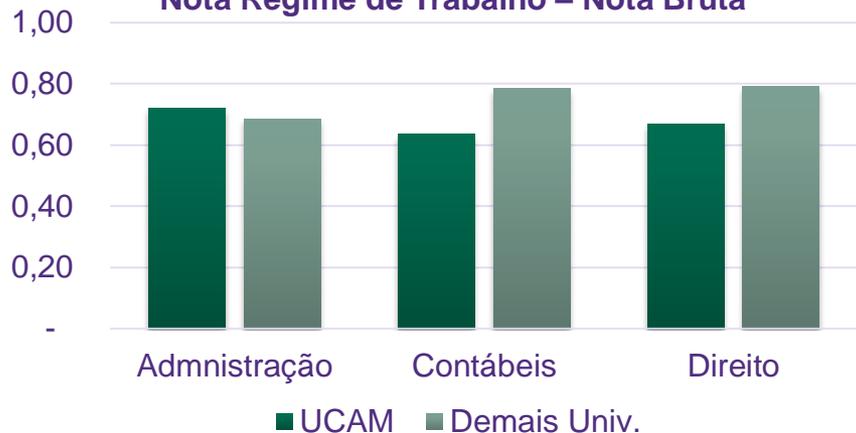


CPC - 2018 – Goytacazes
Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta

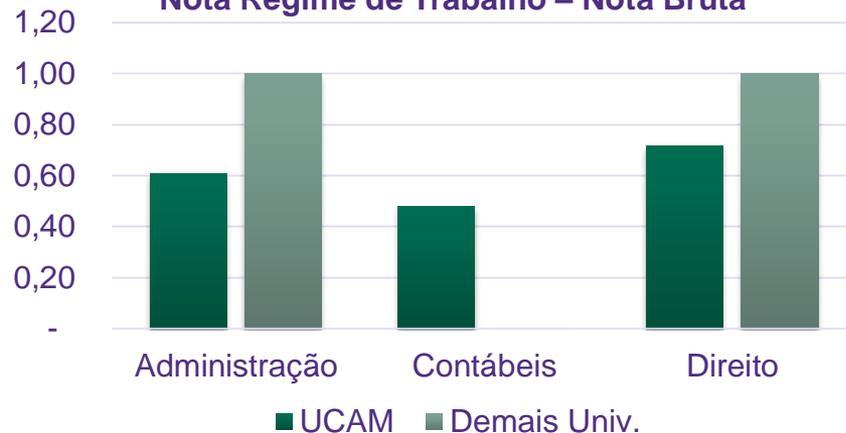


INDICADORES - 2018

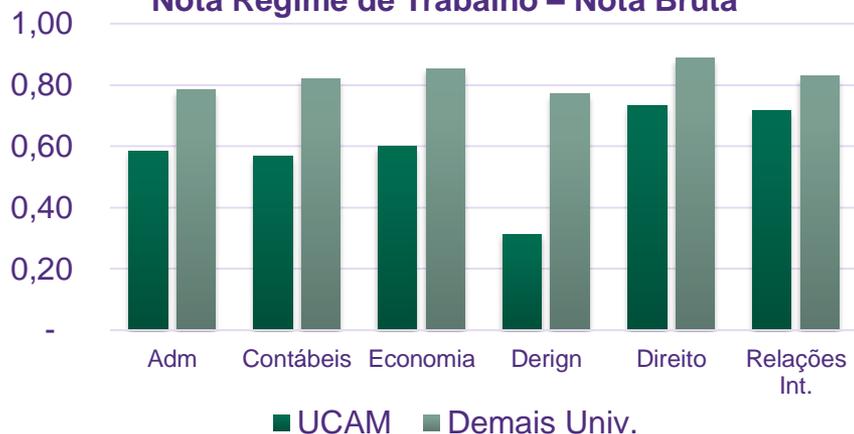
CPC - 2018 – Niterói
 Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta



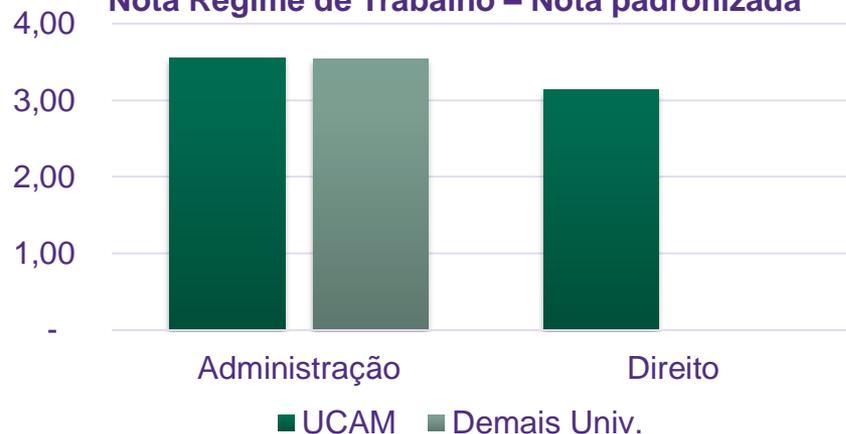
CPC - 2018 – Nova Friburgo
 Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta



CPC - 2018 – Rio de Janeiro
 Nota Regime de Trabalho – Nota Bruta



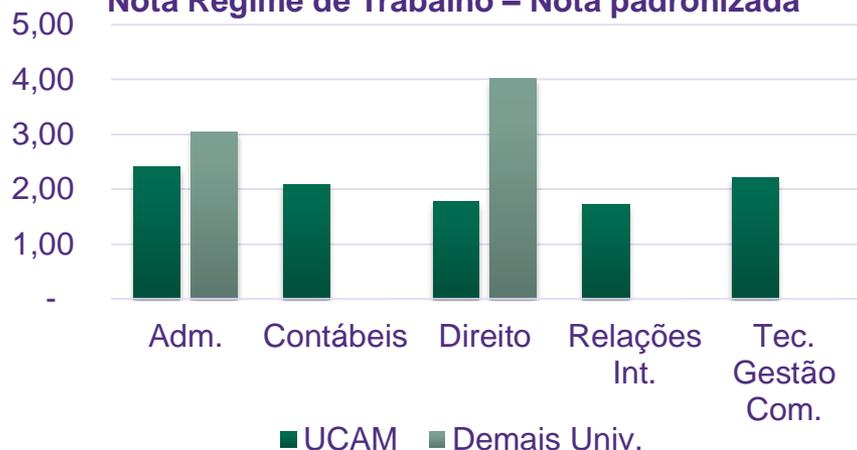
CPC - 2018 – Araruama
 Nota Regime de Trabalho – Nota padronizada



INDICADORES - 2018

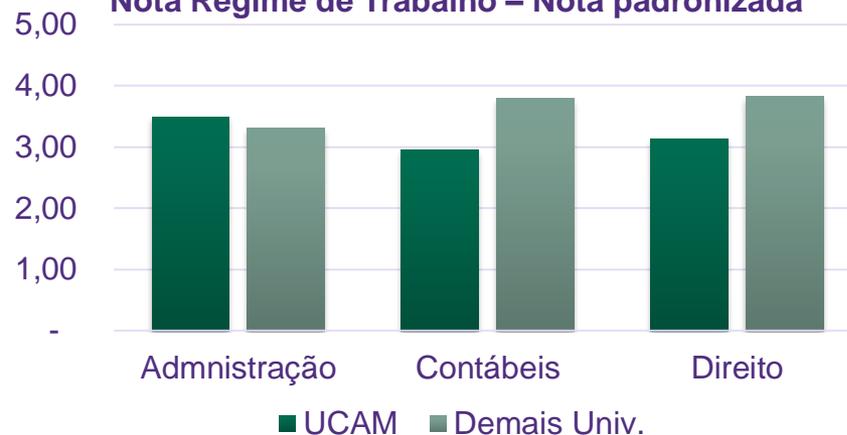
CPC - 2018 – Goytacazes

Nota Regime de Trabalho – Nota padronizada



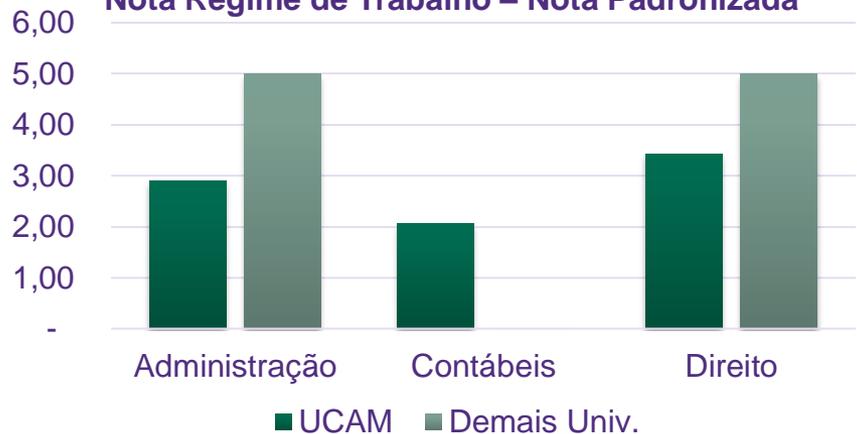
CPC - 2018 – Niterói

Nota Regime de Trabalho – Nota padronizada



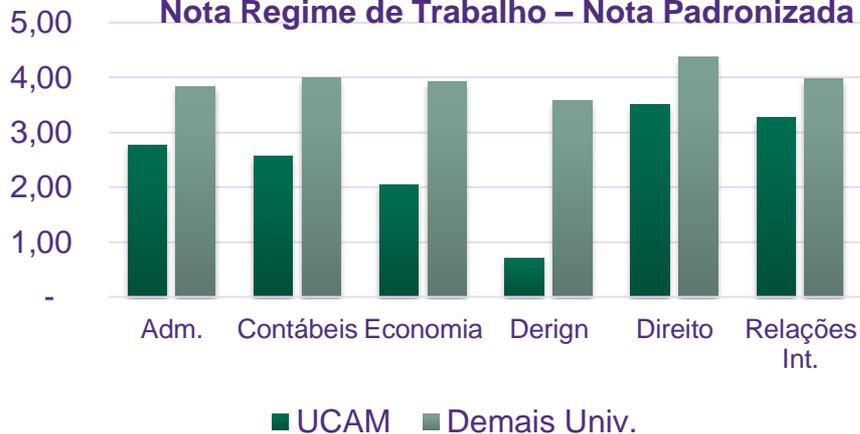
CPC - 2018 – Nova Friburgo

Nota Regime de Trabalho – Nota Padronizada



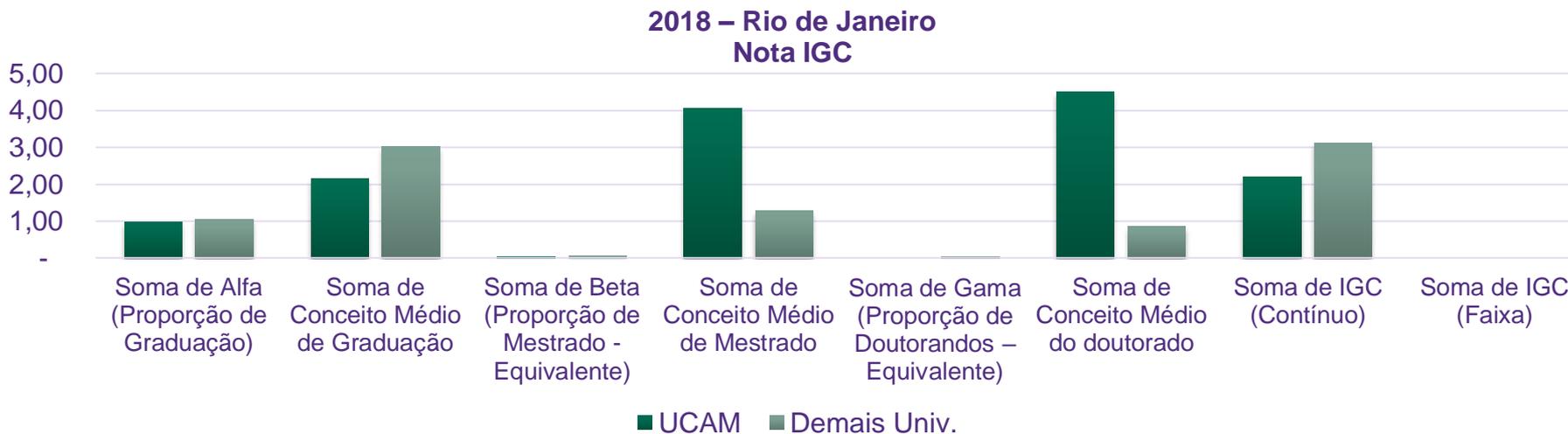
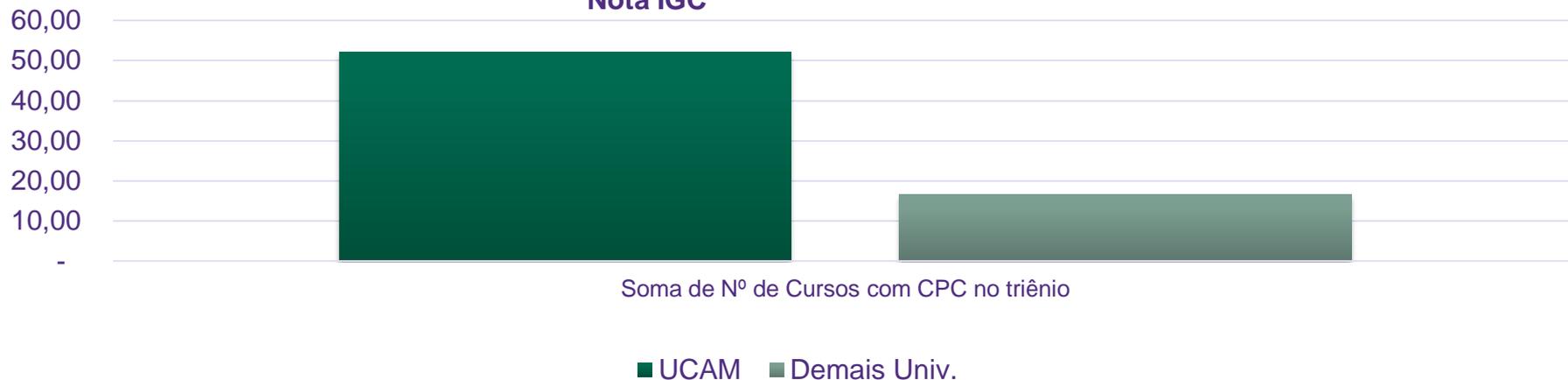
CPC - 2018 – Rio de Janeiro

Nota Regime de Trabalho – Nota Padronizada



INDICADORES - 2018

**2018 – Rio de Janeiro
 Nota IGC**



Seção 7: Lista de Credores

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	10
03. As Recuperandas	18
04. Constatações mensais	28
05. Posição Econômico-Financeira e Operacional	30
06. Indicadores – 2016/2017/2018	47
07. Lista de Credores	89
08. Constatação de Atividades	92
09. Diligências e Questões Jurídicas	107
10. Anexos	117

Lista de Credores

A seguir apresentaremos a relação e composição dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial das Recuperandas. A referida relação foi elaborada a partir dos documentos da Distribuição Urgente - Recuperação Judicial (GRERJ Eletrônica nº 21338106996-61) bem como a relação enviada em documento em formato de Planilha Eletrônica e a minuta do Edital de Credores do Art. 52, §1º da Lei 11.101/05, ambos fornecidos pela Administração do Grupo e juntados como anexos.

Abaixo, segue a relação de credores consolidado por empresa conforme documento Planilha Eletrônica enviada pela Administração do Grupo ASBI:

Edital por classe

Classe	Moeda	ASBI	ICAM	Total (R\$)
Classe I – Trabalhista	BRL	190.648.659,76	0,00	190.648.659,76
Classe III – Quirografário	BRL	74.266.908,80	97.245,90	74.364.154,70
Classe IV --ME/EPP	BRL	375.344,08	0,00	375.344,08
Reserva de Crédito Sub Judice	BRL	43.525.060,04	0,00	43.525.060,04
Total		308.815.972,68	97.245,90	308.913.218,57

Classes de Credores

CLASSE I – Trabalhista

Na tabela abaixo é demonstrado que 100% dos créditos da Classe I - Trabalhistas são Referente a ASBI.

CLASSE II – Garantia real

Conforme a relação de credores de GRERJ Eletrônica n°21338106996-61 juntada na Petição Inicial, o documento em formato de planilha eletrônica e a minuta do Edital de Credores, ambos fornecidos pela Administração do Grupo (anexo **), verifica-se que não existem credores da Classe II – Garantia Real.

CLASSE III Quirografário

Conforme o próximo quadro 99,87% dos créditos da Classe III - QUIROGRAFARIO são Referente a ASBI e 0,13% dos créditos da Classe III - QUIROGRAFARIO são Referente a ICAM.

CLASSE IV – ME/EPP

Abaixo é demonstrado 100% dos créditos da Classe IV - ME/EPP são Referente a ASBI.

Reserva de crédito sub judice

Conforme quadro seguinte, 100% dos créditos da Reserva de Credito Sub Judice são Referente a ASBI.

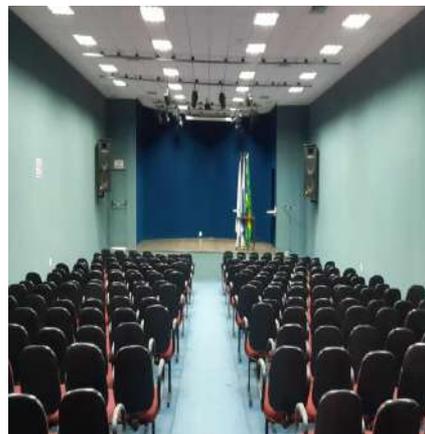
Seção 8: Constatação de Atividades

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	10
03. As Recuperandas	17
04. Constatações mensais	27
05. Posição Econômico-Financeira e Operacional	30
06. Indicadores – 2016/2017/2018	47
07. Lista de Credores	89
08. Constatação de Atividades	92
09. Diligências e Questões Jurídicas	107
10. Anexos	117

Constatação de atividade UCAM

Unidade **Campos do Goytacazes** – 25/08/2020

Devido a pandemia e situação atual semelhante à realizada no final de junho, apenas foram objeto de visita física a unidade de Campos dos Goytacazes, unidade não visitada anteriormente. Também não foi realizada visita em Vitória - ES pelos mesmos motivos da pandemia.



Constatação de atividade UCAM

Conforme mencionado do RMA anterior, a Administradora Judicial realizou entre os dias 22/06/2020 e 25/06/2020 diligências nas unidades das Recuperandas a fim de constatar a existência de atividade. A AJ constatou que todas as unidades citadas estão operantes, sem aulas presenciais, em razão do isolamento social imposto pelo COVID19, sendo que somente em alguns setores administrativos havia movimentação de pessoas.

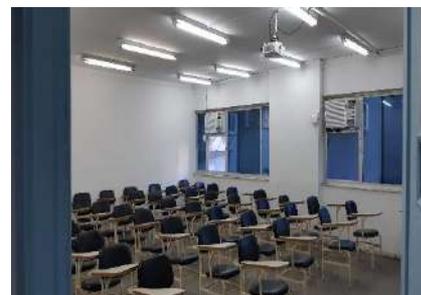
Segue abaixo a relação das referidas diligências.

UNIDADE CENTRO – 22/06/2020



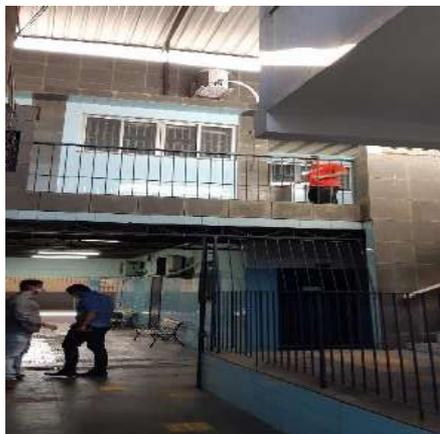
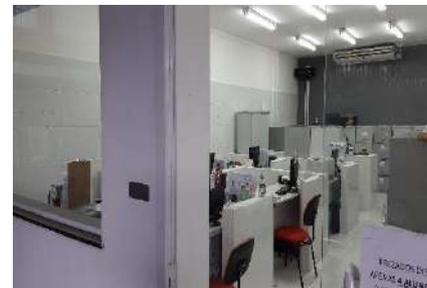
Constatação de atividade UCAM

UNIDADE IPANEMA – 22/06/2020



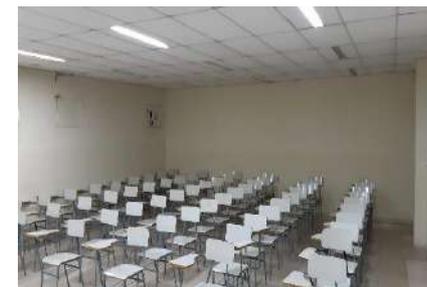
Constatação de atividade UCAM

UNIDADE SANTA CRUZ – 23/06/2020



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE CAMPO GRANDE – 23/06/2020



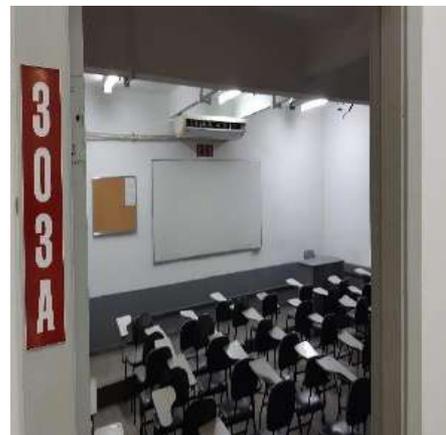
Constatação de atividade UCAM

UNIDADE **BANGU** – 23/06/2020



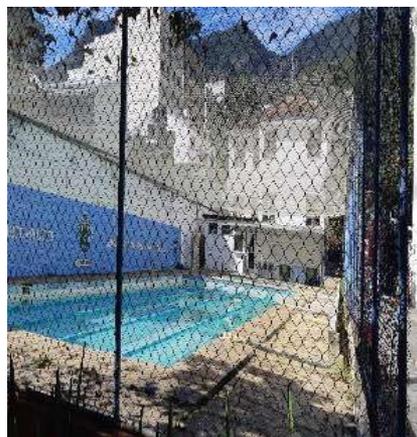
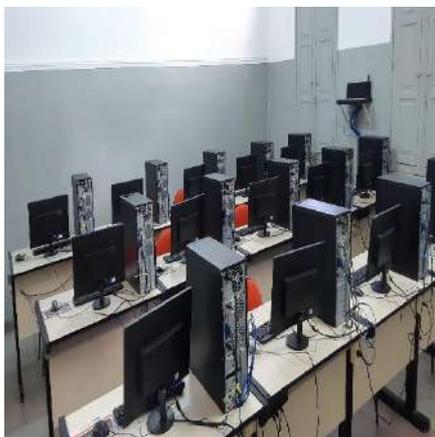
Constatação de atividade UCAM

UNIDADE PENHA – 23/06/2020



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE TIJUCA – 24/06/2020



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE MÉIER – 24/06/2020



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE JACAREPAGUÁ – 24/06/2020



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE NITERÓI – 25/06/2020



Constatação de atividade UCAM

UNIDADE ARARUAMA – 25/06/2020



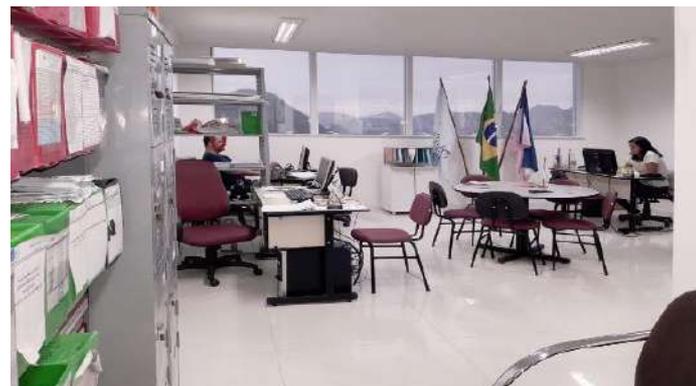
Constatação de atividade UCAM

UNIDADE FRIBURGO – 25/06/2020



Constatação de atividade UCAM

Conforme mencionado no Sumário Executivo deste relatório, por motivos de limitação / dificuldades de logística em função da pandemia do COVID-19, não foi possível realizar a visita na unidade de **Pós-graduação de Vitória – ES**, que será objeto de nossas visitas nos próximos Relatórios Mensais de Atividades (RMA). Abaixo, fotos meramente ilustrativas da unidade.



Seção 9: Diligências e Questões Jurídicas

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	10
03. As Recuperandas	18
04. Constatações mensais	28
05. Posição Econômico-Financeira e Operacional	30
06. Indicadores – 2016/2017/2018	47
07. Lista de Credores	89
08. Constatação de Atividades	92
09. Diligências e Questões Jurídicas	107
10. Anexos	117

Diligências e Questões Jurídicas

A presente recuperação judicial teve seu processamento deferido, em momento de calamidade pública, conforme o Decreto Legislativo 6/2020, com orientações de isolamento social, restrições de atividades, decorrente da Covid-19. Em decorrência, nomeada, a Administração Judicial, para o exercício do mister, realizou diligências virtuais com as Recuperandas, pela plataforma Teams da Microsoft, tendo gravado todas as reuniões realizadas, com o consentimento dos participantes, estando de posse dos respectivos vídeos que podem ser apresentados sempre que for determinado. Salienta-se que, a transcrição literal das reuniões realizadas seguem como anexos do presente relatório, para conhecimento de V. Exa, e de todos os interessados.

Com efeito, foram realizadas as seguintes audiências virtuais:

Aos 20.05.2020, a primeira diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Daniel Maranhão, Marcio Rômulo, Vitor Pedrozo, João Rafael e Drs. Helio Barros e Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pro-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, o advogado das Recuperandas, Dr. Pablo Cerdeira, o consultor jurídico Dr. Luiz Roberto Ayoub, e pela consultora Deloitte Tomahatsu Touche, compareceram o Sr. Luiz Vasco Elias e Sra. Ana Beatriz Moroni. Na referida diligência foi informada a existência e composição do Comitê Executivo das Recuperandas, a identificação da gestão de cada uma das unidades das Recuperandas, a informação sobre a centralização do caixa das Recuperandas na pessoa do Professor Nilson Alves, conforme procuração outorgada, que é o gestor da Expansão, que corresponde a seis unidades. Foi informado que existem 13 campos no Rio de Janeiro (Ipanema, Centro, Méier, Jacarepaguá, Campo Grande, Campos, Friburgo, Niterói, Penha, Santa Cruz, Tijuca, Araruama e Bangu) e 1 em Vitória, num total de 14 campus. Foi informado o patrimônio imobiliário existente e que todo ele estaria comprometido em algum tipo de constrição, seja judicial, seja de operação financeira. Também foi relatado a existência de releante passivo fiscal em sua maioria decorrente de não repasse de INSS retido e também de IR retido, existindo inquérito policial na Deleprev. Também foi

informado que o Professor Candido Mendes, com 92 anos de idade, é o Presidente da ASBI, que é imortal da Academia Brasileira de Letras, sendo o Vice-Presidente o Professor Luiz Fernando Mendes de Almeida. Foi afirmado que o Reitor está ativo e lúcido no exercício da atividade. Foi dito que atualmente existe cerca de 800 professores docentes, e aproximadamente 700 colaboradores administrativos. Também foi informado que a universidade possui atualmente aproximadamente dez mil alunos na graduação e cerca de dois mil no EAD (ensino a distância), mas naquele momento não se pode precisar a quantidade de alunos na pós graduação. Na ocasião foi informada a existência de muitos convênios, que são administrados diretamente pelas unidades gestoras. Ainda foi informado que existem cerca de 20 a 30 cursos na casa, que orbitam entre educação, direito, engenharia, empresarial, MBA, saúde, social e ambiental. Ademais foi informado que 40% da arrecadação aproximadamente é revertida em bolsa de estudos a alunos carentes. Que praticamente todos os alunos da casa tem algum tipo ou percentual de bolsa de estudo. Afirmou-se a existência de CEBAS e pedido de renovação efetuado pendente de retorno, confirmando se tratar de entidade filantrópica. Também foi informado a existência do Plano Especial de Execução Trabalhista e a sujeição dele a recuperação judicial. Foi informada a existência de condenações judiciais em ações trabalhistas reconhecendo o Grupo Econômico entre ICAM e ASBI. Ainda foi informada as demissões ocorridas antes da impetração da recuperação, sem o pagamento das rescisões de contrato de trabalho.

Aos 22.05.2020, foi realizada a segunda diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello e Drs. Helio Barros e Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, a Pró-Reitora de convênios internacionais e Diretora do Campos de Ipanema, Professora Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro; o Diretor do Campus Centro e Pró-Reitor Comunitário, Professor Cristiano Dias Tebaldi; o Diretor Financeiro do Campus Ipanema, - Professor Edezildo França de Carvalho; o Diretor do Campus de Campos dos Goytacazes, Luis Eduardo de Oliveira Souza;

Diligências e Questões Jurídicas

o Pro-Reitor Professor Leonardo Lório; a Vice Reitora e Pró-Reitora de Pós Graduação, Professor Maria Isabel Mendes de Almeida; o Pró Reitor de Corrdenação e Expansão, Professor Nilson Alves da Costa Junior; o Gestor das Unidades do Campus Zona Oeste, Professor Paulo Roberto de Araújo Aguiar; e, o Pró-Reitor Emérito, Professor Sérgio Pereira da Silva. Todos os comparecentes pelas Recuperandas são membros do CAAF que se trata da Comissão de Controle Acadêmico, Administrativo e Financeiro, o qual, na ocasião da reunião foi informado ser o responsável pela condução executiva da Universidade. Foi informado na ocasião que ao longo dos anos, havia descentralização das gestões, sendo uma gestão para cada campus e que atualmente, existem cinco gestores que contam com financeiros compartilhados. O Sr. Celso Viana informou que o reitor, o Sr. Cândido Mendes, determinou, através de uma resolução, a unificação e centralização do caixa, tendo sido constituído o Professor Sr. Nilson Costa para exercer esta atividade com outorga de procuração e que a partir de 1º de junho seria implementado o caixa único sob sua responsabilidade. O Sr. Nilson Costa informou que, atualmente, a instituição possui dois caixas, o “caixa expansão” e o de Campos dos Goytacazes, e que ele administra o caixa expansão desde setembro de 2019. O Sr. Nilson Costa também informou que administra o caixa único de expansão nas unidades Araruama, Niterói, Friburgo, Jacarepaguá, Tijuca, Méier e Pós-Graduação de Vitória; O Sr. Luís Eduardo afirmou que é responsável por toda a administração e a parte acadêmica na unidade de Campos dos Goytacazes; O Sr. Cristiano Tebaldi afirmou que é responsável pela administração do campus do Centro. A Sra. Andréya Navarro informou que o caixa da unidade de Ipanema é administrado por ela e pelo Sr. Edezildo França e que ela também é responsável pelos convênios internacionais da casa; informou também que o os convênios e a Pós-Graduação da unidade Ipanema estão no caixa central, sob responsabilidade do Sr. Edezildo França. O Sr. Luís Eduardo confirmou que o Sr. Paulo Roberto é o responsável pelo caixa das unidades de Bangu, Santa Cruz, Campo Grande e Penha (Zona Oeste). O Sr. Nilson Costa confirmou que a UCAM é uma entidade sem personalidade jurídica e que a ASBI e o Instituto Cândido Mendes possuem personalidade jurídica; O Sr. Nilson Costa informou que realiza a arrecadação e o

pagamento das despesas nas unidades e que é realizado rateio para pagamento de despesas comuns pela receita comum apurada; Informou também que não há sobra “de dinheiro”; O Sr. Nilson Costa informou que a unidade de Campos dos Goytacazes devolve a porcentagem de 37% à Universidade, percentual este que é referente a despesa rateada O Sr. Nilson Costa informou que cada unidade tem sua contabilidade e que cada uma tem o seu próprio balanço e o seu balancete. Informou também que encaminha o balanço e balancete de suas unidades para a contabilidade central e lá as informações são consolidadas para a ASBI. O Sr. Nilson Costa informou também que a instituição tem um contador que faz a centralização, contabilidade final e a consolidação do caixa; A Administração Judicial solicitou aos membros do CAAF que as equipes de contabilidade e RH, bem como os gestores das unidades, não sejam desligados da instituição sem um anúncio externo e justificativa à administração judicial; A Sras. Maria Isabel e Andreyra Navarro e os Srs. Leonardo Lório, Cristiano Tebaldi e Antônio Luiz confirmaram que são membros da mantenedora; O Sr. Sérgio Pereira informou que a instituição teve um crescimento desordenado, e que, em face desse crescimento, os caixas ficaram fragmentados. O Sr. Sérgio confirmou que cada unidade possui um contador e um RH próprios.

- Aos 23.05.2020, foi realizada a terceira diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello e Drs. Helio Barros e Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Presidente e Reitor das Recuperandas Professor Cândido Mendes, o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, a Pró-Reitora de convênios internacionais e Diretora do Campos de Ipanema, Professora Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro; o Diretor do Campus Centro e Pró-Reitor Comunitário, Professor Cristiano Dias Tebaldi; o Pro-Reitor Professor Leonardo Lório, o Pró-Reitor Emérito, Professor Sérgio Pereira da Silva e o Professor Hélio Borges Monteiro Neto. A reunião teve como principal aspecto a apresentação do Presidente das Recuperandas, Professor Cândido Mendes. O Professor Cândido Mendes informou que a

Diligências e Questões Jurídicas

universidade foi fundada em 1901 como Academia de Comércio do Rio de Janeiro e que passou a ser faculdade no ano de 1912. Informou ainda que seu pai, o Sr. Cândido Mendes Júnior, foi diretor-geral da UCAM; A Administração Judicial indagou do Professor Cândido Mendes se ele se encontra em condições para exercer a reitoria da universidade ao que foi respondido afirmativo. O Professor Cândido Mendes informou que comanda a universidade tanto em caráter pedagógico, quanto empresarial; O Professor Candido Mendes informou que a faculdade possui uma mantenedora, a Sociedade Brasileira de Instrução, que é presidida por ele e que é ele quem define quem serão os Pró-Reitores e membros do CAAF. Confirmou também o Professor Candido Mendes, que ele quem nomeou o Sr. Nilson Costa para comandar o caixa único da Universidade; Confirmou que os cargos e atribuições dos presentes na reunião. O Professor Cândido Mendes confirmou que a interação da Universidade com a Administração Judicial seria através do Dr. Celso Viana, sendo as questões administrativas, financeiras e contábeis centralizadas no Professor Nilson Costa. O Professor Candido Mendes confirmou para a Administração Judicial que nenhum membro do CAAF será desligado da Universidade sem comunicação prévia à Administração Judicial; Ainda, o Professor Candido Mendes, informou: que a crise da Universidade é uma crise generalizada, em função da pouca liquidez e recurso; que em 2012, ano a UCAM foi envolvida em uma CPI, que ele depôs pessoal, e que a Universidade tinha R\$ 50 milhões em dívidas trabalhistas; que a UCAM possui reconhecimento de utilidade pública, sendo a Universidade privada mais antiga do Brasil; que a Universidade fez, em 2012, 9.500 atendimentos pelo Fórum Universitário Cândido Mendes - FUCAM, serviço de justiça gratuita da Universidade, que é mantido até hoje; que o pagamento de salários consome 70% do arrecado e que declarou, na CPI em 2012, que “sobrevivem” atrasando salários, FGTS, INSS e PIS; que resolveram ingressar com o pedido de Recuperação Judicial para fazer uma reorganização do passivo e superar a crise da Universidade de acordo com a lei. O Professor Hélio Borges confirmou que preside a Associação de Professores e Funcionários da Cândido Mendes, que tem por objetivo representar e defender os interesses dos empregados e funcionários da Universidade; e que todos

os professores e funcionários da Universidade estão comprometidos com a Recuperação Judicial da UCAM.

Aos 26.05.2020, foi realizada quarta diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello e Drs. Helio Barros e Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, o advogado das Recuperandas, Dr. Pablo Cerdeira, o consultor jurídico Dr. Luiz Roberto Ayoub, O Presidente e Reitor Cândido Mendes de Almeida, Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro; Antônio Luiz de Mello Vieira Mendes de Almeida Junior; Carlos Alberto Scherer Navarro, Helio Borges de Monteiro Neto, Cristiano Dias Tebaldi, Leonardo lório, João Pedro Mendes de Almeida Portela, Luiz Fernando Mendes de Almeida, Vice-Presidente da ASBI, Luiz Fernando Mendes de Almeida Junior, Margareth Pretti Dalcomo, Maria Helena de Brito Cunha Arrochelas Correa, Maria Isabel Mendes de Almeida, Nilzon Alves da Costa Junior, Sérgio Pereira da Silva. A reunião tinha como objetivo principal conhecimento e colheita de informações com os membros da mantenedora. O Professor Celso Viana confirmou que a ASBI é composta pelos seguintes associados: o Sr. Cândido Mendes, presidente, o Sr. Luiz Fernando, vice-presidente, além dos associados, as Sras. Maria Isabel, Maria Helena e Andreyra Navarro e os Srs. Leonardo lório, Cristiano Tebaldi e Antônio Luiz e que a diretoria estatutária é composta por dois dirigentes, o presidente e o vice-presidente, e uma diretoria composta por dois diretores executivos, cargos que atualmente estão vagos e que embora o estatuto social preveja a existência de conselho fiscal, ele não foi composto. No que tange ao ICAM, o Conselho Fiscal é composto pelo Professor Candido Mendes e pelo Professor Luiz Fernando. Foi informado que para realizar suas atividades, os pró-reitores dos campi da Universidade possuem uma procuração formal outorgada pelo Professor Cândido Mendes; O Vice-Presidente Professor Luiz Fernando confirmou que está apto para realizar suas atividades de vice-presidente da ASBI; Foi também informado que o ICAM - Instituto Cândido Mendes seria um “braço” da Universidade e que sua criação foi necessária para que pudessem celebrar contratos com órgãos públicos;

Diligências e Questões Jurídicas

Também foi informado que o quadro diretivo do ICAM é formado pelos Professores . Cândido Mendes, presidente, e Luiz Fernando, diretor geral; A Administração Judicial novamente recomendou que a universidade passe por uma auditoria externa tendo sido informado que a contratação da auditoria será pauta na próxima reunião da ASBI; e que a última auditoria realizada na universidade ocorreu entre os anos de 2013/2014; Foi também informado que a consultoria Deloitte está auxiliando a Universidade na elaboração do plano de recuperação e que o contato da Deloitte perante a instituição é o Sr. Luís Vasco; O Professor Cândido Mendes manifestou que todos os funcionários da Universidade ou prestadores de serviços estão liberados para manter contato e prestar informações que forem necessárias para a administração judicial; O Professor Cândido Mendes confirmou que não haverá dispensa de funcionários da Universidade sem prévia justificativa à administração judicial.

Aos 29.05.2020, foi realizada a quinta diligência, com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello e, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Drs. Helio Barros, Beatriz Novaes e Camila Santos. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, Pró-Reitor Acadêmico Professor Cristiano Dias Tebaldi, o advogado das Recuperandas, Dr. Pablo Cerdeira, Vanderson Maçullo Braga Filho, o consultor jurídico Dr. Luiz Roberto Ayoub, pela Consultoria Deloitte, Srs. Ana Beatriz Moroni e Luis Elias Vasco. O Sr. Luís Vasco confirmou ao Sr. Ricardo Sayeg que a Deloitte foi contratada pela universidade com o objetivo de receber e compilar as informações financeiras da empresa, e, com base nestas, verificar quais são as possibilidades de pagamento e reestruturação da Universidade. A Deloitte por seus representantes informou que, com base nas informações obtidas, conseguem auxiliar a Universidade no aspecto econômico-financeiro do plano de recuperação a ser apresentado, discutir as possibilidades junto aos credores e representar a UCAM junto aos advogados na interlocução com os credores; E, ainda, que está procurando entender todo o ativo imobilizado da Universidade, o que está livre ou onerado, o que pode ser

utilizado ou não, o que pode ser uma fonte de liquidez, garantia ou dação em pagamento, mas que a Deloitte não possui essas informações estruturadas e estão na fase de levantamento destas informações; Ainda, a proposta em relação à elevação de governança corporativa da Universidade foi recebida sem nenhuma resistência pela recuperanda, inclusive a contratação de um profissional de reestruturação e uma empresa de auditoria independente; Indagado sobre o cronograma e o planejamento de ações, foi consignado que o prazo para a apresentação do plano é de sessenta dias e que estão avaliando uma possível alteração na estrutura societária da UCAM e talvez no objeto da sociedade para que seja possível receber investidores; Indagado sobre o plano de captação de investidores no processo de reestruturação da Universidade e as opções e alternativas viáveis neste momento e sobre a análise do aspecto intangível da instituição como patrimônio cultural, a Deloitte por seu representante afirmou ainda estão sendo levantadas as informações para a realização das projeções econômicas-financeiras do plano. Quanto à análise do valor imaterial da instituição, o Sr. Luís Vasco concordou que parte integrante do valor é a história e o nome que a Universidade carrega.

Aos 29.05.2020, foi realizada a sexta diligência com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Dra. Camila Santos. Pelas Recuperandas compareceram a equipe do Campus de Campos os Goytacazes, Srs. Erenildo da Silva Rios – Gerente de Desenvolvimento de Sistemas ; Jeferson Pandolfo– Diretor de Educação a Distância – EAD; João Batista da Silva – Coordenador de Regulação e Avaliação Institucional; Keila Mota – Coordenadora das Engenharias; Lucas da Silva Sá – Contador da unidade; Luís Eduardo de Oliveira Souza – Diretor do Campus; Marcos Bruno – Professor, Coordenador Acadêmico do curso de Direito; Marcos Mazzaropi de Campos Rosa - Gerente acadêmico de Educação a Distância – EAD; Renato Souza Vale – Tesoureiro; Rodrigo Anido Lira - Coordenador de Marketing e professor da unidade. A Administração Judicial consignou a importância do valor intangível da

Diligências e Questões Jurídicas

Universidade Cândido Mendes, sua história centenária e influência junto a sociedade e a percepção preliminar que o Campus de Campos dos Goytacazes é bem estruturado e independente em relação ao todo; Foi informado pelos participantes que a unidade de Campos dos Goytacazes é coordenada por uma equipe independente e que a administração é realizada de maneira retilínea e aberta e que o campus existe há 42 anos; Que o campus de Campos dos Goytacazes foi construído com verbas geradas pela unidade e que todos os deveres institucionais sempre foram cumpridos, desde pagamento de impostos à salários dos funcionários; Houve uma apresentação institucional da unidade de Campos dos Goytacazes com explicação que, com relação ao posicionamento de mercado, existem dois modelos de negócios: o premium e conveniência e que o modelo atual da unidade Campos dos Goytacazes se enquadra em conveniência pelo porte e tradição da instituição; Que a unidade de Campos dos Goytacazes possui 97 professores na graduação, 11 professores de mestrado e doutorado, aproximadamente 25 mil alunos, auditório com capacidade de 280 lugares, treinamentos de estágio interno para alunos carentes, gestão resolutiva das redes sociais com o monitoramento das mídias e um programa de televisão chamado “mundo universitário”, veiculado em rede fechada, com conteúdo de apresentação de projetos e demais assuntos relacionados à Universidade; Que possui a melhor nota do estado no Enade e a melhor nota do Brasil nos cursos de contábeis e administração. Que a instituição possui nota 4 no MEC e selo de qualidade “OAB Recomenda”. Ressaltou ainda que a Universidade atende demandas tecnológicas no Porto do Açú; Que o dinheiro que provinha do campus de Campos dos Goytacazes foi aplicado e reinvestido na própria unidade. Que houve uma reestruturação, que permitiu a capitalização da unidade e que os balancetes eram sempre encaminhados ao Rio de Janeiro. Que a unidade é superavitária e dá lucros; Que em decorrência da crise e o atual cenário de pandemia, a solução encontrada pela unidade Campos dos Goytacazes foi o investimento na modalidade à distância, o EAD, o que gerou dívidas. O Sr. Luís Eduardo complementou que teve o aval para realização de empréstimos junto aos bancos e que ele e o Sr. Renato Vale assinaram o contrato como pessoas físicas, já que a mantenedora não possuía crédito disponível. Ressaltou que a

centralização do caixa irá dificultar a administração da unidade de Campos dos Goytacazes, mas que estão dispostos a ajudar com o que puderem; Que o Instituto Candido Mendes - ICAM foi criado para prestar serviços para a Petrobras com os programas de mestrado, pesquisas e consultoria. Que a arrecadação do aluguel do auditório e espaços arrecada aproximadamente R\$ 100 mil reais por mês e que as contas do Campus de Campos dos Goytacazes estão “apertadas”; Que as obrigações tributárias da unidade de Campos dos Goytacazes estavam todas em dia até meados de dezembro de 2019 e que, após este período, o fluxo de caixa começou a diminuir e o FGTS foi pago até março/abril de 2020. Que a medida adotada pela unidade para poupar gastos foi a redução de folha de pagamento em 25% dos docentes e dos colaboradores do setor administrativo, o que deverá poupar em torno de R\$ 200 mil por mês; que com essa economia seria possível a liquidação dos impostos e quaisquer pendências relacionadas, mas que, com a centralização do caixa, o planejamento financeiro terá que ser reformulado para apuração de novas possibilidades. Que não há nenhuma reclamação trabalhista e acordos a serem pagos de funcionários do campus de Campos dos Goytacazes; Que ao longo de 40 anos, a unidade de Campos dos Goytacazes teve apenas seis reclamações trabalhistas, das quais três delas eram de prestadores de serviços terceirizados e que todas as obrigações trabalhistas eram quitadas no prazo; Que a unidade de Campos dos Goytacazes não tem contribuição no passivo trabalhista de R\$ 190 milhões que a Universidade possui atualmente; Que o curso de direito do Campus de Campos dos Goytacazes auxilia a população carente da comunidade por meio de concessão de bolsas parciais e na prestação de assistência gratuita pelo núcleo de prática jurídica da faculdade; Que atualmente existem 15 cursos na modalidade EAD, tendo a Universidade firmado parcerias estratégicas com redes educacionais e colégios tradicionais no Rio de Janeiro; Que os conceitos de qualidade e reconhecimento da Universidade estão acima da média nacional, sendo que todas as licenças e autorizações estão em dia e que foram devidamente autorizados a dar continuidade ao ensino à distância diante desse cenário da pandemia, sendo as aulas realizadas de

Diligências e Questões Jurídicas

maneira tele presencial; Que índice de trancamento chegou a 4,65% com a pandemia e que o percentual evidencia a boa aceitação do modelo instituído.

Aos 12.06.2020, foi realizada a sétima diligência com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Dra. Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna e o Diretor de Reestruturação Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, para sua apresentação, eis que foi contratado pela Universidade com o objetivo de implementar ações, medidas e consolidar todas as informações necessárias para dar segurança a Recuperação Judicial. O Sr. Paulo Narcélio informou que a Universidade possui inconsistências no controle do contas a pagar e contas a receber. Ressaltou que o contas a receber tem cerca de dois anos e meio sem “baixar” nenhum pagamento, e o contas a pagar possui contas já pagas ou que nem existiram. O Sr. Paulo Narcélio informou que não é executivo da universidade e sim consultor contratado para atuar no processo de reestruturação. Informou que não é celetista, que presta serviços por meio de sua pessoa jurídica, a empresa Único Ponto, cadastrada sob o CNPJ nº 11.738.664/0001-79 e o objeto do seu contrato é prestar serviços de consultoria, elaboração, análise, gerenciamento, controle financeiro e de contratos, bem como todos os demais serviços relacionados ao processo de Recuperação Judicial; O professor Celso Viana informou que o Sr. Paulo Narcélio possui autonomia para a implantar medidas necessárias para que a Universidade possa se profissionalizar, que possui como responsabilidade elaborar junto a Deloitte um plano de recuperação com transparência, garantindo que sejam honradas as obrigações com os credores; O Sr. Paulo Narcélio confirmou a Administração Judicial que é diretor de estruturação e foi nomeado pela portaria Número 7 de 04 de junho de 2020. A Administração Judicial solicitou ao Sr. Paulo Narcélio o envio de relatório com as providências que serão tomados pela reestruturação, principalmente no que tange à contabilidade, que deverá informar o

contador responsável, bem como suas qualificações; Foi informado que junho foi iniciada a centralização de arrecadação das unidades e que o caixa único já está implementado; e, assim, que o Sr. Paulo Narcélio já iniciou o processo de centralização do contas a pagar, da contabilidade e do financeiro e que o processo já estará interligado à gestão do caixa único; O Sr. Paulo Narcélio informou que até 01 de julho de 2020 o novo procedimento da contabilidade por ele organizada será implementado. O Sr. Paulo Narcélio informou que a centralização do contas a pagar já está cadastrada no sistema e que, como parte do processo de redução de custos, a Universidade irá realizar o desligamento de alguns gestores e assessores, gerando assim recursos para o pagamento das dívidas da Recuperação Judicial. O Sr. Paulo Narcélio informou que iria efetivar as primeiras demissões a partir do dia 16/06/2020, mas que pretendia enviar o relatório com as justificativas à Administração Judicial ainda no dia 12/06/2020, antes de efetivado o plano de demissões. A Administração Judicial ressaltou que os desligamentos devem ser justificados e que os contingenciamentos devem ser feitos; Foi solicitado o encaminhamento de um cronograma referencial para a administração judicial.

Aos 03.07.2020, foi realizada a oitava diligência com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Dra. Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico e o Diretor de Reestruturação Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral e seus advogados e consultor jurídico Drs. Pablo Camargo Cerdeira, Vanderson Maçullo Braga Filho e Luiz Roberto Ayoub e os representantes da Consultoria Deloitte Srs. Ana Beatriz Martucci Nogueira, Luis Vasco Elias, Rodrigo Naegeli Gondim, cujo objetivo era explanação pelas Recuperandas dos trabalhos até então realizados, tais como a centralização de todos os setores contábil e financeiro, intenção de adoção de medidas de reorganização e reestruturação para redução de custos. Informaram ainda que as demonstrações contábeis dos exercícios de 2018 e 2019 serão submetidas a auditoria externa contratada. Ainda que foram feitas

Diligências e Questões Jurídicas

reduções salariais homogêneas, que houve demissão do Diretor Geral da Zona Oeste e substituição do contador por um controler geral. Que as medidas de reestruturação que estão sendo implantadas buscam uma economia de R\$ 25 milhões ao ano. Que tem-se a perspectiva de incremento do faturamento com a expansão dos cursos de EAD. Que se estudam possibilidade de redução de instalações da Candido Mendes para adequação com seu real tamanho e atividades, assim como, profissionalização da gestão. Que a centralização do cotas a receber e contas a pagar assim como da contabilidade ocorreu a partir de 01.07.2020. Que o responsável pela contabilidade centralizada passou a ser Wilson Oliveira de Souza Neto. As Recuperandas se comprometeram a incluir nos serviços de autoria procedimentos previamente acordados, trimestrais, de cruzamento das informações encaminhadas a administração judicial com a contabilidade. Também as Recuperandas confirmaram que todas as demissões que ocorressem haveria o pagamento das verbas rescisórias no prazo legal e que se necessário fosse para implemento de fluxo de caixa haveria o requerimento de alienação de bens perante o Juízo da Recuperação Judicial.

Aos 14.07.2020, foi realizada a nona diligência com os responsáveis técnicos da Administração Judicial (Dr. Ricardo Sayeg, Sr. Hugo Luna) e os membros da equipe, Srs. Vitor Pedrozo, Aryadne Mello, Luciana Santos, Rafael Reda, Rodrigo Akamine, Dra. Beatriz Novaes. Pelas Recuperandas compareceram a Sra. Vice Reitora Professora Maria Isabel Mendes de Almeida, o Pro Reitor Emérito Professor Sergio Pereira da Silva e os ex Professoras da Candido Mendes Sras.. Lilian Alves Gomes e Thais Costa da Silva, cujo assunto foi a demissão das referidas professoras. A Vice-Reitora manifestou que as professoras demitidas são pesquisadoras relevantes e essenciais a Universidade; Que a professora Lilian integrou o Grupo de pesquisadores da Universidade de 2015 até abril de 2020 e era subordinada a Pró-reitora da Prof. Maria Isabel. Que a dispensa ocorreu aos 27.04.2020, antes da impetração da recuperação judicial. Que não houve recebimento das verbas rescisórias; Que a

professora Thais integrou o Grupo de pesquisadores da Universidade de 2015 até abril de 2020 e era subordinada a Pró-reitora da Prof. Maria Isabel. Que a dispensa ocorreu aos 27.04.2020, antes da impetração da recuperação judicial. Que não houve recebimento das verbas rescisórias. Que a Vice Reitora não foi previamente consultada sobre as dispensas e foi uma surpresa. Que as professoras demitidas constam na relação de credores apresentada pelas Recuperandas na impetração.

Aos 06.08.2020 foi realizada a décima diligência com o responsável técnico da Administração Judicial Sr. Hugo Luna e os membros da equipe, Srs. Rafael Reda, Aryadne Mello e Dra. Beatriz Novaes, e pelas Recuperandas compareceram o Pró-reitor jurídico Dr. Celso Vianna, Pró-Reitor Acadêmico Professor Cristiano Dias Tebaldi a Pro-Reitora de Convênios Internacionais Andreyra Mendes de Almeida Scherer Navarro, Pró-reitor de Expansão Nilson Alves da Costa e o Pró-reitor Emérito Sergio Pereira da Silva, cujo objeto foi a apresentação das medidas tomadas no período e levantamento de informações sobre o a pretérita denúncia sobre os convênios e informações localizadas e medidas adotadas. Informaram que seriam entregue o balanço auditado de 2019 consolidado de UCAM e ICAM. Informaram ainda o desligamento do Diretor de Reestruturação, mas a efetiva implantação da consolidação e centralização do departamento financeiro e contábil. Que no lugar do Diretor de Reestruturação por ora o CAAF será mantido e que o Prof. Nilson continua o responsável pelo departamento financeiro consolidado. Que foram identificados todos os convênios e as receitas que então estão entrando no caixa único a partir de então. Que não foi realizado um levantamento sobre o passado dos convênios e a identificação dos respectivos repasses ocorridos, sendo que a Administração Judicial informou a necessidade de instauração de incidente de verificação específico. Que as Recuperandas notificaram as empresas conveniadas para prestarem as informações sobre os históricos dos convênios celebrados quanto aos últimos 24 meses. Que houve uma decisão da reitoria consolidando que a expedição de diplomas de pós graduação e

Diligências e Questões Jurídicas

certificados somente ocorreria pela URD. As Recuperandas informaram que não houve mais demissões no período. Informaram as Recuperandas que houve julgamento no Conselho Nacional de Educação da manutenção da instituição como universidade que garante os 5 mestrados e 2 doutorados. As recuperandas fizeram suas observações quanto a questão da pretensão cessão gratuita do luperj a empresa Integra.

Dos documentos solicitados e recebidos

Ainda, no exercício do mister, a Administração Judicial solicitou das Recuperandas, na pessoa do Pró-Reitor Jurídico, uma série de documentos, elementos, informações, a saber:

- Estatutos sociais e atas de nomeação das Recuperandas, tanto da anterior constituição quanto da constituição atual, a partir da Ata de outubro de 2019.
- Certidões de entidades filantrópicas, histórico do CEBAS e comprovação do pedido de renovação, pendente de análise.
- relação de credores consolidada em Excel, contendo todas as informações exigidas pelo art. 51, III, da LRF;
- relação de credores analítica em Excel, contendo todas as informações exigidas pelo art. 51, III, da LRF;
- Relação do ativo imobilizado das recuperandas, e relativamente aos imóveis, as matrículas imobiliárias com atuais.
- Ata, ato ou estatuto de constituição do Comitê Executivo, com indicação e qualificação de seus membros, incluído telefone pessoal e e-mail.
- Relação de todos os campi com indicação do respectivo Pro-reitor, com qualificação, incluído telefone pessoal e e-mail;
- Relação do passivo fiscal, com cópia de auto de infração, e termo de verificação fiscal;
- Cópia dos 2 inquéritos policiais na DELEPREV mencionados na reunião;

- relação dos cursos oferecidos pelas Recuperandas, com indicação e qualificação de seu responsável técnico, incluído telefone pessoal e e-mail;
- informações com comprovantes de todas as bolsas de ensino fornecidas pelas Recuperandas, com identificação do número de pessoas beneficiadas os respectivos valores e perfil dos alunos;
- relatório regulatório do MEC.
- Acordo trabalhista
- relação das demissões dos últimos 12 meses;
- relação em separado das demissões ocorridas nos últimos 90 dias, acompanhada de memória de cálculo dos credores e cópia dos TRCT, assinados e homologados e/ou informações de não homologação;
- Indicação e Qualificação, com telefone e e-mail, do responsável pelo RH;
- Indicação e Qualificação, com telefone e e-mail, do responsável pela contabilidade;
- Informação sobre o Teatro Candido Mendes;
- Ata da fundação da Recuperanda;
- Convênios celebrados pelas Recuperandas;
- decisões trabalhistas que reconhecem Grupo Econômico entre as Recuperandas;
- Relação das empresas afins as Recuperandas que estejam operacionais com organograma indicando a composição;
- Relação e cópia de eventuais novos contratos bancários dos créditos não sujeitos à Recuperação Judicial;
- Relação dos contratos de fomento mercantil em vigor, bem como cópia de eventuais novos contratos firmados.

Diligências e Questões Jurídicas

- Relação dos contratos de locação dos imóveis alugados onde se estabeleçam as Recuperandas (matriz e filiais), bem como cópia de novos contratos firmados. Ou cópia de contratos de locação em que as Recuperandas figurem como locadoras.
- Relação dos contratos de prestação de serviços ou fornecimento de bens em que as Recuperandas figurem como tomadoras e que estejam em vigor;
- A disponibilidade de caixa do mês vencido.
- Relação dos valores efetivamente recebidos no mês vencido.
- Relação do faturamento do mês vencido.
- Folha de pagamento atualizada em excel.
- Rateio das despesas pelas unidades, nos últimos 12 meses;
- Informações e documentos comprobatórios dos convênio internacionais;
- cópia de todas as procurações outorgadas pela diretoria aos gestores das unidades;
- relação dos atos praticados em nome da mantenedora que exigem assinatura do Presidente e Vice Presidente;
- relação de atos ordinários que são praticados isoladamente pelo Presidente;
- Termo de desligamento de sócios/associados do ICAM

Posteriormente a entrega substancial dos elementos, informações e documentos solicitados, nova solicitação foi feita, não tendo sido atendida integralmente até a presente data.

Os elementos, documentos e informações coligidos estão sob análise e verificação da Administração Judicial, os quais não possuem parecer conclusivo em sua integralidade, reservando-se a Administração Judicial a apresentá-lo após a conclusão de suas verificações, notadamente considerando o aguardo do implemento do novo modelo contábil informado em razão das inconsistências verificadas, conforme expressamente esclarecido pelas recuperandas na missiva eletrônica de 19.06.2020, em que inclusive se afirmou a contratação de Auditoria Externa, a saber:

Prezada Dra Beatriz,

Em resposta à sua solicitação quanto aos prazos para os ajustes contábeis, informo que, assim como discutido na vídeo conferência da semana passada, só podemos nos comprometer com os ajustes contábeis a partir de 1o de julho quando daremos início a centralização das atividades, cujo prazo estimado para emissão do balancete consolidado de 2019 é 7 de agosto.

Adicionalmente envio proposta da auditoria contratada para os balanços se 2018/2019/2020

Cordialmente

Celso Viana

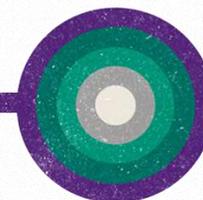
Seção 10: Anexos

Seção	Pág.
01. Sumário executivo	6
02. Fases Processuais e Principais eventos do período	10
03. As Recuperandas	18
04. Constatações mensais	28
05. Posição Econômico-Financeira e Operacional	30
06. Indicadores – 2016/2017/2018	47
07. Lista de Credores	89
08. Constatação de Atividades	92
09. Diligências e Questões Jurídicas	107
10. Anexos	117

Índice de anexos

Anexos do processo

1. Dívida Tributária, Previdenciária e Multas Trabalhistas (fora da RJ)
2. Posição econômico-financeira e operacional
3. Estatuto, Atas, Portarias, Resoluções e CAAF
4. Universidade Patrimônio e CEBAS
5. Institucionais
6. Procurações
7. Auditorias
8. Bens
9. Contratos Bancários Novos
10. Contratos de Locação Unidades
11. Rescisões
12. Decisões Grupo Econômico
13. Diligências
14. Comprovantes de Pagamentos Junho e Julho
15. Indicadores 2016/2017/2018
16. Portarias e Resoluções
17. Termo de Rescisões e Comprovantes de Pagamento
18. Documentos Gerais.



Anexo 1 Dívida Tributária, Previdenciária e Multas Trabalhistas (fora da RJ)

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número de Inscrição	Valor total da dívida (R\$ 000)
70 2 17 001426-74	59.082
70 2 11 010701-37	57.752
70 2 11 015579-40	51.422
70 2 06 011928-53	37.558
70 2 08 002597-96	32.228
70 2 13 009679-35	29.419
70 2 06 011929-34	19.855
70 2 06 011930-78	17.794
70 2 14 014027-20	10.412
70 2 96 011836-61	10.041
70 2 18 003108-38	8.581
70 2 13 009372-70	6.714
70 2 07 002890-81	6.193
70 2 07 000809-56	5.667
70 2 18 003216-00	4.871
70 7 11 006599-07	4.405
70 7 06 012106-02	4.326
70 2 19 021482-23	4.048
70 2 20 009324-09	3.931
70 7 13 006247-40	3.893
70 2 06 011927-72	3.599
70 7 09 001352-46	3.261
70 7 15 006347-66	3.052
70 2 19 000242-68	2.770
70 7 17 003290-88	2.757
70 2 19 026241-06	2.422
70 2 20 016296-02	1.836
70 2 19 021517-98	1.765
70 2 19 004488-90	1.752
70 7 06 012105-13	1.623
70 7 13 000679-57	1.496
70 2 20 011368-35	1.014
70 6 12 002447-44	963
70 7 12 002232-13	850
Total	407.353

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Número de Inscrição	Valor total da dívida (R\$ 000)
70 7 18 002973-07	764
70 2 95 006761-07	649
70 7 07 000413-96	590
70 6 09 004899-03	569
70 7 19 012496-42	366
70 7 18 003090-89	359
70 7 20 004564-68	336
70 7 14 004684-65	266
70 7 19 000175-78	227
70 7 08 000544-81	214
70 7 19 015897-45	205
70 6 13 020684-22	189
70 7 19 003007-25	150
70 7 19 012526-00	145
70 7 20 007727-00	143
70 6 11 027281-51	137
70 6 15 032065-98	106
70 6 17 013562-86	79
70 7 20 005521-81	67
70 6 18 032148-39	32
70 6 14 026508-67	20
70 7 02 007757-49	19
70 6 18 032428-83	11
70 6 09 004898-22	9
70 6 19 000372-70	6
70 7 09 001353-27	5
70 6 19 060735-53	5
70 6 19 039362-24	5
70 2 98 010059-45	3
70 2 11 010601-74	3
70 6 20 025249-00	2
70 2 00 004053-48	2
70 6 19 000355-79	1
Total	5.685

Anexo 1.1 Dívida Tributária, Previdenc. e Multas Trabalhistas (fora da RJ)

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Número de Inscrição	Valor total da dívida (R\$000)
35563080-0	115.512
70 4 18 000238-17	49.221
37374967-8	47.025
70 4 15 000983-31	44.594
13247884-6	28.910
35563124-5	27.956
36671588-7	19.367
31991113-6	13.127
39301721-4	11.775
13247886-2	11.733
37385500-1	9.998
14195401-9	8.084
40852662-9	8.082
36761156-2	7.770
37180894-4	6.438
70 4 18 000240-31	6.117
40081253-3	5.831
70 4 15 000985-01	5.449
37374968-6	5.410
31991112-8	5.185
37180902-9	4.169
14755367-9	4.089
13926506-6	3.990
40623481-7	3.779
70 4 18 000242-01	3.670
70 4 15 000987-65	3.270
13279316-4	3.174
17092057-7	3.091
35563088-5	2.672
16134526-3	2.550
39717984-7	2.549
70 4 18 000239-06	2.447
70 4 15 000984-12	2.180
37180892-8	1.914
35563084-2	1.877
14914969-7	1.736
15223255-9	1.713
36616634-4	1.669
70 4 15 000982-50	1.502
15929284-0	1.490
Total	491.114

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Número de Inscrição	Valor total da dívida (R\$000)
37385496-0	1.489
37374966-0	1.256
40012965-5	1.147
37180898-7	1.086
16502810-6	1.078
37385499-4	1.064
40115427-0	1.063
37180893-6	1.056
37180901-0	1.039
16076288-0	986
35563121-0	954
37180900-2	866
13247885-4	765
70 4 18 000243-84	734
30906806-1	733
70 4 15 000988-46	654
35563087-7	579
31070858-3	558
37244011-8	526
37180899-5	515
70 4 18 000241-12	489
31991114-4	488
31013965-1	467
37374970-8	463
70 4 15 000986-84	436
31991108-0	387
13247887-0	342
31070860-5	340
40081254-1	324
31070857-5	293
37244012-6	269
14195402-7	230
37180896-0	221
14211110-4	206
31070859-1	191
40852663-7	161
37385497-8	155
31991124-1	141
31991094-6	108
40623482-5	105
Total	23.966

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Número de Inscrição	Valor total da dívida (R\$000)
13926507-4	99
37180895-2	99
13279317-2	84
30906805-3	84
36616635-2	82
31070863-0	81
39717985-5	71
30906813-4	71
14755368-7	68
17092058-5	64
35563101-6	50
31991097-0	50
37374969-4	49
14914970-0	39
37180897-9	32
35563100-8	31
15929285-9	30
15223256-7	29
16134527-1	28
40115428-9	26
31322637-7	26
37385498-6	26
39301722-2	20
16076289-8	19
35563094-0	18
36671589-5	18
35563105-9	17
30979983-0	16
31991150-0	13
36675930-2	13
36761157-0	10
35563092-3	10
31991136-5	10
16502811-4	9
31991125-0	6
31070849-4	1
35563123-7	1
Total	1.401



© 2020 Grant Thornton Mediações e Recuperações. Todos os direitos reservados.

“Grant Thornton” é referência à marca pela qual as firmas-membro Grant Thornton prestam serviços de auditoria, impostos e consultoria a seus clientes e/ou refere-se a uma ou mais firmas-membro, conforme o caso. Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. é uma firma-membro da Grant Thornton International Ltd (GTIL). A GTIL e as firmas-membro não constituem uma sociedade mundial. A GTIL e cada firma-membro é uma entidade legal separada. Serviços são prestados pelas firmas-membro. A GTIL não presta serviços a clientes. A GTIL e suas firmas-membro não são agentes uns dos outros e não se responsabilizam por atos ou omissões uns dos outros.